



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
03 DE JUNHO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.281

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
LICITAÇÕES	23
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONTRATOS	24
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	24
CASA CIVIL - CC	24
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	32
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
EDITAIS	33
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	39
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	42

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.798 de 02 de junho de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 09, de 08 de janeiro de 2026, republicado no Diário Oficial do Legislativo de 17 a 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.798/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0013.250101	3.3.90.37	1.500.1	1.000.000,00	
	01.031.0013.250101	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 41.799 de 02 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.799/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.93	1.500.1	800.000,00	
	04.122.0011.250127	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
SUB-TOTAL				800.000,00	800.000,00
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.93	1.500.1	220.300,00	
	02.122.0011.250114	3.3.90.39	1.500.1		220.300,00
SUB-TOTAL				220.300,00	220.300,00
240002-CASA CIVIL	04.122.0011.250100	3.3.90.93	1.500.1	220.000,00	
	04.122.0011.250100	3.3.90.39	1.500.1		220.000,00
SUB-TOTAL				220.000,00	220.000,00
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.93	1.500.1	50.000,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.93	1.500.1	147.000,00	
	04.126.0011.250225	3.3.90.93	1.500.1	147.000,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.37	1.500.1		147.000,00
	04.122.0011.250136	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	04.126.0011.250225	3.3.90.40	1.500.1		147.000,00
SUB-TOTAL				344.000,00	344.000,00
543002-FGM	13.392.0009.263400	3.3.90.93	1.500.1	80.000,00	
	13.392.0009.263400	3.3.90.37	1.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
580002-SPMJ	08.243.0003.262100	3.3.90.93	1.500.1	211.337,00	
	08.243.0003.262100	3.3.90.39	1.500.1		211.337,00
SUB-TOTAL				211.337,00	211.337,00
591010-FMT/SALVADOR	11.334.0007.219700	3.3.90.93	1.500.1	80.000,00	
	11.334.0007.219700	3.3.90.37	1.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.93	1.500.1	300.000,00	
	15.122.0011.250132	3.3.90.37	1.500.1		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
640002-SACPB	04.122.0011.261200	3.3.90.93	1.500.1	300.000,00	
	04.122.0011.261200	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				2.555.637,00	2.555.637,00

DECRETO Nº 41.800 de 02 de junho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.800/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0011.250108	3.3.90.30	1.500.1	200.000,00		
	04.122.0011.250108	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00	
	04.122.0011.250108	3.3.90.93	1.500.1		50.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.93	1.501.4	83.000,00		
	26.122.0011.250123	3.3.90.93	2.501.4	142.000,00		
	26.122.0011.250123	3.3.90.30	2.501.4		142.000,00	
	26.122.0011.250123	3.3.90.37	1.501.4		83.000,00	
SUB-TOTAL				225.000,00	225.000,00	
547002-SALTUR	23.122.0011.250121	3.3.90.47	1.500.1	150.000,00		
	23.122.0011.250121	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00	
	SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
560002-SEMAN	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.500.1	3.100.000,00		
	15.452.0005.222900	3.3.90.30	1.500.1		3.100.000,00	
SUB-TOTAL				3.100.000,00	3.100.000,00	
TOTAL GERAL				3.675.000,00	3.675.000,00	

DECRETO Nº 41.802 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.802/2026

DECRETO Nº 41.801 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.236.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.801/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0011.250134	3.3.90.30	1.501.1	10.000,00		
	15.126.0011.250231	3.3.90.30	1.501.1		10.000,00	
	SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
450002-SEMOP	15.122.0011.250128	3.3.90.93	1.501.1	226.000,00		
	23.452.0006.102800	3.3.90.37	1.501.1		226.000,00	
	SUB-TOTAL				226.000,00	226.000,00
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.39	1.500.1	400.000,00		
	24.126.0011.250201	3.3.90.40	1.500.1		400.000,00	
	SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
610002-SEINFRA	15.451.0005.130600	3.3.90.39	1.500.1	1.600.000,00		
	15.451.0005.130600	4.4.90.51	1.500.1	2.500.000,00		
	16.482.0005.126800	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00		
	15.451.0005.130900	3.3.90.39	1.500.1		1.600.000,00	
	15.451.0005.130900	4.4.90.51	1.500.1		3.000.000,00	
SUB-TOTAL				4.600.000,00	4.600.000,00	
TOTAL GERAL				5.236.000,00	5.236.000,00	

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.93	1.500.1	700.000,00		
	08.126.0011.250210	3.3.90.40	1.500.1		700.000,00	
	SUB-TOTAL				700.000,00	700.000,00
583002-FCM	08.122.0003.262300	3.3.90.48	1.500.1	100.000,00		
	08.243.0003.206000	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				800.000,00	800.000,00	

DECRETO Nº 41.803 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.803/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.112600	4.4.90.51	1.754.1		4.600.000,00
	SUB-TOTAL				4.600.000,00
610002-SEINFRA	15.451.0005.126700	4.4.90.51	1.754.1	4.600.000,00	
	SUB-TOTAL			4.600.000,00	
	TOTAL GERAL			4.600.000,00	4.600.000,00

DECRETO Nº 41.804 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 796.000,00 (Setecentos e noventa e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.804/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.452.0006.204400	4.4.90.52	1.706.1	796.000,00	
	SUB-TOTAL			796.000,00	
616002-SUCOP	15.452.0004.231700	4.4.90.51	1.706.1		796.000,00
	SUB-TOTAL				796.000,00
	TOTAL GERAL			796.000,00	796.000,00

DECRETO Nº 41.805 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.805/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.93	1.501.4	100.000,00	
	26.122.0011.250123	4.4.90.52	1.501.4		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL			100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 41.806 de 02 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.806/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0001.113400	3.3.90.40	1.500.1	5.760.000,00	
	12.126.0011.250208	3.3.90.40	1.500.1	240.000,00	
	12.365.0001.113900	3.3.90.39	1.500.1		3.000.000,00
	12.365.0001.114000	3.3.90.39	1.500.1		3.000.000,00
	SUB-TOTAL			6.000.000,00	6.000.000,00
	TOTAL GERAL			6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETO Nº 41.811 de 03 de junho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 114.178/2026 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.811/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.39	2.500.1	12.000.000,00	
SUB-TOTAL				12.000.000,00	
TOTAL GERAL				12.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.807 de 02 de junho de 2026

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de cargos em comissão da Secretaria de Governo - SEGOV para atualizar os quantitativos após os remanejamentos organizacionais promovidos mediante decretos específicos, nos termos formalizados e justificados nos autos do Processo Administrativo nº 120311/2026;

CONSIDERANDO que os remanejamentos de cargos em comissão no âmbito da estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da PMS não acarretam incremento de despesa e ocorrem no exercício de atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Art. 2º A Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais e promover a articulação com o Poder Legislativo Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I- Órgãos Colegiados:

- Conselho de Ética.
- Conselho Municipal de Fomento e Colaboração - CONFOCO/SSA.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete da Secretaria:

- Subsecretaria:
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 - Núcleo do Diário Oficial do Município.
 - Setor de Biblioteca.
 - Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município.
 - Coordenadoria de Atos da Administração.
 - Setor de Elaboração de Convênios e Contratos.
 - Setor de Apoio Jurídico.
 - Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação.
 - Coordenadoria Administrativa - CAD:
 - Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP.
 - Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
 - Setor de Atendimento ao Público - SEATE.
 - Setor de Conservação e Manutenção Predial.
 - Junta de Alistamento Militar (02).
 - Setor de Copa.
 - Subcoordenadoria de Apoio Técnico.
 - Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens, Serviços, Materiais e Patrimônio:
 - Setor de Transporte.
 - Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos.
 - Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito (02).
 - Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador - AMP.
 - Chefia de Gabinete do Prefeito.
 - Secretaria Particular do Prefeito.
 - Cerimonial.
 - Ouvidoria Geral do Município:
 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão.
 - Coordenadoria de Precursão.
 - Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade:
 - Setor de Relacionamento com a Comunidade.
 - Secretaria Especial do Mar.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da SEGOV, constantes no anexo III deste Decreto, nos termos seguintes:

I - Ficam suprimidos os seguintes Cargos em Comissão:

- 21 (vinte e um) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, da Subsecretaria;
- 55 (cinquenta e cinco) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, da Subsecretaria;
- 04 (quatro) Assessores Especiais IV, Grau 58, na Subsecretaria.

II - Ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão:

- 07 (sete) Assessores Especiais III, Grau 57, na Subsecretaria;
- 03 (três) Gerente IV, Grau 57, na Subsecretaria;
- 04 (quatro) Assessores Especiais II, Grau 56, na Subsecretaria;
- 12 (doze) Assessores Técnicos, Grau 53, na Subsecretaria;
- 44 (quarenta e quatro) Supervisores, Grau 52, na Subsecretaria.
- 02 (dois) Assessor Chefe II, Grau 57, na Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador;
- 17 (dezesete) Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, na Subsecretaria;
- 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, na Subsecretaria.

Art. 4º As transformações previstas neste Decreto não implicam em incremento de despesa, considerando, para tanto, as supressões indicadas no seu artigo 3º.

Art. 5º A Secretaria de Governo - SEGOV contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 6º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI vincula-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC no Município e, administrativamente, à SEGOV.

Art. 7º A Secretaria de Governo - SEGOV submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, os seus regimentos, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 8º Ficam revogados os Decretos nº 41.379, de 04 de fevereiro de 2026 e nº 41.715 de 08 de maio de 2026.



Art. 9º Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário	Gabinete da Secretaria
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	01	Ajudante de Ordem do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	06	Assessor Especial do Prefeito	Subsecretaria
	24	Assessor Especial IV	Subsecretaria (22)
			Núcleo de Projetos Especiais e Estratégicos do Prefeito (01)
			Chefia de Gabinete do Prefeito
	01	Chefe de Cerimonial	Cerimonial
	03	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete da Secretaria (02)
			Secretaria Especial do Mar
	01	Ouvidor Geral	Ouvidoria Geral do Município
	03	Secretário do Gabinete do Prefeito	Secretaria Particular do Prefeito
			Chefia de Gabinete do Prefeito
Secretaria Especial do Mar			
01	Subchefe da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador	
57	20	Assessor Especial III	Subsecretaria
	02	Assessor Chefe II	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Chefe de Segurança do Prefeito	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador
	01	Coordenador III	Coordenadoria Administrativa
	03	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria
			Secretaria Especial do Mar (02)
	13	Gerente IV	Subsecretaria (12)
			Secretaria Especial do Mar
01	Supervisor Administrativo da Assistência Militar	Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador	
56	07	Assessor Especial II	Subsecretaria
	04	Gerente III	Subsecretaria
55	96	Assessor Estratégico de Gestão II	Subsecretaria
			Subsecretaria (06)
	07	Assessor do Prefeito	Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos
			Subsecretaria (07)
	13	Coordenador II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens, Serviços, Materiais e Patrimônio
			Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
			Coordenadoria de Precursão
Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade			
Coordenadoria de Atos da Administração			
02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
		Núcleo do Diário Oficial do Município	

54	02	Assessor do Cerimonial	Cerimonial
	84	Assessor Estratégico de Gestão I	Subsecretaria
	03	Gestor de Projetos	Subsecretaria
	01	Subcoordenador III	Subcoordenadoria de Apoio Técnico
53	02	Assistente de Gabinete do Prefeito	Subsecretaria
	08	Assessor Técnico	Subsecretaria
52	28	Supervisor	Subsecretaria

ANEXO II

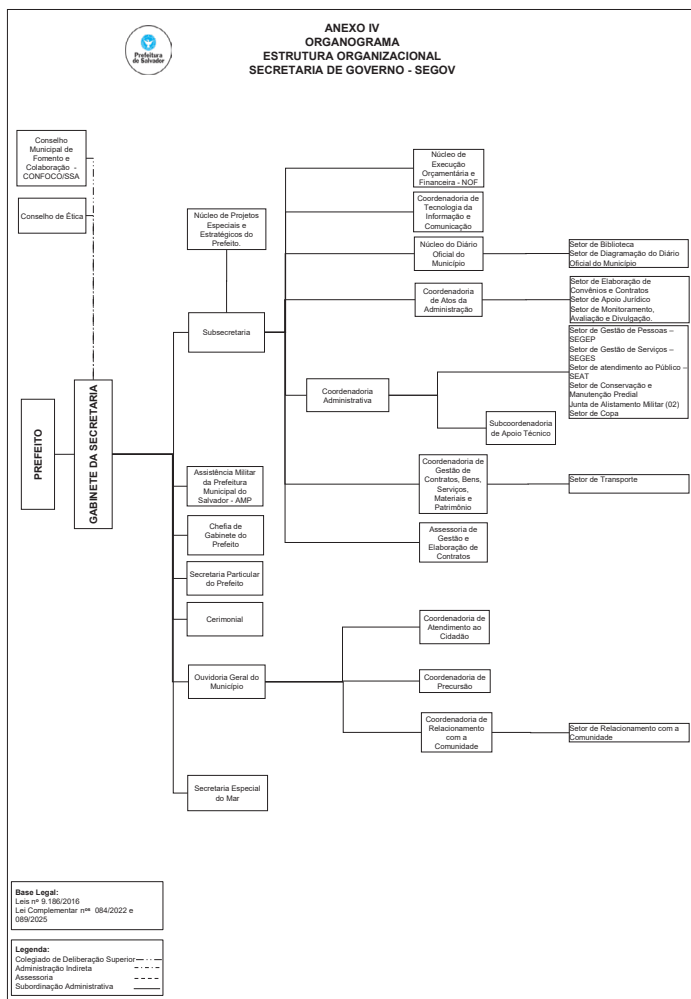
**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
63	10	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca	
			Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município	
			Setor de Gestão de Pessoas	
			Setor de Gestão de Serviços – SEGES	
			Setor de Atendimento ao Público – SEATE	
			Setor de Conservação e Manutenção Predial	
			Setor de Elaboração de Convênios e Contratos	
			Setor de Apoio Jurídico	
			Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação	
			Setor de Relacionamento com a Comunidade	
04	Supervisor	Ouvidoria Geral do Município (03)		
		Subsecretaria		
62	04	Chefe de Setor A	Junta de Alistamento Militar (02)	
			Setor de Copa	
			Setor de Transporte	
61	05	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
			Coordenadoria Administrativa (04)	
	04		Secretário Administrativo	Subsecretaria
				Coordenadoria Administrativa (03)

ANEXO III

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS**

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS
DENOMINAÇÃO	GRAU	QTDE
ASSESSOR ESPECIAL IV	58	4
ASSESSOR ESPECIAL III	57	7
ASSESSOR CHEFE II	57	2
GERENTE IV	57	3
ASSESSOR ESPECIAL II	56	4
A S S E S S O R ESTRATÉGICO DE GESTÃO II	55	17
A S S E S S O R ESTRATÉGICO DE GESTÃO I	54	1
ASSESSOR TÉCNICO	53	12
SUPERVISOR	52	44
TOTAL DE CARGOS		90
		80



DECRETO Nº 41.808 de 02 de junho de 2026

Remaneja cargos em Comissão da Secretaria de Governo - SEGOV no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, da Secretaria de Governo - SEGOV, desde 02/05/2026, os seguintes Cargos em Comissão, na forma que segue:

- I -05 (cinco) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- II -04 (quatro) Assessores Estratégicos de Gestão II, Grau 55, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- III -03 (três) Assessores Técnicos, Grau 53, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- IV -12 (doze) Supervisores, Grau 52, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- V -01 (um) Gerente IV, Grau 57, para a Secretaria Municipal da Saúde;
- VI -01 (um) Assessor Técnico, Grau 53, para a Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro - SACPB;
- VII -04 (quatro) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
- VIII -01 (um) Gerente IV, Grau 57, para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Art. 2º O remanejamento previsto neste Decreto não implica em incremento de despesa.

Art. 3º Os Órgãos mencionados neste Decreto submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal da Saúde

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Articulação Comunitária e

Prefeituras-Bairro

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

Infância e Juventude

DECRETO Nº 41.809 de 02 de junho de 2026

Prorroga o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, até 28 de janeiro de 2027, o mandato dos membros titulares e suplentes da atual gestão do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2024/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

DECRETO Nº 41.810 de 02 de junho de 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 24.058, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, nos arts. 35 e 38 do Código Tributário Nacional, com redação dada pela Lei complementar nº 227 de 13 de janeiro de 2026, e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º e o art. 13 do Decreto nº 24.058, de 20 de fevereiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 6º A base de cálculo do imposto, em qualquer hipótese, não poderá ser inferior ao valor venal dos bens ou direitos transmitidos.

§ 1º Considera-se Valor Venal para fins do caput deste artigo, o valor pelo qual o bem ou direito seria negociado à vista, em condições normais de mercado.

§ 2º O valor venal de que trata o §1º deste artigo será estimado mediante critérios técnicos, considerando pelo menos um dos seguintes:

- I - análise de preços praticados no mercado imobiliário;
- II - informações prestadas pelos serviços notariais e registrais e por agentes financeiros;
- III - localização, tipologia, destinação, padrão e área de terreno e construção, entre outras características do bem imóvel; e
- IV - outros parâmetros técnicos usualmente observados na avaliação de imóveis.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda divulgará os critérios utilizados para estimar o valor venal dos imóveis, assegurado ao contribuinte o direito de contestação mediante apresentação de avaliação contraditória, em procedimento específico.

§ 4º A administração tributária, com base em critérios técnicos e administrativos, poderá definir parâmetros para estimar os valores declarados nas transações imobiliárias como compatíveis com o valor de mercado." (NR)

"Art. 13 Quando for o caso de imunidade, isenção ou não incidência do imposto, reconhecidas na forma da legislação vigente, a SEFAZ informará mediante declaração, devendo o teor da declaração ser literalmente transcrito no instrumento de transmissão." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/05/2026, **JORGE DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2026, **MAYANE SILVEIRA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **VANESSA FERNANDA LIMA BARROSO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **GABRIEL LIMA BARROSO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **JAMILE LIMA MELO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **JANIS LIMA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 16/04/2026, publicado no DOM de 17/04/2026, referente à nomeação de **MARCÍLIO CARLOS GOULART**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 19/03/2026, publicado no DOM de 20/03/2026, referente à nomeação de MARA COSTA CONCEIÇÃO e a exoneração de JULIANA LIMA FERREIRA,

Onde se lê:

...exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JULIANA LIMA FERREIRA.

Leia-se:

...exonerar, a pedido, desde 09/03/2026, do mesmo cargo, JULIANA LIMA FERREIRA.

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS
PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB**

PORTARIA Nº 08/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Manuela Ferreira Barreto, matrícula 3174262, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição a titular Cleonice da Silva Paris, matrícula 3173507, por motivo de férias, no período de 01/06 a 30/06/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de junho de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 052/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 25.06.2026 a 04.07.2026, o servidor JOSE JORGE DA PAIXAO, matrícula 3137896, para substituir LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS, matrícula 3094251, no cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA 47/2026

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018 c/c os arts 188 e 193 e seguintes a LCM nº 01/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Reconvocar a Comissão do processo de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 003/2026, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.193 de 20 de janeiro de 2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo SEFAZ/CFM nº 10980/2026, ao qual está apensado o Processo SEFAZ/DRM nº 10356/2026, em decorrência dos fatos e documentos conexos supervenientes, com a apresentação de novo Relatório Final, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de junho de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSOS Nº	923371/2024 E 923372/2024.
NFL (S) Nº	575.2024 E 576.2024.
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS.

RECORRENTE	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H) PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de junho de 2026

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2026

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GT Atribuições de Cargos, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na ADI nº 8036101-79.2023.8.05.0000 e o prazo de modulação dos seus efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre as áreas técnicas envolvidas;
RESOLVEM:

Art.1º Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GT Atribuições de Cargos, com a finalidade de elaborar, em caráter prioritário, estudos, diagnósticos e proposições destinados à formulação de resposta técnica e normativa ao Processo nº 128861/2025, bem como de desenvolver propostas estruturantes para a adequação das atribuições de cargos comissionados e funções de confiança do Município de Salvador, aplicáveis a demandas futuras de mesma natureza.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, contemplando:
a) área responsável pelo planejamento e gestão da estrutura organizacional;
b) área responsável pela gestão de pessoas;
II - Procuradoria Geral do Município - PGMS.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades, sem direito a voto, sempre que necessário ao cumprimento das finalidades do Grupo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho realizar diagnóstico detalhado dos cargos comissionados e funções de confiança mencionados no processo, afim de consolidar proposta formal de resposta e propor medidas de reestruturação normativa, se couber.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos seguintes representantes:

- I - Monique Aparecida dos Santos, matrícula 3089965, da SEMGE/DGG, que o presidirá;
II - Bárbara Suzane Calmon Alencar, matrícula 3089853, da SEMGE/DGG;
III - Reynaldo Hélio da Costa Neto, matrícula 3151126, da SEMGE/DGG;
IV - Valquíria Fernandes Pereira Santos, matrícula 3091753, da SEMGE/DGP;
V - Claudionor Ramos Neto, matrícula 3107769, da PGMS;
VI - José Antônio Ferreira Garrido, matrícula 3097138, da PGMS.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que será responsável pela organização das atividades, consolidação dos trabalhos e encaminhamento dos produtos finais.

Art. 6º A SEMGE poderá expedir atos administrativos e normativos complementares para o cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, devendo observar o prazo fixado na decisão judicial referida no art. 1º. Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SEMGE e PGMS.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão
EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 714/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ALEXANDRA ANACLETO DE AZEVEDO SANTOS	3153229	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	09/07/2019	14030/2020
CAMILA SOUZA COSTA	3153271	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	04/07/2019	14038/2020
EMMANUELLE FONSECA MARINHO DE ANIAS DALTRO	3153502	AUDITOR SAUDE PUBLICA	12/08/2019	13852/2020
GEORGE ROQUE DOS SANTOS	3153376	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	08/07/2019	14754/2020
JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	3152808	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	27/05/2019	8649/2020
LUIZANE SANTOS SILVA	3153362	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	08/07/2019	14305/2020
MARIA DA PAIXAO BORGES SOUZA OLIVEIRA	3143826	AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE	26/10/2018	8058/2020
MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	3152421	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	03/05/2019	8644/2020
NABILA MONALISA MENDES DANTAS SALES	3152409	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	17/05/2019	8590/2020
SANDRA PATRICIA COSTA SANTOS	3134792	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	06/09/2016	13501/2018
SCHIRLEI MAIA MACEDO PALMA	3152398	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	06/05/2019	8662/2020
TALINE TEIXEIRA DE JESUS CARVALHO	3133798	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	30/05/2016	6644/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 715/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 30/01/2026, a servidora **LEILA CARLA SILVA GONCALVES**, matrícula **3113530**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, e dispensá-la da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria Geral de Governança e Projetos da Secretaria Municipal de Gestão, na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 740/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS**, matrícula **3168322**, Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, no período de 22/06/2026 a 06/07/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula **3092319**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 756/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital CGM 7605/2026,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS para o da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, o cargo de Técnico Administrativo Municipal, em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo provido pelo Servidor CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ, matrícula 3091841.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 757/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 181611/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ESTER DE LIMA ESTRELA SILVA, matrícula 3123687, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 758/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 149302/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora SABRINA JORDANA OLIVEIRA PIRES DE ARAGÃO CORDEIRO, matrícula 3116016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 761/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 113986/2025,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora DENISE DE JESUS BRAGATO, matrícula 3125207, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
55955/2025	SMED	ANA RITA SOARES RESENDE
99905/2025	SMED	MONICA MACHADO NAUS DOS SANTOS
170412/2025	SEMAN	PAULO VILARINDO DA SILVA
59584/2026	SMS	TANIA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
187604/2025	SMED	JOICE CARVALHO COSTA	2.154
147795/2025	SMED	CLAUDIA VIRGINIA SANTOS CAVALCANTE	3.376
36686/2026	SMED	EDENISE OLIVEIRA COSTA	3.545
173348/2025	SMED	ALBA BAGDEVE DE OLIVEIRA	3.616

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
232412/2025	SMED	EDVALDA PEREIRA ANDRADE	3.106
217632/2025	SMED	PAULA FERNANDA GONÇALVES COSTA LIMA	1.786
247060/2025	SMED	DALVA FALCÃO MACHADO	3.706

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 275/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.222, 05 de março de 2026, referente à fixação de renda da segurada **LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA**.

Onde se lê: "...em R\$ 15.524,39 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.485,30 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - VP LC22 ART 06 (40%) R\$ 2.194,12 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 2.468,39 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.797,50 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 859,69...".

Leia-se: "...em R\$ 17.798,43 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.452,38 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - VP LC22 ART 06 R\$ 2.331,69 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 4.310,71 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 901,22...".

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 259/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.221, 04 de março de 2026, referente à fixação de renda da segurada **JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO**.

Onde se lê: "... COMPL CAR COMIS (14,78%) R\$ 328,27 ...".

Leia-se: "... COMPL CAR COMIS GRAU 53 (14,78%) R\$ 328,27 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 278/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.221, 04 de março de 2026, referente à fixação de renda da segurada **CATIA SIMONE PENA DOS SANTOS**.

Onde se lê: "... em R\$ 17.719,68 (dezesete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), constituído das seguintes parcelas: VENCIMENTO R\$ 7.657,44 - GRA CAR COM 50 (43,51%) R\$ 1.438,66 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (43,10%) R\$ 3.300,36 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 144,49 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.531,49 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.986,40 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 660,84...".

Leia-se: "... em R\$ 16.188,19 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos),

constituído das seguintes parcelas: VENCIMENTO R\$ 7.657,44 - GRA CAR COM 50 GRAU DM3 (43,51%) R\$ 1.438,66 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (43,10%) R\$ 3.300,36 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 144,49 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.986,40 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 660,84...".

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 308/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.222, de 05 de março de 2026, referente à fixação de renda da segurada **REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA**.

Onde se lê: "... **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3071869, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.821,42 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.969,41 - ESTAB ECONOMICA DM5 (50%) R\$ 1.983,91 - GRAT EXER MAGIST (45%) R\$ 2.236,23 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 1.639,91 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM5 (25%) R\$ 991,96...".

Leia-se: "...**RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3071869, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.304,01 (treze mil, trezentos e quatro reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - ESTAB ECONOMICA CODIGO DM5 (50%) R\$ 2.079,74 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.526,96 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 CODIGO DM5 (25%) R\$ 1.039,87...".

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de junho de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 372/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
33011 / 2026	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS	3093260	3º
34385 / 2026	ALINE DOS PASSOS PEREIRA CERQUEIRA	3115499	2º
29719 / 2026	ANA CRISTINA COSTA DE QUEIROZ	3063045	5º
27246 / 2026	ANA CRISTINA DA SILVA	3094661	3º
18308 / 2026	ANACY LAERT COSTA	3070931	5º
23525 / 2026	ANGELA GEISA DOS SANTOS GOMES	3070000	5º
27957 / 2026	ANGELA MARIA PORTUGAL ESTEVES	3068912	5º
32746 / 2026	ANTONIA FERREIRA ALVES	3070836	5º
58083 / 2026	BARBARA CRISTINA CAMPOS PEREIRA	3114168	2º
26460 / 2026	CELESTE MACEDO DOS SANTOS	3068975	5º
18795 / 2026	CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS	3121665	2º
27901 / 2026	CLAUDIA CONCEICAO SAMPAIO SANTANA	3099770	2º E 3º
31061 / 2026	DAIANA BASTOS OLIVEIRA MAIA	3129372	1º
33488 / 2026	DEISE CRISTINA VIEIRA LIMA DE SOUZA	3085971	4º
54284 / 2026	EDIENE BASTOS DE OLIVEIRA	3068583	5º
27873 / 2026	EDLEIDE CARVALHO DE ARAUJO	3106771	3º
18955 / 2026	ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	3129296	2º
25385 / 2026	FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	3107376	3º
31140 / 2026	IARA DOS SANTOS GOIS	3081608	4º
30068 / 2026	IONICE ARAUJO BISPO FREITAS	3068585	5º
27910 / 2026	IRLANDA DA SILVA VAZ	3115509	1º E 2º
23512 / 2026	IVAN BRUNO DE JESUS E SANTOS	3129321	2º
33826 / 2026	JAQUELINE PORTELA FERREIRA COQUEIRO	3126862	1º E 2º
18537 / 2026	LILIAN SOUZA GOMES	3064475	5º
118388 / 2026	LUCIENE DA SILVA CASTRO	3070068	5º
24868 / 2026	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA	3082599	4º
54728 / 2026	MARIA DA CONCEICAO MELO PRADO	3070415	5º
27202 / 2026	MARIA DURVALINA CERQUEIRA SANTOS	3092135	3º
32721 / 2026	MARIBEL LESSA DA SILVA SANTANA	3072091	2º
24773 / 2026	MARLI FIGUEIRA COSTA	3081759	4º
25859 / 2026	NADJACI ALMEIDA DA SILVA	3071982	3º
34218 / 2026	OZEZINA DOS SANTOS SUZARTE	3069171	5º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
33775 / 2026	RAMON ANDRADE DE SOUZA	3130006	1° E 2°
27758 / 2026	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	3130011	1° E 2°
34065 / 2026	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	3081783	4°
57963 / 2026	ROSANA CRUZ FERREIRA	3070859	5°
34308/2026	ROZIMEIRE ALMEIDA PEREIRA	3081762	4°
18363 / 2026	SELMA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	3097916	3°
18766 / 2026	SELMA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	3100935	3°
24762 / 2026	SILVANIA MACEDO DA CONCEICAO	3113809	1° E 2°
26514 / 2026	SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3123501	2°
18510 / 2026	SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	3130081	2°
33225 / 2026	VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO	3083747	4°
26057 / 2026	ZULEIDE PINHO DA ENCARNACAO	3097574	2° E 3°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 373/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
29096 / 2026	ANA ALICE DOS SANTOS	3071859
26326 / 2026	BARBARA MARCIA DE OLIVEIRA	3085848
29481 / 2026	HELENICE MARQUES LEAL ALVES	3068998
26165 / 2026	LUCIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	3072077
32532 / 2026	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	3072025
28844 / 2026	PATRICIA REIS DOS SANTOS	3115609
29272 / 2026	VIRGINIA LARA DE CARVALHO COSTA	3129852

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 374/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, da **coordenadora pedagógica** abaixo relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
263785/2024	ELAINE XAVIER SOUSA	3101488

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 375/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, da **professora municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
39310/2026	VERENA SACRAMENTO DE SANTANA	3115717	MATUTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 376/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 116693/2026, no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, o servidor EDMEIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 3097412, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS, durante o impedimento de seu titular TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 3075155, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 377/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 116531/2026, no período de 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, o servidor ROMILSON TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3072092, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, durante o impedimento de seu titular ANA ALICE NUNES SANTOS, matrícula nº 3097587, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 378/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 94634/2026, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, a servidora MAYRA REIS MOREIRA ALVES, matrícula nº 3129931, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0708 - ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA, durante o impedimento de sua titular ROSANGELA NUNES DA SILVA, matrícula nº 3129977, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 379/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 115335/2026, no período de 18 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, a servidora JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 3129214, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0240 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES PONTES, durante o impedimento de sua titular LUECI SANTOS ASSUNCAO, matrícula nº 3074969, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 380/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 115185/2026, no período de 08 a 22 de junho de 2026, a servidora CREMILDA MACHADO SILVA PRATES, matrícula nº 3099905, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0632 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO, durante o impedimento de sua titular EDNA LORENA SOUZA DE BRITO, matrícula nº 3166100, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 091/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/06/2026 a 15/06/2026, a servidora Elaine Mosara Eleutério dos Santos, matrícula 3165872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Regina Celi Leal Webering, matrícula 3165703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de junho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 092/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25/06/2026 a 04/07/2026, o servidor Matheus Mello de Santana, Matrícula 3158515, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias do titular José Renato Pereira Oliveira, matrícula 3167555.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de junho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
115431/2026	JOSANA MARCIA DA SILVA MOREIRA	4º

Salvador, 02 de junho de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

EXTRATO DE ATA - 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de junho do ano de 2026, às 09:30h reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, em Assembleia Extraordinária os(as) Conselheiros(as) representantes Governamentais, Thiago Silva dos Santos (GCM), Ravena de Melo Lima Leitão (SEMPRE), Milena Emília Rebouças (SEMUR), Ana Cristina Lemos dos Santos Costa (SEMDEC), Patrícia Silva Oliveira (SMS); e os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil, Danielle da Silva Barreto (PROJETO AXÉ), Edicarla Macêdo da Rocha (COMVIDA), Wagner Coutinho Alves (UFBA) e Rafael Loiola da Cruz Sarmiento (REDUC). Também estiveram presentes, Francisco Neves (Técnico do COMAD) e Maurício Bodnachuk, (Secretário Executivo) que conduziu e secretariou esta assembleia. Foram apreciados e deliberados os seguintes pontos de pauta:

1 - Aprovar a adequação do processo de composição da sociedade civil do COMAD para o biênio 2026/2028 de eleição para seleção.

2 - Aprovar a extensão do atual mandato dos conselheiros titulares e suplentes em 30 dias para garantir os tramites do processo de seleção da sociedade civil, encerrando no dia 06 de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 02 de junho de 2026.

WAGNER COUTINHO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação da função e nomenclatura da Comissão Eleitoral para representantes da sociedade civil no COMAD para o biênio 2026/2028, instituída pela Resolução 03/2026, que passa a responder como Comissão de Seleção, mantendo sua composição e atribuições:

CONSELHEIROS - NOME	ÓRGÃO
ANA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS COSTA	SEMDEC
MILENA EMÍLIA REBOUÇAS	SEMUR
RAVENA DE MELO LIMA LEITÃO	SEMPRE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 02 de junho de 2026.

WAGNER COUTINHO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prorrogação do mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) por mais um mês, a partir do dia 06 de julho de 2026.

Art. 2 - O mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) se encerrará no dia 06 de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 02 de junho de 2026.

WAGNER COUTINHO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 018/2026

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1. Considerar afastar, por motivo de Licença Médica, a senhora **Cindinalva da Silva Santos**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho XII - São Caetano, de 11/05/2026 a 30/06/2026, devendo retornar a suas atividades em 01/07/2026.

Art. 2. Convoca-se a 1º suplente, **Cristiane de Souza Costa**, para assumir a suplência durante o afastamento da titular.

Salvador, 02 de junho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 155/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5008/2026 protocolado em 22/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência de Licença Ambiental nº 2026-SEDUR/CLA/TLA-06**, a **MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da **Autorização Ambiental nº 2025-SEDUR/CLA/AA-60**, publicada no DOM nº 9.162, de 27 de novembro de 2025, sob Portaria nº 323/2025, para **demolição manual e/ou mecanizada de edificações**, com 1.381,52 m² de área construída e geração aproximada de 2.486,72 m³ de resíduos de demolição, situada na Rua Estácio de Sá, 207, Campinas de Pirajá, Salvador-BA, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°55'34,86"S, 38°28'12,84"O; 12°55'35,14"S, 38°28'12,21"O; 12°55'36,15"S, 38°28'12,53"O; 12°55'35,44"S, 38°28'13,62"O; 12°55'35,38"S, 38°28'13,82"O; 12°55'35,01"S, 38°28'14,48"O; 12°55'34,71"S, 38°28'14,32"O (Datum Sirgas 2000), que constava em nome da **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ **31.749.522/0001-14**, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de junho de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

PORTARIA Nº 157/2026

O GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-6846/2025 de 23/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-51**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, à **DANTON VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.566.803/0001-33, para **serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, instalado em área de 549,77 m², localizada na Avenida Mario Leal Ferreira, 2112-A, Bonocó, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12°59'01,59"S 38°28'56,46"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas contaminadas, borra oleosa da SAO, estopas contaminadas, óleo usado, EPI's usados, lodo da caixa SÃO, entre outros), e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), anexando-os ao referido relatório;

II. Encaminhar para empresas de reprocessamento os resíduos recicláveis, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, priorizando as cooperativas de cunho social, cadastradas na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas. Apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Escorrer e inutilizar as embalagens vazias de óleos lubrificantes, perfurando e amassando-as, previamente à reciclagem ou descarte, de modo a evitar sua reutilização inadequada, em atendimento ao item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

IV. Continuar realizando a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes, em atendimento ao Acordo Setorial do Ministério de Meio Ambiente (MMA), nos termos da Lei nº 12.305/2010 e legislações vigentes, anexando os comprovantes de coleta e destinação ao relatório de execução do PGRS;

V. Destinar os pneus inservíveis de acordo com a Resolução nº 416 de 30 de setembro de 2009 e seguir todas as normas aplicadas, dentre elas a Portaria INMETRO nº 554/2015. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Destinar o óleo usado e/ou contaminado, exclusivamente para rerrefino, e constar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Continuar realizando o armazenamento dos resíduos perigosos, em conformidade com a ABNT NBR 12235/1992;

VIII. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, avaliada com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L; elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

IX. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaléticas de drenagem com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar anualmente o relatório consolidado, acompanhado da documentação comprobatória da limpeza e destinação dos resíduos;

X. Manter atualizados em seus arquivos o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Plano de Emergências Ambientais (PEA);

XI. Fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e compatíveis ao exercício das suas funções, promovendo a fiscalização de seu uso obrigatório, conforme estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho;

XII. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletadas por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, anexando ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

XIII. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração do empreendimento, construção de novas edificações no empreendimento, entre outros.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de junho de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203253	5205/26	ASSOCIACAO BAMOR NOVA ERA 23.609.995/0001-98	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	01/06/2026

Salvador, 02 de Junho de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 87/2026**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.918/1983, que institui o sistema de estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Salvador, fundamentado no princípio da rotatividade como instrumento de racionalização e democratização do uso do espaço público viário;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo municipal de trânsito planejar, regulamentar, operar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo em vias públicas, nos termos do art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, inserindo-se tal atividade no âmbito do poder de polícia administrativa voltado à ordenação da circulação e do uso do espaço viário;

CONSIDERANDO que o sistema de estacionamento rotativo constitui instrumento de política pública destinado à promoção da mobilidade urbana, à racionalização do uso do espaço viário e à ampliação da rotatividade das vagas públicas, não se confundindo com mecanismo de exploração econômica desvinculado do interesse público;



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 26.021/2015, que disciplina o licenciamento de eventos no Município de Salvador, especialmente em seu art. 3º, que classifica os eventos de acordo com o público estimado, circunstância que impacta diretamente a demanda por infraestrutura urbana, circulação viária e ocupação das áreas de estacionamento público;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, que disciplina a execução dos serviços de comercialização de créditos e operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Digital - Zona Azul no Município de Salvador, estabelecendo diretrizes operacionais e regras de funcionamento, inclusive quanto à adoção de tarifas diferenciadas para eventos de pequeno e grande porte;

CONSIDERANDO que a realização de eventos no bairro do Comércio provoca alterações excepcionais e temporárias na dinâmica urbana local, com aumento significativo da demanda por vagas de estacionamento, impactando diretamente a fluidez do tráfego, a circulação de pedestres e veículos e a utilização ordenada do espaço público viário;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas operacionais temporárias de ordenamento viário e controle do estacionamento, destinadas à preservação da segurança viária, da fluidez do trânsito e do adequado funcionamento do sistema de mobilidade urbana durante a realização de eventos;

CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados por esta Autarquia, baseados em levantamentos de campo, análise de ocupação das vagas e monitoramento do fluxo de veículos, os quais evidenciam a necessidade de ampliação, reorganização e adequação operacional das áreas regulamentadas em locais submetidos a elevada concentração de público;

CONSIDERANDO que a adoção de disciplina operacional diferenciada para áreas submetidas a elevada demanda durante eventos observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa, constituindo medida adequada à gestão temporária do uso intensivo do espaço público viário;

CONSIDERANDO que a tarifação diferenciada aplicável aos períodos de realização de eventos possui natureza estritamente regulatória e operacional, destinando-se à ampliação da rotatividade das vagas, à mitigação da ocupação prolongada do espaço público e ao adequado ordenamento da circulação em situações de demanda extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o uso do espaço público com a dinâmica dos eventos regularmente licenciados, assegurando a rotatividade das vagas, o acesso equitativo dos usuários e a mitigação dos impactos decorrentes da concentração de veículos em determinadas regiões da cidade;

CONSIDERANDO que os critérios de classificação dos eventos e definição das condições operacionais diferenciadas observam parâmetros objetivos previamente estabelecidos na regulamentação municipal e no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas possuem caráter temporário, específico e vinculado exclusivamente aos períodos de realização dos eventos regularmente autorizados pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos, com indicação dos pressupostos de fato e de direito que os justificam, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao disposto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar maior eficiência operacional ao Sistema de Estacionamento Rotativo Digital - Zona Azul, mediante adequação dinâmica das regras de utilização das vagas às condições concretas de circulação, demanda e ocupação verificadas em cada localidade e período específico;

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar como Estacionamento Rotativo na área I, os logradouros abaixo em virtude da realização de eventos no bairro do Comércio a partir de 29 de abril de 2026:

I - Rua da Conceição da Praia, CEP 40.015-250, sentido Rua da Bélgica, ambos os lados, com início de frente ao imóvel de nº 16 e final de frente ao imóvel de nº 02, com oferta de 110 (cento e dez) vagas;

II - Rua da Conceição da Praia, CEP 40.015-250, sentido Rua da Bélgica, lado direito, com início e final de frente ao imóvel de nº 16, com oferta de 10 (dez) vagas para motocicletas;

III - Rua da Conceição da Praia, CEP 40.015-250, sentido Rua da Bélgica, lado direito, com início e final de frente ao imóvel de nº 02, com oferta de 12 (doze) vagas;

IV - Rua Santos Dumont, CEP 40.015-180, sentido Rua dos Algibebes, lado direito, trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rosário e Rua Pinto Martins, com oferta de 21 (vinte e uma) vagas;

V - Rua do Corpo Santo, CEP 40.015-200, sentido Rua da Conceição da Praia, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Rua Pinto Martins e Rua da Conceição da Praia, com oferta de 15 (quinze)

vagas;

VI - Rua Guindaste dos Padres, CEP 40.015-290, sentido Ladeira da Montanha, lado direito, trecho compreendido entre a Rua dos Ourives e Ladeira da Montanha, com oferta de 07 (sete) vagas;

VII - Rua dos Algibebes, CEP 40.015-060, sentido Rua Álvares Cabral, ambos os lados, trecho compreendido entre a Rua Pinto Martins e Rua dos Ourives, com oferta de 18 (dezoito) vagas;

VIII - Rua Portugal, CEP 40.015-000, sentido único, ambos os lados, trecho compreendido entre a Rua Frederico Castro Rabelo e Rua da Bélgica, com oferta de 77 (setenta e sete) vagas;

IX - Rua Conselheiro Dantas, CEP 40.015-070, sentido Rua dos Ourives, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Rua Pinto Martins e Rua dos Ourives, com oferta de 16 (dezesesseis) vagas;

X - Rua Rodrigues Alves, CEP 40.015-310, sentido Rua José Pires de Albuquerque, lado direito, trecho compreendido entre a Rua Conde D'eu e Rua José Pires de Albuquerque, com oferta de 18 (dezoito) vagas;

XI - Rua Conde D'eu, CEP 40.015-320, sentido Elevador do Taboão, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Praça Conde dos Arcos e Rua Conselheiro Lafaiete, com oferta de 14 (catorze) vagas;

XII - Rua Álvares Cabral, CEP 40.015-330, sentido Rua dos Ourives, lado direito, trecho compreendido entre a Rua Conde D'eu e Rua dos Ourives, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XIII - Avenida Estados Unidos, CEP 40.010-020, sentido Rua da Suécia, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Rua da Bélgica e Rua da Suécia, com oferta de 218 (duzentos e dezoito) vagas;

XIV - Avenida Estados Unidos, CEP 40.010-020, sentido Rua da Suécia, lado direito, trecho compreendido entre a Rua da Noruega e Rua da Suécia, com oferta de 27 (vinte e sete) vagas;

XV - Avenida da França, CEP 40.010-000, sentido Terminal Turístico Náutico da Bahia, ambos os lados, trecho compreendido entre o Hospital Naval de Salvador e Doca 1, com oferta de 205 (duzentas e cinco) vagas;

XVI - Avenida da França, CEP 40.010-000, sentido Rua da Bélgica, ambos os lados, trecho compreendido entre o Hospital Naval de Salvador e imóvel de nº 02 (Edifício Garagem), com oferta de 170 (cento e setenta) vagas;

XVII - Rua Miguel Calmon, CEP 40.015-010, sentido Avenida Jequitaita, lado esquerdo, trecho compreendido entre Avenida Estados Unidos e imóvel de nº 395 (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), com oferta de 66 (sessenta e seis) vagas;

XVIII - Avenida Jequitaita, CEP 40.015-035, sentido Rua da Suécia, lado esquerdo, trecho compreendido entre Rua da Espanha e imóvel de nº 03 (Juarez Restaurante), com oferta de 40 (quarenta) vagas;

XIX - Rua da Argentina, CEP 40.015-130, sentido Avenida da França, ambos os lados, trecho compreendido entre a Rua dos Ourives e a Avenida da França, com oferta de 30 (trinta) vagas;

XX - Rua Visconde do Rosário, CEP 40.015-050, sentido Rua Portugal, lado direito, com trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Rua Portugal, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXI - Rua dos Ourives, CEP 40.015-280, sentido Rua Conselheiro Dantas, lado esquerdo, trecho compreendido entre Rua Conselheiro Saraiva e Rua Conselheiro Dantas, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXII - Rua dos Ourives, CEP 40.015-280, sentido Rua Guindaste dos Padres, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Rua Álvares Cabral e a Rua Conselheiro Saraiva, com oferta de 04 (quatro) vagas;

XXIII - Rua Frederico Castro Rebello, CEP 40.015-040, sentido Rua Santos Dumont, lado esquerdo, com oferta de 06 (seis) vagas.

Art. 2º. O preço público será fixado em **R\$ 10,00** (dez reais) ou **R\$ 20,00** (vinte reais) de acordo com as premissas descritas no Decreto de nº 26.021/2015.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS
DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 731/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALICIO SA TELES SANTOS JUNIOR	PR15954/2026	T114523745	INDEFERIDO
ADESON DE OLIVEIRA BEZERRA	PR18107/2026	T942210073	INDEFERIDO
ADMILSON SANTANA REIS	PR15470/2026	T950307442	INDEFERIDO
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	PR20516/2026	T114526765	INDEFERIDO
ADRIELLE MARIA DE CARVALHO DIAS	PR17692/2026	T116329971	INDEFERIDO
AIRLLES FERREIRA DE DEUS	PR19926/2026	F001539447	INDEFERIDO
ALESANDRA PEREIRA SILVA	PR20456/2026	T139432777	INDEFERIDO
ALISSON SANTOS MORAIS	PR18545/2026	T232900950	INDEFERIDO
ALMERINDO DOS SANTOS BARROS	PR19885/2026	T110600853	INDEFERIDO
ANA FLAVIA CARVALHO BORGES	PR20031/2026	T489412727	INDEFERIDO
ANA PAULA SANTANA CERSOSIMO	PR14218/2026	T388705234	INDEFERIDO
ANDRE LUZ DA SILVA	PR20435/2026	T952303423	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR19104/2026	R007246405	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR17871/2026	R007236775	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR17875/2026	R007236788	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES FIGUEIREDO JUNIOR	PR18817/2026	T139435698	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MONTEIRO	PR17222/2026	R007122459	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE LIMA JUNIOR	PR9628/2025	T139210854	INDEFERIDO
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	PR16195/2026	T421408144	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA SANTOS	PR18460/2026	T139018291	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	PR17938/2026	R007277284	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14941/2026	F001556974	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR15009/2026	F001544563	INDEFERIDO
BÁRBARA BIANCA ANDRADE SANTOS	PR20596/2026	T139218102	INDEFERIDO
BARBARA SILVA DO NASCIMENTO	PR18143/2026	F001528558	INDEFERIDO
CAMARGO E DAVID LTDA	PR18825/2026	T953000725	INDEFERIDO
CARLOS ABERTO DOS SANTOS NETO	PR20523/2026	T139310558	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERREIRA RANGEL	PR17905/2026	M000277858	INDEFERIDO
CARLOS FABRICIO ANDRADE GALVAO	PR19465/2026	R007288506	INDEFERIDO
CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA AVES	PR17330/2026	F001526725	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR17748/2026	T480715812	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR17753/2026	M000275399	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR17232/2026	F001533605	INDEFERIDO
COSME BISPO DA SILVA	PR20377/2026	M000279678	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR18548/2026	T142005268	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR18679/2026	R007332728	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDES DE SENA	PR20289/2026	T134301008	INDEFERIDO
DANIEL LIMA NEVES	PR19958/2026	M000277194	INDEFERIDO
DANIEL LIMA NEVES	PR13097/2026	M000271783	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS CUNHA	PR19399/2026	F001540747	INDEFERIDO
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR19674/2026	R007315933	INDEFERIDO
DAVI MENEZES BARBOSA	PR17269/2026	F001545662	INDEFERIDO
DAVI MENEZES BARBOSA	PR17274/2026	F001553642	INDEFERIDO
DAVID WILKERSON CARMO DA SILVA	PR18358/2026	R007246159	INDEFERIDO
DAYSE SANTOS SOUZA GASINEO	PR17687/2026	R007215638	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA DUNDER BARBOSA	PR15501/2026	T940401367	INDEFERIDO
DEIVID QUEIROZ DE SOUZA	PR17312/2026	T941700042	INDEFERIDO
DEIVISON ARAUJO COSTA	PR18842/2026	F001537860	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	PR17581/2026	R007224406	INDEFERIDO
EDINALDO BARRETO DE JESUS	PR17257/2026	M000274939	INDEFERIDO
EDIVALDO RABELO SODRÉ	PR14353/2026	T231412478	INDEFERIDO
EDMUNDO CERQUEIRA	PR20207/2026	T944300025	INDEFERIDO
EDNEY JOVENASE OLIVEIRA SANTOS	PR17084/2026	T134200656	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS SILVA	PR18691/2026	R007289027	INDEFERIDO
EDSON MARCOS PEDRO DE SA	PR14407/2026	T944108262	INDEFERIDO
EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PR19103/2026	T480715219	INDEFERIDO
ELIOMAR SANTANA DA SILVA	PR20502/2026	T139111978	INDEFERIDO
EMERSON SALLES DE JESUS	PR15548/2026	T501402527	INDEFERIDO
ERIC DO NASCIMENTO SANTOS	PR18092/2026	T386001044	INDEFERIDO
ERICA FONTES LATIFF	PR17942/2026	F001526048	INDEFERIDO
ERIVANDSON BARBOSA OLIVEIRA	PR19033/2026	T507100860	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABIO FRANCISCO MENDES	PR16911/2026	T388705325	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE VILAS BOAS	PR19790/2026	F001548562	INDEFERIDO
GERSINALDO PEREIRA DE SALES	PR20232/2026	R007237673	INDEFERIDO
GRACIETE FERREIRA MARQUES	PR18004/2026	F001529665	INDEFERIDO
GUTEMBERG SOARES DA SILVA	PR19832/2026	T420618592	INDEFERIDO
HELMUTH FELZEMBURGH BRITO JUNIOR	PR18634/2026	T120700715	INDEFERIDO
HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR18766/2026	T946101640	INDEFERIDO
IANI JANINI MOURA DO NASCIMENTO LIMA	PR17459/2026	T886702285	INDEFERIDO
IARA MARIA DE SOUZA	PR18493/2026	T114524144	INDEFERIDO
IGOR BATISTA DE OLIVEIRA	PR17188/2026	T480715121	INDEFERIDO
IGOR BATISTA DE OLIVEIRA	PR17191/2026	T419710814	INDEFERIDO
IGOR BATISTA DE OLIVEIRA	PR17194/2026	T134200594	INDEFERIDO
INDIRA BARBARA MOTA SANTANA LEMOS	PR19219/2026	T137909519	INDEFERIDO
IRACEMA NEVES DA SILVA	PR19053/2026	T440901595	INDEFERIDO
ITAMAR FREIRE GUIMARAES	PR19540/2026	T420615832	INDEFERIDO
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR15286/2026	F001556038	INDEFERIDO
IVONE LARRUSCAIM	PR19751/2026	T116814471	INDEFERIDO
JAILSON SILVA LIMA	PR19168/2026	T139217394	INDEFERIDO
JANETE DA SILVA BOULHOSA	PR18805/2026	M000280584	INDEFERIDO
JANILDO ALENCAR GONCALVES	PR19668/2026	T889502678	INDEFERIDO
JEFFERSON PAIM DE JESUS	PR20119/2026	T134200289	INDEFERIDO
JEFFERSON PAIM DE JESUS	PR20123/2026	T134300641	INDEFERIDO
JOAO CLAUDIO DE SA	PR9609/2025	T429005168	INDEFERIDO
JOAO PEDRO FERREIRA GARCEZ	PR17788/2026	M000276055	INDEFERIDO
JONATAS MOTA SANTOS	PR17820/2026	T118000271	INDEFERIDO
JORLANDO CANDIDO DE SOUZA	PR16214/2026	T492103225	INDEFERIDO
JOSE PATRICIO SOUZA DE CARVALHO	PR19456/2026	T420615882	INDEFERIDO
JOSE ROQUE SOLEDADE DOS SANTOS	PR20298/2026	F001553245	INDEFERIDO
JOSEMAR SOUZA DE JESUS	PR14435/2026	T229600542	INDEFERIDO
KEVERSON COSTA DE OLIVEIRA SILVA	PR17007/2026	T480603157	INDEFERIDO
LARA GABRIELA DE ARAUJO CERQUEIRA	PR18244/2026	T903008124	INDEFERIDO
LEDA MARIA LEITE DE SOUSA	PR18781/2026	T114524481	INDEFERIDO
LEILANE SOUZA DE JESUS	PR20489/2026	T419709876	INDEFERIDO
LEONARDO BATISTA TORRES	PR14329/2026	T138412422	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	PR15034/2026	T501300532	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18291/2026	R007281920	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA SILVEIRA	PR20066/2026	T138412529	INDEFERIDO
LUCAS DAMASCENO NUNES	PR17164/2026	T231412502	INDEFERIDO
LUCAS FERREIRA SANTOS	PR20465/2026	T118100345	INDEFERIDO
LUCAS FILIPE SOUZA COITE	PR20115/2026	T886702055	INDEFERIDO
LUCAS SIMOES ALMEIDA	PR18828/2026	F001540600	INDEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS	PR20424/2026	R007254113	INDEFERIDO
LUCIA MARIA MOTA GONZALEZ DE OLIVEIRA	PR19191/2026	F001522635	INDEFERIDO
LUCIANA NEVES BATISTA	PR19134/2026	T480714995	INDEFERIDO
LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR17341/2026	T388705470	INDEFERIDO
LUCINETE NASCIMENTO PASSOS DE SOUZA	PR14403/2026	T420616643	INDEFERIDO
LUI MATHEUS FERREIRA LEITE	PR19780/2026	R007259842	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PR14351/2026	T952106070	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO PINHO SILVA	PR17399/2026	T441800262	INDEFERIDO
MANOEL RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA	PR18234/2026	T137910239	INDEFERIDO
MARCELINO DA SILVA FILHO	PR19606/2026	R007322994	INDEFERIDO
MARCIO CARDOSO DA SILVA	PR17279/2026	R007247102	INDEFERIDO
MARCIO CONCEICAO MORAIS SOUZA	PR19703/2026	T139111782	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR19770/2026	F001549282	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR19776/2026	F001549237	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR20081/2026	F001556750	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR15329/2026	F001544599	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR15334/2026	F001543017	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR15338/2026	F001545832	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR15343/2026	F001546187	INDEFERIDO
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR19282/2026	T481719793	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ANDRADE	PR18327/2026	T387602441	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO PINTO SOARES	PR20486/2026	T114524657	INDEFERIDO
MARIA DJANIRA DE JESUS ANDRADE	PR18713/2026	F001525830	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETH VIDAUURRE MELLO RIBEIRO	PR17697/2026	M000275586	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA ISABEL SOUZA BORGES DA SILVA	PR19460/2026	T139019306	INDEFERIDO
MARIVAL BARBOSA LIMA	PR14240/2026	T228203946	INDEFERIDO
MARIVONE DE OLIVEIRA SANTANA	PR16157/2026	F001518318	INDEFERIDO
MARLEN EDUARDO SILVA DAS NEVES	PR18701/2026	T137700643	INDEFERIDO
MARTA CARVALHO BRITTO	PR17299/2026	T420220860	INDEFERIDO
MIRIAM ELISA GIROUX WANZILER SILVA	PR20483/2026	M000286633	INDEFERIDO
MOISES SANTANA BRITO	PR19133/2026	M000276849	INDEFERIDO
MURILO LAZARO CARVALHO SANTOS	PR17285/2026	T938801723	INDEFERIDO
NELI PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO CALZA	PR17051/2026	T903301567	INDEFERIDO
NILSON LUIS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	PR19924/2026	F001551840	INDEFERIDO
ORLANDO SANTANA DE ARAUJO	PR18751/2026	T420500311	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO CORREIA DE MELO S SOUTO	PR17243/2026	T421512219	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVA	PR15496/2026	T111619774	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	PR19451/2026	T109800517	INDEFERIDO
RAFAELA MACHADO LEAL BORGES	PR17049/2026	T139309033	INDEFERIDO
RAILAN RODRIGUES DOS SANTOS	PR18282/2026	T388705607	INDEFERIDO
RAILDA TAVARES DA COSTA	PR19386/2026	T139434884	INDEFERIDO
RAILTON OLIVEIRA DE JESUS	PR14359/2026	T113300838	INDEFERIDO
RAIMUNDO NOGUEIRA	PR18672/2026	T393300704	INDEFERIDO
REGINALDO SILVA SANTOS	PR20553/2026	T480715495	INDEFERIDO
RENATA COSTA DO VAL	PR15508/2026	T137909457	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA BRANDAO	PR17423/2026	T394505366	INDEFERIDO
ROBERVAL SANTANA DOS SANTOS	PR14210/2026	T388705456	INDEFERIDO
RODRIGO DA SILVA	PR9644/2025	T506122690	INDEFERIDO
RUTE LIMA DOS SANTOS	PR18723/2026	R007317547	INDEFERIDO
SERGIO RAIMUNDO DORIA MARTINEZ	PR18192/2026	T482502049	INDEFERIDO
SIDNEI CARDOSO SILVA	PR19502/2026	T134300308	INDEFERIDO
SILVIO ARAUJO DOS SANTOS	PR19488/2026	T420615607	INDEFERIDO
SILVIO CARDOZO DA SILVA	PR19159/2026	T939307082	INDEFERIDO
TAIANA PINHO GIL FERREIRA	PR20438/2026	T139218952	INDEFERIDO
TAILANE FELIX DOS SANTOS	PR17716/2026	T421000918	INDEFERIDO
THIAGO MOTA SILVA NASCIMENTO	PR18556/2026	F001528490	INDEFERIDO
TONIA MARIA DOURADOVASCONCELOS DE CERQUE	PR19116/2026	T480716088	INDEFERIDO
TYARA ALINE BARBOSA DOS SANTOS	PR18655/2026	M000276564	INDEFERIDO
UELITON CALIXTO DOS SANTOS	PR17200/2026	T117802300	INDEFERIDO
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR16788/2026	F001552410	INDEFERIDO
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR16795/2026	F001547963	INDEFERIDO
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR18126/2026	F001553432	INDEFERIDO
VALDINEI FERNANDES SANTOS	PR18240/2026	F001548442	INDEFERIDO
VANESSA OLIVEIRA DE LIMA	PR19428/2026	T139435979	INDEFERIDO
VITOR LINS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	PR17922/2026	F001528063	INDEFERIDO
WAGNER NONCALVES DA SILVA	PR15677/2026	T502203883	INDEFERIDO
WAGNER NEVES DOS SANTOS LISBOA	PR17448/2026	T134301247	INDEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA MORAES	PR15716/2026	T419709188	INDEFERIDO
WESLEY BISPO DOS REIS JUNIOR	PR15504/2026	T389512386	INDEFERIDO
ADONIS ITALO DE SA BARRETO FELICIANO	PR18814/2026	T139218744	DEFERIDO
ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS	PR17365/2026	T480716526	DEFERIDO
ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS	PR17369/2026	T481009634	DEFERIDO
ALISSON LIMA PINHEIRO	PR20451/2026	T117802171	DEFERIDO
ALISSON SANTOS SILVA	PR20263/2026	T419710973	DEFERIDO
CARLA MONTEIRO GOMES	PR19784/2026	T111620580	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO BULHOES DE MENEZES	PR15535/2026	T481212054	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUZA	PR20363/2026	T394505258	DEFERIDO
DELORME RODRIGUES DE SOUZA	PR19518/2026	T942210043	DEFERIDO
DHAYANA MARTINS DA SILVA	PR18378/2026	T946601208	DEFERIDO
DIEGO CASTRO SILVA	PR20475/2026	R007325133	DEFERIDO
DOUGLAS VIEIRA RAMOS	PR16944/2026	R007317861	DEFERIDO
EDVILSON BARBOZA SANTOS	PR20577/2026	F001560873	DEFERIDO
GERSON CARDOSO DA SILVA	PR18525/2026	T420220867	DEFERIDO
GLORIETE PEREIRA DAS NEVES	PR17410/2026	T938401726	DEFERIDO
GUILHERME DE SOUSA MARTINS PEREIRA	PR17744/2026	T480714887	DEFERIDO
IZABELA MARIA OLIVEIRA	PR17348/2026	T954805639	DEFERIDO
JEAN SOUZA DA SILVA	PR18946/2026	T481212015	DEFERIDO
JOAO LUIZ LOUREIRO	PR20498/2026	T928306810	DEFERIDO
JOAO VITOR MARINHO DOS SANTOS	PR13555/2026	T420617049	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE GONCALO DOS SANTOS CAZUMBA	PR18198/2026	T111620142	DEFERIDO
JOSUE DA SILVA SALES	PR9655/2025	T386203642	DEFERIDO
JUNDIARA DE ASSIS GASPAR	PR19852/2026	R007312026	DEFERIDO
MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA	PR19015/2026	T480716590	DEFERIDO
MARCOS VINICIO MENEZES DE PAULA	PR20313/2026	T420616517	DEFERIDO
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR17782/2026	T384400079	DEFERIDO
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR17858/2026	T950306616	DEFERIDO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	PR17181/2026	T939507994	DEFERIDO
MARIO JOSE LEAL DOS SANTOS	PR15652/2026	T134500035	DEFERIDO
MARISA PINTO DE JESUS	PR18215/2026	T481007398	DEFERIDO
NAIUSHIN FERREIRA LIMA	PR16328/2026	T134200300	DEFERIDO
RAIMUNDO DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	PR18811/2026	T888001825	DEFERIDO
ROBERTO CUNHA AZEVEDO	PR16233/2026	T139310351	DEFERIDO
ROSELIA RIBEIRO COSTA	PR18552/2026	T134500143	DEFERIDO
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	PR20330/2026	T384701560	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 730/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO FISCINA GARCIA	PR19057/2026	R007314633	INDEFERIDO
ALAN SOUSA COSTA VILA NOVA	PR22492/2026	T506000271	INDEFERIDO
ALEF FERREIRA DOS REIS SANTOS	PR21489/2026	T134301793	INDEFERIDO
ALESSANDRO ZANE BONFIM LIMA	PR19524/2026	M000283000	INDEFERIDO
ALEX SILVA ROCHA	PR23039/2026	M000280767	INDEFERIDO
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	PR18949/2026	T417500554	INDEFERIDO
ALTIMAR CARNEIRO SANTOS	PR22704/2026	T481211622	INDEFERIDO
ALTINO CAETANO DA SILVA NETO	PR22966/2026	F001553040	INDEFERIDO
ALVARO JESSE RODRIGUES DE SOUZA	PR20898/2026	F001550380	INDEFERIDO
ANA CARLA MUNIZ FERREIRA	PR18709/2026	T139219012	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BOAVENTURA MARTINS	PR23223/2026	T386001085	INDEFERIDO
ANA CRISTINA SENTO SE MOURA COSTA	PR23229/2026	T139434581	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DA SILVA CALMON	PR22935/2026	T421901896	INDEFERIDO
ANDREA SILVA HOHLENWERGER	PR22625/2026	T388705523	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR17877/2026	R007237233	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR19096/2026	F001533077	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR19108/2026	R007246004	INDEFERIDO
ANTONIO ANDRADE ARAGAO	PR20867/2026	T232200463	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO NETO	PR20387/2026	T386001092	INDEFERIDO
ANTONIO JACQUES PEREIRA NETO	PR18818/2026	R007246825	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR23044/2026	T930204318	INDEFERIDO
ANTONIO LUCAS LOPES TAVARES	PR19747/2026	T384701263	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO AQUINO DA SILVA	PR21812/2026	F001543181	INDEFERIDO
ANTONIO MIRANDA PEREIRA JUNIOR	PR22162/2026	F001547550	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14927/2026	F001539667	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14933/2026	F001547885	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14936/2026	F001554356	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14939/2026	F001556035	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14942/2026	F001557074	INDEFERIDO
BIANCA DRAGO SILVA	PR23206/2026	T492103440	INDEFERIDO
BIANCA NEIVA CERQUEIRA CUNHA	PR23075/2026	T420220687	INDEFERIDO
BRUNO LIMA GUIMARAES	PR19617/2026	T493901596	INDEFERIDO
CANDICE MORAES LISBOA	PR22735/2026	T116815240	INDEFERIDO
CARLOS ABERTO DOS SANTOS NETO	PR20525/2026	T114526411	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE BRITO	PR23026/2026	T480715942	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO MIRANDA BRITO	PR22830/2026	T492301789	INDEFERIDO
CASSIA MARIA LIMA DOS SANTOS FILGUEIRAS	PR20490/2026	T954806282	INDEFERIDO
CELINO DE JESUS RIBEIRO	PR22406/2026	T393300670	INDEFERIDO
CELINO DE JESUS RIBEIRO	PR22410/2026	T393300671	INDEFERIDO
CLARISSA LIMA E MOURA DE SOUZA	PR22634/2026	T112905239	INDEFERIDO
CLAUDIA MELO GUIMARAES	PR22669/2026	T480716077	INDEFERIDO
CLAUDIA MELO GUIMARAES	PR22676/2026	T139435609	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	PR21255/2026	T139309316	INDEFERIDO
COSME LUIS FERNANDES DUARTE	PR22495/2026	R007263372	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS	PR22845/2026	M000282538	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR22749/2026	R007354385	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR22022/2026	R007345729	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR21023/2026	R007339210	INDEFERIDO
DAIANE DE JESUS CERQUEIRA	PR22696/2026	T388705394	INDEFERIDO
DAIANE DE JESUS CERQUEIRA	PR22699/2026	T388705397	INDEFERIDO
DANIEL CRUZ DE SOUZA	PR22259/2026	R007269980	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDES DE SENA	PR2284/2026	T420617659	INDEFERIDO
DANIEL LIMA NEVES	PR19959/2026	M000282442	INDEFERIDO
DANIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PR22322/2026	T886701909	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS CUNHA	PR21311/2026	F001550408	INDEFERIDO
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR19672/2026	R007319789	INDEFERIDO
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR19676/2026	R007315743	INDEFERIDO
DAVI MENEZES BARBOSA	PR17271/2026	F001545184	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA GUEDES FILHO	PR22251/2026	M000288918	INDEFERIDO
DOMINGOS CONCEICAO SOARES	PR21462/2026	F001538647	INDEFERIDO
EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	PR22524/2026	R007313313	INDEFERIDO
EDSON BRENDOLIVEIRA DOS SANTOS	PR20110/2026	T501402596	INDEFERIDO
EDSON OLIVEIRA SILVA	PR22923/2026	T384701764	INDEFERIDO
EDUARDO AUGUSTO BARROSO D ARAUJO	PR17490/2025	T953100030	INDEFERIDO
EDUARDO SOUZA DE JESUS	PR22426/2026	T487501979	INDEFERIDO
ELAINE DUARTE MAIA	PR19943/2026	T481718581	INDEFERIDO
ELDER FONSECA DE SANTANA	PR22658/2026	T389003377	INDEFERIDO
ELTON ANTONIO SANTANA DOS ANJOS	PR18831/2026	T507100765	INDEFERIDO
ENZO	PR20479/2026	T139218280	INDEFERIDO
ERIC GOMES BOMFIM	PR21419/2026	T139111885	INDEFERIDO
EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY	PR22689/2026	R007226089	INDEFERIDO
FABIO MENDES BARBOSA	PR22517/2026	R007309239	INDEFERIDO
FABIO NASCIMENTO SALES	PR19946/2026	T481719762	INDEFERIDO
FABIO SOUZA PACHECO	PR23252/2026	T506130992	INDEFERIDO
FABRICIO SALES DE OLIVEIRA MOURENTINO	PR20452/2026	T139434171	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVIA FREIRE DOS SANTOS	PR18745/2026	F001552763	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE VILAS BOAS	PR19791/2026	F001537802	INDEFERIDO
FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PR21779/2026	T386100593	INDEFERIDO
FILIPE SOARES DA SILVA	PR22208/2026	T489412582	INDEFERIDO
FLAVIA GABRIELA URPIA CERQUEIRA	PR21703/2026	T390502958	INDEFERIDO
FRANKLYN SOTHERO COELHO LOPES	PR17570/2025	R006882965	INDEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VALIERI	PR22590/2026	T138412532	INDEFERIDO
GEISA BARBARA GUEDES PINTO	PR22269/2026	T926301066	INDEFERIDO
GENILDO FONSECA DE SANTANA	PR22818/2026	T952304117	INDEFERIDO
GEOVAM JOSE DA SILVA	PR20234/2026	T492103163	INDEFERIDO
GIVANILDO SANTOS ESTEVAM	PR20473/2026	T952304141	INDEFERIDO
GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA	PR20120/2026	T134100088	INDEFERIDO
GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA	PR20124/2026	T481719153	INDEFERIDO
GLAUCON SANTOS ROCHA	PR22961/2026	F001563537	INDEFERIDO
GUSTAVO CASTRO DE CARVALHO SILVA	PR21499/2026	T139309237	INDEFERIDO
HELIO VIEIRA DE SANTANA OLIVEIRA	PR22378/2026	T429005439	INDEFERIDO
HENRIQUE LAZARO BISPO DA SILVA	PR20032/2026	R007250500	INDEFERIDO
HERVAL OLIVEIRA NOBRE	PR15581/2026	F001550137	INDEFERIDO
HERVAL OLIVEIRA NOBRE	PR15589/2026	F001538313	INDEFERIDO
HERVAL OLIVEIRA NOBRE	PR15595/2026	F001556189	INDEFERIDO
ICARO CARDOSO RAMOS DE ALMEIDA	PR22537/2026	T138412399	INDEFERIDO
ISIS MIRANDA CARVALHO NICORY	PR22507/2026	T954500156	INDEFERIDO
ITALO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	PR19457/2026	M000289026	INDEFERIDO
IVA CUNHA SILVA	PR23246/2026	T948506111	INDEFERIDO
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR15292/2026	F001546248	INDEFERIDO
JADSON SILVA DOS SANTOS	PR22169/2026	M000284661	INDEFERIDO
JAILTON CERQUEIRA SILVA	PR19920/2026	T942406416	INDEFERIDO
JEFFERSON BONFIM DA ROCHA	PR23226/2026	T139019054	INDEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS REIS	PR20546/2026	T886300013	INDEFERIDO
JEFFERSON ALMEIDA PEREIRA	PR19461/2026	R007271592	INDEFERIDO
JOABAS DOS SANTOS	PR17632/2025	R006891250	INDEFERIDO
JOAO CANDIDO SANTOS DE MELLO LEITAO	PR21800/2026	T139435772	INDEFERIDO
JOAO VICTOR CASAS MARQUES	PR23018/2026	T492102933	INDEFERIDO
JOBSON SANTOS DE MATOS	PR17580/2025	R006893493	INDEFERIDO
JONATAS OLIVEIRA SILVA	PR22003/2026	T116329294	INDEFERIDO
JORGE WELTON SANTOS GUIMARAES	PR20591/2026	F001521437	INDEFERIDO
JOSÉ CARLOS SOUZA BORGES	PR22127/2026	T389512447	INDEFERIDO
JOSE RENATO SANTOS COSTA	PR19590/2026	R007245464	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ROBERTO TANFERI	PR22233/2026	T489412695	INDEFERIDO
JOSELITO DE ARGOLLO SILVA	PR15608/2026	F001546022	INDEFERIDO
JOSENILTON CONCEICAO ARAUJO	PR21381/2026	R007266485	INDEFERIDO
JOSUÉ DE JESUS SANTOS FILHO	PR21741/2026	T138412484	INDEFERIDO
JULIANA SEYDE DE OLIVEIRA	PR17475/2025	T480705492	INDEFERIDO
JULIO ALVES SANTOS JUNIOR	PR22897/2026	R007220333	INDEFERIDO
JURISVALDO RAMOS DE CERQUEIRA	PR22643/2026	T492301658	INDEFERIDO
LAIANE DA CUNHA OLIVEIRA	PR22546/2026	R007269223	INDEFERIDO
LAZARO MARIA FERREIRA	PR19018/2026	T139111966	INDEFERIDO
LEANDRO SOARES SILVA	PR20632/2026	T492301607	INDEFERIDO
LENDERSON DE SOUZA LOPES	PR20440/2026	M000292162	INDEFERIDO
LINCOLN COSTA FONTENELE	PR19785/2026	F001557527	INDEFERIDO
LUCAS A MORAIS	PR20116/2026	T421409084	INDEFERIDO
LUCAS FERREIRA SANTOS	PR20466/2026	T118100350	INDEFERIDO
LUCAS FILIPE SOUZA COITE	PR19843/2026	T507100800	INDEFERIDO
LUCAS PEREIRA BARBOSA	PR20193/2026	T506131181	INDEFERIDO
LUCIANA MACEDO DOS SANTOS	PR22723/2026	T492303329	INDEFERIDO
LUCIENE DOS SANTOS SIMAS	PR21431/2026	T480602933	INDEFERIDO
LUCIMARA SILVA LOPES	PR21633/2026	T955003287	INDEFERIDO
LUILE GADELHA PEREIRA	PR20132/2026	T950305694	INDEFERIDO
LUIZA MARIS NASCIMENTO VIANA	PR20621/2026	T939307285	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SOUZA REIS	PR21626/2026	T139310333	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE PEREIRA SANTOS	PR19651/2026	T116814886	INDEFERIDO
MAGNOLIA SILVA NETA	PR21130/2026	R007317965	INDEFERIDO
MARCELO LEANDRO SANTANA CRUZ	PR22648/2026	F001539420	INDEFERIDO
MARCELO PAIXAO FRAGA	PR20685/2026	T492103156	INDEFERIDO
MARCELO RAIMUNDO LOPES ANUNCIACAO	PR19489/2026	T506000198	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR19772/2026	F001537962	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR19777/2026	F001549247	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR20075/2026	F001549353	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR20085/2026	F001557271	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS	PR17990/2026	T116328594	INDEFERIDO
MARCOS ACCIOLY DE ARAUJO	PR19172/2026	T441302148	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MACIEL MOTA	PR22638/2026	F001544581	INDEFERIDO
MARIA DA PIEDADE DA S.S.BLANC	PR20462/2026	T481718411	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO PINTO SOARES	PR20487/2026	T506130902	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22096/2026	T421408367	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22067/2026	T116815295	INDEFERIDO
MARIA LUCIA FREITAS DO NASCIMENTO	PR21998/2026	T493500077	INDEFERIDO
MARINA LIMA ROSA DA SILVA	PR21495/2026	T229601036	INDEFERIDO
MOISES SILVA BARBOSA	PR22310/2026	T386001125	INDEFERIDO
NAIRANE FRANCO PEREIRA DOS SANTOS	PR23151/2026	F001537722	INDEFERIDO
NELSON ROGER ANJOS DOS SANTOS	PR19763/2026	T952106565	INDEFERIDO
NILTON DOS SANTOS	PR21480/2026	T111800186	INDEFERIDO
NIVIA DE JESUS DAS VIRGENS SILVA	PR20580/2026	T419709637	INDEFERIDO
NORMAND VIANA FREIRE	PR17530/2025	T945403248	INDEFERIDO
OLIVAL ROBERTO DA SILVA JUNIOR	PR23189/2026	T139435021	INDEFERIDO
PATRICK ALVES NOGUEIRA	PR21751/2026	T231412673	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE ARAUJO LEAL	PR20324/2026	T385801688	INDEFERIDO
PAULO LACERDA RIBEIRO BRUSELL ROCHA	PR22532/2026	T139218265	INDEFERIDO
PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO	PR20343/2026	M000280279	INDEFERIDO
PAULO OLIVEIRA DAMASCENO	PR22944/2026	T384701697	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE BRITTO	PR20514/2026	T939307127	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO BATISTA CARDOZO	PR22140/2026	T389512383	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	PR22755/2026	F001557001	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	PR22762/2026	F001553008	INDEFERIDO
PEDRO RUI TAPIOCA DE REZENDE MAIA	PR21397/2026	T388705338	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	PR22257/2026	T138412415	INDEFERIDO
RAFAEL LUCAS ALMEIDA MIRANDA	PR19781/2026	F001547527	INDEFERIDO
RAPHAEL BARBOSA PINHEIRO	PR19755/2026	F001560236	INDEFERIDO
REGINA BARBOSA FERREIRA SOARES	PR20504/2026	R007208340	INDEFERIDO
RICCARDO SPORTELLI	PR22852/2026	T231412591	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA CARVALHO ACTIS	PR19112/2026	T117802214	INDEFERIDO
ROBERTA CARNEIRO PINTO SOARES	PR22646/2026	T939307569	INDEFERIDO
ROBERTO PINTO SOARES	PR20484/2026	T139434482	INDEFERIDO
RODRIGO BOMFIM FERREIRA	PR21980/2026	T886701792	INDEFERIDO
ROSEMBERG ANDRADE SOARES	PR17495/2025	T495400743	INDEFERIDO
SAMANTA SOUZA DE AZEVEDO	PR22501/2026	T886703840	INDEFERIDO
SAMUEL RICARDO PASSOS RAIMUNDO	PR17488/2025	R006895020	INDEFERIDO
SANDRA LUCIA DE CARVALHO SENA	PR22748/2026	T942405828	INDEFERIDO
SANDRA MARA FELZEMBURGH DE CASTRO	PR21466/2026	T419710252	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SANDRA REGINA SANTOS HEREDA	PR20216/2026	T139111973	INDEFERIDO
SAYONARA CARVALHO DE ARAUJO GOES CARDOSO	PR22315/2026	T112904779	INDEFERIDO
SERGIO PINTO MARTINS	PR23212/2026	F001545991	INDEFERIDO
TAIANA PINHO GIL FERREIRA	PR20426/2026	T950306790	INDEFERIDO
TALES FERREIRA PIRES DOS SANTOS	PR21763/2026	T440901553	INDEFERIDO
TANAILTON SILVA DOS SANTOS	PR23051/2026	T393300675	INDEFERIDO
TATIANE DE JESUS RAMOS	PR20567/2026	T389600797	INDEFERIDO
THAIS BARRETO DE MATOS GOMES	PR19471/2026	T886701963	INDEFERIDO
THAISSA PACHECO ROCHA	PR21818/2026	M000278103	INDEFERIDO
THIAGO SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO	PR23120/2026	R007274706	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA ALONSO	PR22459/2026	M000283326	INDEFERIDO
TICIANE ROSAS DA SILVA	PR21212/2026	F001542406	INDEFERIDO
VALDINEY SENA DE OLIVEIRA	PR22456/2026	T138412558	INDEFERIDO
VICTOR AMBROSINI DE JESUS	PR19517/2026	R007253739	INDEFERIDO
VICTOR FREITAS DE ARAUJO	PR22129/2026	F001543430	INDEFERIDO
WAGNER DE JESUS DOS ANJOS	PR22347/2026	F001538971	INDEFERIDO
WALDIQUE JOSE DA SILVA	PR21700/2026	M000281511	INDEFERIDO
WELTON SOUZA CAMPOS DE ARAUJO	PR22472/2026	F001535057	INDEFERIDO
WESCLEY FARIAS BOMFIM	PR22628/2026	T114524874	INDEFERIDO
WESCLEY FARIAS BOMFIM	PR22633/2026	T139434935	INDEFERIDO
WEYDON VICENTE DA SILVA	PR23032/2026	T489102447	INDEFERIDO
WILLAN PEREIRA GONDIM DA SILVA	PR21742/2026	R007314417	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21705/2026	R007297002	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21712/2026	R007301030	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21718/2026	R007304582	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21725/2026	R007304965	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR20209/2026	T927607644	INDEFERIDO
AIDLTON CRESCENCIO DOS SANTOS	PR22730/2026	T481720490	DEFERIDO
ALEXANDRE HENRIQUE ATILIO SOUZA	PR20690/2026	T112905118	DEFERIDO
ANA ELITA CAVALCANTE DA SILVA	PR21507/2026	R007285440	DEFERIDO
ANDERSON CORREIA CERQUEIRA	PR20650/2026	T482502413	DEFERIDO
ANTONIA DIANACIA DA SILVA	PR22088/2026	T506131580	DEFERIDO
CARLA MONTEIRO GOMES	PR22718/2026	T954805576	DEFERIDO
CELESTINA ZIMNOCH DALLEGRAVE	PR21474/2026	T481009781	DEFERIDO
CREILSON ALMEIDA DE CAMPOS	PR22374/2026	T481009619	DEFERIDO
DOUGLAS SANTOS LIMA	PR22188/2026	T419710538	DEFERIDO
ELBA MEIRELES PAIM	PR22215/2026	T886703796	DEFERIDO
ELIEZER CARVALHO DE OLIVEIRA	PR17575/2025	T419900831	DEFERIDO
FABIANA RIBEIRO DA SILVA CERQUEIRA	PR20549/2026	M000281379	DEFERIDO
GABRIEL DE ANDRADE BARRETO	PR22002/2026	T394505405	DEFERIDO
GRACA APARECIDA NOVAIS	PR20555/2026	T136000311	DEFERIDO
HELMUTH FELZEMBURGH BRITO JUNIOR	PR18637/2026	T120700734	DEFERIDO
IVIS DOS SANTOS VIANA	PR21269/2026	T136000252	DEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA	PR21305/2026	T421408734	DEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA	PR21321/2026	T942406235	DEFERIDO
JHONATAS NATANAEL MARTINS CRUZ	PR20585/2026	T120700673	DEFERIDO
JOAO BOSCO FREIRE DE AMORIN	PR22991/2026	T481212048	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS	PR22241/2026	R007341153	DEFERIDO
JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE SILVA	PR21127/2026	T114524778	DEFERIDO
JORGE ALVES DA SILVA	PR21039/2026	T481211623	DEFERIDO
JOSE ANTONIO BISPO GOMES	PR22667/2026	R007354059	DEFERIDO
JOSE BARTOLOMEU RAMOS DE JESUS	PR17431/2025	T942202905	DEFERIDO
JOSEANE FIGUEREDO COVA GONCALVES	PR19913/2026	F001543405	DEFERIDO
JOSIAS CARDOSO BARBOSA FILHO	PR21410/2026	T389512209	DEFERIDO
JUNDIARA DE ASSIS GASPAR	PR19855/2026	R007312029	DEFERIDO
LAUDINOR STEIGER KROETZ	PR20617/2026	M000286170	DEFERIDO
LEILA ARAUJO RIBEIRO FARIAS	PR20676/2026	T506132203	DEFERIDO
LETICIA AZEVEDO RODRIGUES	PR20307/2026	T942209194	DEFERIDO
LINISSON DE SOUZA COELHO	PR21133/2026	T419710712	DEFERIDO
LUANA DA CRUZ BONFIM	PR20785/2026	T481010129	DEFERIDO
LUIZ MACIO BASTOS DA SILVA	PR21675/2026	T903008363	DEFERIDO
MANOEL DOS REIS DE CARVALHO FILHO	PR22403/2026	T226900136	DEFERIDO
MARCELO GONCALVES PEREIRA	PR21570/2026	T139436500	DEFERIDO
MARCIA REGINA TORRES DE OLIVEIRA	PR21669/2026	T139434598	DEFERIDO
MARCOS PAULO DALTRO CARNEIRO DE CAMPOS	PR22514/2026	T134400008	DEFERIDO
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR19292/2026	T140101275	DEFERIDO
MARIA CLEMENTINA GUIMARAES P DOS SANTOS	PR20816/2026	T419709931	DEFERIDO
MARIA CLEMENTINA GUIMARAES P DOS SANTOS	PR20825/2026	T939307343	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA CLEMENTINA GUIMARAES P DOS SANTOS	PR21190/2026	T952303350	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22043/2026	T950306027	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22052/2026	T420220952	DEFERIDO
MARIA WILDELANIA DE VASCONCELOS CORREA E SILVA	PR21542/2026	R007319512	DEFERIDO
MARIO DA FRANCA CORREIA	PR22880/2026	T954805798	DEFERIDO
MATHEUS CARDOSO SANTOS	PR21238/2026	T942406883	DEFERIDO
MATHEUS PEREIRA DE JESUS SODRE	PR21825/2026	T939308299	DEFERIDO
NILDETE CHAVES TOSTA	PR22190/2026	T114524711	DEFERIDO
NUBIA PIRES AVELAR	PR20843/2026	T139435286	DEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR22786/2026	T074906240	DEFERIDO
PAULO ANDRE DE SOUZA MATTOS	PR19036/2026	R007261620	DEFERIDO
RAIMUNDO DA ROCHA NUNES	PR21205/2026	T134301097	DEFERIDO
REBECA ATALIA MENESES DE ALMEIDA	PR20365/2026	T942405810	DEFERIDO
ROBERTA DE JESUS COSTA BARRETO	PR20951/2026	T939307610	DEFERIDO
SAMARONE DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIOR	PR22895/2026	R007349598	DEFERIDO
SANDRA ARAUJO DOS SANTOS	PR21648/2026	T950306717	DEFERIDO
SIMONE SILVA LISBOA	PR21053/2026	T139018604	DEFERIDO
TAIANE SOUSA EVANGELISTA	PR21064/2026	T950306777	DEFERIDO
TAIANE SOUSA EVANGELISTA	PR21071/2026	T950306246	DEFERIDO
THIAGO SANTOS BRITO	PR20319/2026	T481720262	DEFERIDO
VALDINE MARTINHA DOS SANTOS	PR17561/2025	T419900963	DEFERIDO
VANILZE PADILHA BERTO	PR20938/2026	T939307431	DEFERIDO
VIVIA RODRIGUES	PR20281/2026	T480713689	DEFERIDO
WALMIRANDO GUIMARAES SANTOS	PR23249/2026	T504000374	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 729/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR20368/2026	R007259417	INDEFERIDO
ADEMILSON DE OLIVEIRA BISPO	PR19127/2026	T116330119	INDEFERIDO
ADENILTON BISPO SANTOS DE JESUS	PR17359/2026	F001534368	INDEFERIDO
ADENILTON BISPO SANTOS DE JESUS	PR17364/2026	F001545175	INDEFERIDO
ADILSON PIRES GALVAO	PR18225/2026	F001524766	INDEFERIDO
ADILSON PIRES GALVAO	PR23070/2026	T489412537	INDEFERIDO
ADRIAN FERREIRA BARRAL	PR21437/2026	M000278354	INDEFERIDO
ADRIANA ARAGAO DOS SANTOS	PR23014/2026	R007279512	INDEFERIDO
ADRIANO DE SOUZA SANTANA	PR12441/2025	T139211194	INDEFERIDO
AGOSTINHO RIBEIRO DE JESUS	PR20061/2026	T117802116	INDEFERIDO
AILA MACEDO BITENCOURT	PR21752/2026	T112905302	INDEFERIDO
AILTON JOSE MARQUES BRITO	PR19038/2026	T950308071	INDEFERIDO
AIRAN VINICIUS LIMA SANTANA	PR17809/2026	F001547903	INDEFERIDO
ALEX ADRIAN SANTANA FRANCA	PR21213/2026	T138412435	INDEFERIDO
ALEX DOS SANTOS PIMENTEL	PR18214/2026	T483101237	INDEFERIDO
ALEXSANDRO NEPOMUCENO SANTOS	PR12971/2025	T481204991	INDEFERIDO
ALEXSANDRO TELES NASCIMENTO DOS SANTOS	PR22947/2026	T137700659	INDEFERIDO
ALICE CANDIDA LEAO TELES ROLA	PR18816/2026	T942208733	INDEFERIDO
ALINE MELO ANDRADE BARROSO	PR13035/2025	T394303003	INDEFERIDO
ALTINO CAETANO DA SILVA NETO	PR22701/2026	F001556591	INDEFERIDO
ALVARO FIGUEREDO SANTOS JUNIOR	PR12912/2025	T421600101	INDEFERIDO
ALVARO JESSE RODRIGUES DE SOUZA	PR20892/2026	M000292442	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BOAVENTURA MARTINS	PR23224/2026	T480300497	INDEFERIDO
ANA ELISA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	PR22218/2026	T481719332	INDEFERIDO
ANA MARIA BRAGA DE MELO	PR20832/2026	T955003394	INDEFERIDO
ANAILTON ANTONIO RAMOS DE SOUZA	PR18558/2026	T481718408	INDEFERIDO
ANAILTON VITENA FERNANDES	PR21128/2026	T137700639	INDEFERIDO
ANDERSON DA SILVA MARTINS	PR18066/2026	T139900310	INDEFERIDO
ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	PR13198/2025	R006812872	INDEFERIDO
ANDERSON LAZARO GUIMARAES SANTOS	PR20335/2026	R007252404	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR16856/2026	F001516303	INDEFERIDO
ANDRE RICARDO MONTEIRO DE JESUS	PR19166/2026	R007263485	INDEFERIDO
ANDREA SILVA GRECO	PR18444/2026	M000283465	INDEFERIDO
ANDREY SOLTER SUDSILOWSKY	PR18289/2026	F001527374	INDEFERIDO
ANETE BARRETO VIANA	PR22311/2026	T481009203	INDEFERIDO
ANGELO DOS SANTOS	PR18668/2026	M000291871	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR17874/2026	R007236065	INDEFERIDO
ANTHONY BASTOS DO SACRAMENTO	PR19099/2026	R007243614	INDEFERIDO
ANTONINO MOREIRA DE OLIVEIRA	PR20897/2026	T506130757	INDEFERIDO
ANTONIO ALISON NUNES GOMES	PR19084/2026	F001534200	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA	PR19012/2026	T138412533	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO COSTA DE AZEVEDO	PR7667/2025	T137905032	INDEFERIDO
ANTONIO MIRANDA PEREIRA JUNIOR	PR22164/2026	T421408441	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO ROSENDO DA SILVA	PR21680/2026	T903008298	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	PR17941/2026	T939508520	INDEFERIDO
ARISTOTELES BARBOSA	PR11215/2026	R007237661	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14931/2026	F001543023	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14934/2026	F001549758	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14937/2026	F001554384	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14940/2026	F001556768	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14943/2026	F001557298	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR15006/2026	F001544465	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR15026/2026	F001546333	INDEFERIDO
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR14925/2026	F001537642	INDEFERIDO
BARBARA ANDREIA DA VEIGA P BARRETTO DANTAS	PR18953/2026	T139433225	INDEFERIDO
BÁRBARA BIANCA ANDRADE SANTOS	PR20594/2026	T134200170	INDEFERIDO
BRENA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR20544/2026	F001541736	INDEFERIDO
BRENA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR20548/2026	F001539596	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS DE JESUS	PR13290/2025	T505500365	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS SILVA	PR12599/2025	T506301017	INDEFERIDO
BRUNO SENA FERREIRA	PR14916/2026	M000272794	INDEFERIDO
CAIO DOS SANTOS FREITAS DE FIGUEIREDO	PR22333/2026	M000278747	INDEFERIDO
CAIO MENEZES ALMEIDA	PR12986/2025	M000231274	INDEFERIDO
CANDICE MORAES LISBOA	PR22739/2026	T139512355	INDEFERIDO
CANDICE MORAES LISBOA	PR22745/2026	T954805635	INDEFERIDO
CANDICE MORAES LISBOA	PR22752/2026	T394505346	INDEFERIDO
CARINA DE JESUS	PR23381/2026	F001560859	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	PR23390/2026	T954806161	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE BRITO	PR23033/2026	T419709723	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO JUNIOR PERAZZOLI	PR22568/2026	F001538141	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO JUNIOR PERAZZOLI	PR22574/2026	F001553227	INDEFERIDO
CARLOS FABRICIO ANDRADE GALVAO	PR19464/2026	R007288500	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO SANTOS MEIRA	PR20474/2026	T489412717	INDEFERIDO
CELSO MATHEUS PIRES ASSUNCAO	PR21333/2026	R007257976	INDEFERIDO
CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO	PR20651/2026	T481009478	INDEFERIDO
CESIANE OLIVEIRA BOMFIM	PR14144/2026	T944108238	INDEFERIDO
CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO SANTOS	PR22641/2026	T492103670	INDEFERIDO
CLAUDIA MELO GUIMARAES	PR22671/2026	T139019386	INDEFERIDO
CLAUDIO BISPO DOS SANTOS	PR18357/2026	T483201176	INDEFERIDO
CLISSIA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	PR22978/2026	M000280312	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR22937/2026	F001553260	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR22875/2026	F001537103	INDEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR22887/2026	F001537365	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS	PR22841/2026	M000281157	INDEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	PR21508/2026	T142901845	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR21546/2026	R007343906	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR21043/2026	R007339202	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR21059/2026	R007337710	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR22750/2026	R007354407	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR22024/2026	R007345705	INDEFERIDO
DAIANE DE JESUS CERQUEIRA	PR22697/2026	T388705395	INDEFERIDO
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR19677/2026	R007315792	INDEFERIDO
DIMAS SANTOS DA PAIXAO	PR18507/2026	T138412473	INDEFERIDO
DIOGO DE ALMEIDA SANTOS	PR20978/2026	R007251668	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DIVANY RIOS DALTRO	PR20248/2026	F001515248	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA GUEDES FILHO	PR22253/2026	F001539161	INDEFERIDO
DOMINGOS CONCEICAO SOARES	PR21463/2026	F001547207	INDEFERIDO
DURVALINO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	PR12541/2025	T501800818	INDEFERIDO
EDER MIRANDA GREGORIO	PR13074/2025	T480704441	INDEFERIDO
EDMAR LOPES DE JESUS	PR18497/2026	T417500266	INDEFERIDO
EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	PR22521/2026	R007313308	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS SILVA	PR18687/2026	F001537654	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS SILVA	PR18698/2026	R007249918	INDEFERIDO
EDSON SERRA DE OLIVEIRA	PR20568/2026	M000292143	INDEFERIDO
EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS	PR14921/2026	T939508699	INDEFERIDO
EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	PR21638/2026	T231412615	INDEFERIDO
ELDER FONSECA DE SANTANA	PR22655/2026	T886701415	INDEFERIDO
ELETROMULT COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PR19151/2026	T480715811	INDEFERIDO
ELIANE CARVALHO REIS	PR22599/2026	T134301755	INDEFERIDO
ELTON ANTONIO SANTANA DOS ANJOS	PR18832/2026	T507100766	INDEFERIDO
ELTON CONCEICAO NOGUEIRA	PR23088/2026	T420616972	INDEFERIDO
ELTON CONCEICAO NOGUEIRA	PR23096/2026	T139019027	INDEFERIDO
ERIK DA MATTIA HELLSTROM	PR21646/2026	T388705402	INDEFERIDO
ESDRAS DE BRITTO BARRETO	PR21822/2026	T480716718	INDEFERIDO
EVA BRITO DE CARVALHO	PR20117/2026	T939307202	INDEFERIDO
EZIQUEL DA CRUZ RIBEIRO	PR21744/2026	T489412557	INDEFERIDO
FABIANO DE ARAUJO PARAGUASSU	PR18537/2026	R007328281	INDEFERIDO
FABIO FARIAS DE MORAIS	PR20469/2026	T950305759	INDEFERIDO
FABIO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	PR22635/2026	T139309328	INDEFERIDO
FABIO LADISLAU DE SANTANA	PR21670/2026	M000291130	INDEFERIDO
FABRICCIO DHEOCLECIANO PEREIRA DOS SANTO	PR21936/2026	T489412518	INDEFERIDO
FELIPE PEREIRA TEIXEIRA	PR19217/2026	T489412530	INDEFERIDO
FERNANDA CRUZ RAMOS COSTA	PR22721/2026	T118100333	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE VILAS BOAS	PR19789/2026	F001549085	INDEFERIDO
FERNANDO QUINTINO NUSCH	PR21665/2026	T440901521	INDEFERIDO
FLÁVIA SOUSA LESSA GARGUR	PR17948/2026	T418303531	INDEFERIDO
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO NETO	PR22204/2026	T386001320	INDEFERIDO
FRANCISCO OTACILIO DA SILVA	PR22562/2026	T442607467	INDEFERIDO
FREDSON ROBERTO SA TELES RIBEIRO	PR21175/2026	M000287864	INDEFERIDO
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PR16747/2026	T386100681	INDEFERIDO
GABRIEL GARCIA BASTOS DE ALMEIDA	PR20231/2026	M000272786	INDEFERIDO
GABRIEL LUCIANO ARAUJO COSTA	PR20584/2026	M000289334	INDEFERIDO
GABRIELLA ALCÂNTARA DE AZEVEDO E SILVA	PR22694/2026	T138412538	INDEFERIDO
GEOVA NASCIMENTO DE BRITO	PR22234/2026	T942208632	INDEFERIDO
GILBERTO RIOS ALVES NETTO	PR22493/2026	T119103295	INDEFERIDO
GILDASIO DOS SANTOS COQUEIRO	PR16648/2026	R007279214	INDEFERIDO
GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA	PR20121/2026	T952303535	INDEFERIDO
GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA	PR20125/2026	T418501574	INDEFERIDO
GRACILENE SANTOS SOUZA SA BARRETO	PR12692/2025	T139507735	INDEFERIDO
GRIMALDO MARQUES MACHADO	PR22984/2026	T396001468	INDEFERIDO
GUSTAVO SILVA MENEZES	PR20734/2026	T506132146	INDEFERIDO
HERBERT OLIVEIRA DOS ANJOS	PR22661/2026	T115400971	INDEFERIDO
IAGO SA BARRETO DE BARROS	PR19475/2026	M000291165	INDEFERIDO
IARA MARIA DE SOUZA	PR18490/2026	T480716024	INDEFERIDO
ICARO LIMA SILVA	PR21414/2026	T117802794	INDEFERIDO
IVONE LARRUSCAIM	PR19749/2026	T394505040	INDEFERIDO
JADSON LUIZ DOS SANTOS	PR22629/2026	T139111741	INDEFERIDO
JADSON SILVA DOS SANTOS	PR22171/2026	F001538389	INDEFERIDO
JANETE DA SILVA BOULHOSA	PR19455/2026	M000287209	INDEFERIDO
JANETE DA SILVA BOULHOSA	PR18808/2026	R007299987	INDEFERIDO
JANILDO ALENCAR GONCALVES	PR19666/2026	T889502679	INDEFERIDO
JAYME DE ANDRADE RIBEIRO NETO	PR14928/2026	T938801401	INDEFERIDO
JEAN SOUZA DA SILVA	PR18943/2026	T951305656	INDEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA	PR21312/2026	T954806224	INDEFERIDO
JESSICA SOUSA DOS SANTOS SILVA	PR23384/2026	T953100399	INDEFERIDO
JEVERSON LUIS LANNIG DOS SANTOS	PR12856/2025	T143018860	INDEFERIDO
JOÃO BAPTISTA PESSOA DE ASSIS	PR23020/2026	M000276266	INDEFERIDO
JOAO BARROS EVANGELISTA NETO	PR17080/2026	T492103198	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CRUZ	PR22908/2026	F001514761	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS ALMEIDA SANTOS	PR23247/2026	T506407326	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	PR12667/2025	T394303037	INDEFERIDO
JOAO LEONARDO OLIVEIRA DA CONCEICAO	PR18130/2026	T507100853	INDEFERIDO
JORGE COSTA AMORIM JUNIOR	PR18170/2026	M000278283	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RIBEIRO BISPO	PR20600/2026	T480714875	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DAS NEVES	PR15104/2026	F001552774	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DAS NEVES	PR15111/2026	F001554511	INDEFERIDO
JOSÉ DE JESUS MELO	PR22141/2026	T137600772	INDEFERIDO
JOSE JORGE GOMES DE OLIVEIRA	PR14136/2026	R007233479	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR17777/2026	R007289417	INDEFERIDO
JOSE RANGEL SILVA FILHO	PR17471/2026	T492103346	INDEFERIDO
JOSE SABINO PACHECO LOPES	PR21131/2026	R007257888	INDEFERIDO
JOSENILTON CONCEICAO ARAUJO	PR21382/2026	F001547896	INDEFERIDO
JULIANA MACIEL VIRGILIO	PR23040/2026	R007300003	INDEFERIDO
JULIANA NUNES DE LIMA	PR13013/2025	T138618978	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA SILVA	PR21069/2026	F001535435	INDEFERIDO
JULIO CESAR MENEZES DOS SANTOS	PR22724/2026	T109800363	INDEFERIDO
JURANDIR DA SILVA SANTOS	PR19625/2026	T111619510	INDEFERIDO
KARINA OLIVEIRA DOS ANJOS CERQUEIRA	PR18773/2026	F001520999	INDEFERIDO
LAILA SANTOS DE SANTANA	PR15031/2026	R007203363	INDEFERIDO
LAILSON CONCEICAO DAS VIRGENS	PR18550/2026	R007325037	INDEFERIDO
LEANDRO SOUZA DO CARMO	PR22550/2026	T441302213	INDEFERIDO
LEDA DEFANTI FARIAS MELLO	PR20295/2026	R006719843	INDEFERIDO
LEILA CHARLENE BORGES	PR22465/2026	T117802448	INDEFERIDO
LEILA WANDEGA ALMEIDA SANTANA	PR22439/2026	T139111950	INDEFERIDO
LOURDIMINE SANTOS DE JESUS	PR18242/2026	F001530061	INDEFERIDO
LUCAS DE OLIVEIRA RANGEL	PR19438/2026	T954500124	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS PIO	PR22515/2026	R007277290	INDEFERIDO
LUCAS LODI DO ESPIRITO SANTO	PR18644/2026	T480602822	INDEFERIDO
LUCAS MACIEL DA SILVA	PR23227/2026	T116329492	INDEFERIDO
LUCAS SANT ANNA VILLAS BOAS	PR20450/2026	R007261415	INDEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS	PR18795/2026	R007277340	INDEFERIDO
LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS	PR18799/2026	R007252791	INDEFERIDO
LUCIMARIO SANTOS DE OLIVEIRA	PR21585/2026	M000280375	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO RAMOS	PR21289/2026	M000278057	INDEFERIDO
LUIS ANDRE REIS ROCHA	PR18299/2026	T507100775	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	PR18739/2026	T887500240	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LOPES GOMES	PR13250/2025	T942203202	INDEFERIDO
MAGNO AUGUSTO NEVES ANDRADE	PR18827/2026	T951305114	INDEFERIDO
MAICON EVERTON MIRANDA CARDOSO	PR12367/2025	R006803771	INDEFERIDO
MAICON EVERTON MIRANDA CARDOSO	PR12373/2025	R006798525	INDEFERIDO
MANOEL COELHO DOS SANTOS	PR22504/2026	M000280794	INDEFERIDO
MARCELO HENRIQUE ABRAAO	PR17992/2026	T116329354	INDEFERIDO
MARCELO JUNIOR SANTOS DA CONCEICAO	PR12547/2025	R006879633	INDEFERIDO
MARCELO JUNIOR SANTOS DA CONCEICAO	PR12526/2025	R006874958	INDEFERIDO
MARCIA PEIXOTO TANFERI	PR20636/2026	T954806280	INDEFERIDO
MARCIA SOUZA PRADO LIMA	PR19531/2026	R007262015	INDEFERIDO
MARCIO JOSE DE SENA SANTOS	PR20977/2026	T507100808	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR19774/2026	F001548486	INDEFERIDO
MARCIO ROCHA DE SANTANA	PR20077/2026	F001556163	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	PR23127/2026	R007311389	INDEFERIDO
MARCOS DOMINGUES DA COSTA	PR23068/2026	T480715809	INDEFERIDO
MARCOS SOUZA GARRIDO	PR12738/2025	T953700178	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO DOS REIS NASCIMENTO	PR21719/2026	R007271147	INDEFERIDO
MARIA CATARINA ALVES CUNHA	PR19307/2026	T420615754	INDEFERIDO
MARIA CLEMENTINA GUIMARAES P DOS SANTOS	PR22031/2026	T954805544	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MACIEL MOTA	PR22636/2026	F001540542	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MACIEL MOTA	PR22645/2026	F001539649	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO PINTO SOARES	PR20488/2026	T955003236	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SOUZA CONTREIRAS	PR20373/2026	T139019304	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22047/2026	T114524403	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22060/2026	T950306134	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22071/2026	T481211736	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22084/2026	T230002361	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR22091/2026	T117802335	INDEFERIDO
MARIA LUCIA BATISTA NASCIMENTO	PR19476/2026	T117802093	INDEFERIDO
MARIANA LAUREANO ITACARAMBY	PR21291/2026	M000277422	INDEFERIDO
MARINA LIMA ROSA DA SILVA	PR21496/2026	T139433260	INDEFERIDO
MARINA NOBREGA GONCALVES	PR22270/2026	T139309445	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARLON OLIVEIRA BARBOSA	PR22680/2026	T139019318	INDEFERIDO
MICHEL FERREIRA DE SOUZA	PR22858/2026	T137700634	INDEFERIDO
MILTON SOUSA NUNES	PR22705/2026	T480602925	INDEFERIDO
MURILO GONZAGA DOS SANTOS	PR14358/2026	T484601425	INDEFERIDO
NAZIDIL CONCEICAO SANTANA DO NASCIMENTO	PR22914/2026	T481211850	INDEFERIDO
NEILSON DOS SANTOS GOMES	PR18555/2026	R007328276	INDEFERIDO
NELSON ANTONIO FREITAS DOS SANTOS ANTONIO	PR18821/2026	T421409738	INDEFERIDO
NEUMA RUBIA FIGUEIREDO SANTANA	PR21485/2026	T420616574	INDEFERIDO
NILSON LUIS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	PR19923/2026	F001541474	INDEFERIDO
OCTAVIO GOMES DE ANDRADE NETO	PR18544/2026	F001528482	INDEFERIDO
ORLANDO LACERDA LOPES	PR22732/2026	F001539545	INDEFERIDO
OSVALDO SANTOS DE JESUS	PR21475/2026	M000278419	INDEFERIDO
OTAVIO DIAS DE SA TELES FILHO	PR20706/2026	T112600186	INDEFERIDO
PATRICK ARAUJO DOS SANTOS	PR18236/2026	M000285906	INDEFERIDO
PAULA SILVA LOPES	PR13032/2025	T387105072	INDEFERIDO
PAULO CESAR PEREIRA SANTANA	PR18628/2026	T944107936	INDEFERIDO
PAULO SILVA SANTOS	PR20007/2026	T939800279	INDEFERIDO
PEDRO ARAUJO DA SILVA	PR12654/2025	T387601238	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	PR22759/2026	F001554400	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	PR22787/2026	F001554501	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	PR19458/2026	M000276787	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS FERREIRA	PR15163/2026	T417500448	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GUERRA BARBOSA	PR21814/2026	R007344652	INDEFERIDO
POLYANA CARMO DE FREITAS	PR8577/2026	T420613246	INDEFERIDO
RAFAEL CAVALCANTI SEIXAS TESTA	PR22477/2026	T137700747	INDEFERIDO
RAFAEL HENRIQUE FABRICIO	PR22580/2026	T501402580	INDEFERIDO
RAFAEL LUCAS ALMEIDA MIRANDA	PR19782/2026	F001553883	INDEFERIDO
RAFAEL QUADROS DE CASTRO	PR21996/2026	R007342062	INDEFERIDO
RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL	PR14950/2026	T492103088	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ NETO	PR18023/2026	T385700236	INDEFERIDO
RAMOSILDO ANUNCIACAO DOS SANTOS	PR15045/2026	F001542126	INDEFERIDO
RAPHAEL BARBOSA PINHEIRO	PR19757/2026	M000288028	INDEFERIDO
REGINA BARBOSA FERREIRA SOARES	PR20492/2026	M000280544	INDEFERIDO
REGINA BARBOSA FERREIRA SOARES	PR20508/2026	T141602938	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DE JESUS	PR13064/2025	R006842444	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DE JESUS	PR13079/2025	R006841458	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DE JESUS	PR13038/2025	R006841399	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS PRAXEDES	PR21828/2026	T114525180	INDEFERIDO
REGINALDO SILVA SANTOS	PR20551/2026	T480716617	INDEFERIDO
REINAN DE JESUS MARQUES	PR19183/2026	T114526081	INDEFERIDO
RENAN PEREIRA DE BRITO	PR20202/2026	T480800268	INDEFERIDO
RENATA MOURA DA CRUZ	PR47550/2025	T228800258	INDEFERIDO
RIVALDO FARIAS DE MELO JUNIOR	PR22653/2026	R007340594	INDEFERIDO
RODRIGO DE OLIVEIRA SALDANHA	PR13115/2025	T506122377	INDEFERIDO
RODRIGO MAGALHAES CAMPOS DO VALE	PR13020/2025	T419703904	INDEFERIDO
ROGERIO OCTAVIANO DO AMARAL	PR21444/2026	T386207176	INDEFERIDO
RONIL CARLOS DA SILVA JUNIOR	PR12848/2025	T138411881	INDEFERIDO
RUTE CONCEICAO MOREIRA	PR22000/2026	T886400068	INDEFERIDO
RUTE LIMA DOS SANTOS	PR18721/2026	R007223256	INDEFERIDO
RUTH BRASIL MESQUITA	PR22480/2026	T420221023	INDEFERIDO
SALVIO SANTOS CRUZ	PR15128/2026	T111619720	INDEFERIDO
SANDRA CALMON COSTA	PR19602/2026	T955003018	INDEFERIDO
SERGIO PINTO MARTINS	PR22404/2026	F001537506	INDEFERIDO
SERGIO PINTO MARTINS	PR23213/2026	F001543809	INDEFERIDO
SILAS SANTOS NUNES	PR12979/2025	T386100065	INDEFERIDO
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR12568/2025	R006866535	INDEFERIDO
SUELI BONFIM	PR19113/2026	T139432217	INDEFERIDO
SYLVO ROQUE SANTOS SOUZA DA SILVA	PR22776/2026	T119103419	INDEFERIDO
TAIANA PINHO GIL FERREIRA	PR20420/2026	T420616835	INDEFERIDO
TAIANA PINHO GIL FERREIRA	PR20431/2026	T139513105	INDEFERIDO
TATIANE XAVIER DOS SANTOS DE ARAUJO	PR19201/2026	T942208939	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR23027/2026	F001535910	INDEFERIDO
VAGNER ROGERIO DE ALMEIDA NASCIMENTO	PR14098/2026	F001552928	INDEFERIDO
VALDEMIRO BORGES AMARAL	PR22825/2026	T389512511	INDEFERIDO
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR18124/2026	F001552466	INDEFERIDO
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13099/2025	T386203044	INDEFERIDO
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13058/2025	T119213728	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13042/2025	T481708321	INDEFERIDO
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13045/2025	T945606819	INDEFERIDO
VANESSA MOTA DAMASCENO	PR12962/2025	R006804673	INDEFERIDO
VICTOR FREITAS DE ARAUJO	PR22133/2026	F001547241	INDEFERIDO
VINICIUS RIBEIRO BRITO	PR21407/2026	T492103545	INDEFERIDO
WAGNER DE JESUS DOS ANJOS	PR22351/2026	F001550789	INDEFERIDO
WALDEQUE PALMA FAHNING	PR22531/2026	T390406599	INDEFERIDO
WALDOMIRO ANDRADE SANTOS JUNIOR	PR22377/2026	T230002716	INDEFERIDO
WALLACE CASTRO DOS SANTOS GALO	PR17208/2026	T389003125	INDEFERIDO
WESCLEY FARIAS BOMFIM	PR22626/2026	T950306400	INDEFERIDO
WILLAN PEREIRA GONDIM DA SILVA	PR21748/2026	T122902955	INDEFERIDO
WILLIAM RIOS SCHMIDT ALVES	PR18196/2026	T417500307	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21721/2026	R007304922	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21727/2026	R007305399	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21701/2026	R007290791	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21708/2026	R007297004	INDEFERIDO
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR21714/2026	R007301032	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR20212/2026	T927607645	INDEFERIDO
ZULEIDE CORREIA DA ANNUNCIACAO	PR19953/2026	T390502850	INDEFERIDO
ACIR ANTONIO CORREIA JUNIOR	PR59413/2025	T928400532	DEFERIDO
ADRIANA CONRADO SANCHES	PR9631/2026	T480712701	DEFERIDO
AGNALDO DOS SANTOS	PR19847/2026	R007294866	DEFERIDO
AIRTON PEREIRA DA SILVA	PR20482/2026	T928306863	DEFERIDO
ALESANDRA PEREIRA SILVA	PR20453/2026	T481008929	DEFERIDO
ALEX MACHADO DE ARAUJO	PR17935/2026	M000281262	DEFERIDO
ANA CARLA TEIXEIRA VIANA	PR13272/2025	T139423000	DEFERIDO
ANA PAULA DE MAGALHAES CUNHA	PR21192/2026	T116328484	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	PR19426/2026	T950305697	DEFERIDO
ANDREA REIS FERREIRA ALCANTARA	PR23418/2026	T114524466	DEFERIDO
ANE KARINE EVANGELISTA CHAVES	PR13162/2025	T114513290	DEFERIDO
ANTONIO DE SOUZA MENDES	PR20793/2026	R007296451	DEFERIDO
ANTONIO JOSE SANTANA SILVA	PR12872/2025	T939503667	DEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	PR13732/2026	T506131546	DEFERIDO
AUTO POSTO CAMARO LTDA	PR12630/2025	R006868326	DEFERIDO
BEATRIZ CARVALHO ALVES GALVAO	PR23179/2026	T888001909	DEFERIDO
CARLOS ABERTO DOS SANTOS NETO	PR20520/2026	T228204483	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SOUZA CARVALHO DOS SANTO	PR12938/2025	T139422108	DEFERIDO
CELESTINA ZIMNOCH DALLEGRAVE	PR21470/2026	T506131973	DEFERIDO
CLERIVALDO RIBEIRO XAVIER	PR20309/2026	T506130272	DEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS	PR22846/2026	M000282684	DEFERIDO
DANIELA DA SILVA SANTOS	PR20939/2026	T230002109	DEFERIDO
EDMO OLIVEIRA DE ASSIS	PR12833/2025	T229905978	DEFERIDO
ELBA MEIRELES PAIM	PR22212/2026	T506132253	DEFERIDO
ELIENE DA SILVA MOREIRA	PR20321/2026	T481211436	DEFERIDO
ELIMAR PAIXAO MELLO	PR19792/2026	T134300031	DEFERIDO
EUVALDO FERREIRA BARREIROS	PR20027/2026	T942209715	DEFERIDO
FAGNO	PR20464/2026	T942406472	DEFERIDO
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PR15086/2026	R007296830	DEFERIDO
FELIPE MIRANDA ALPOIM BRAGA	PR20624/2026	T116815066	DEFERIDO
FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	PR19925/2026	T951305848	DEFERIDO
FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA CORREIA MENEZES	PR20642/2026	T421408829	DEFERIDO
FERNANDA OLIVIA FREIRE DOS SANTOS	PR18742/2026	T139433337	DEFERIDO
FRANKLIN NASCIMENTO COSTA	PR9150/2026	T480712583	DEFERIDO
INACIO AMERICO RUFINO	PR18813/2026	R007284600	DEFERIDO
JADSON BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA	PR22559/2026	T117802430	DEFERIDO
JAILSON CERQUEIRA LIMA	PR15142/2026	T138412504	DEFERIDO
JAILSON CERQUEIRA LIMA	PR15150/2026	T138412503	DEFERIDO
JEFERSON DOS SANTOS SILVA	PR22276/2026	T954400145	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS	PR22248/2026	R007344807	DEFERIDO
JOAO MONTEIRO DE SENA FILHO	PR15582/2026	T950307243	DEFERIDO
JORGE ANTONIO OLIVEIRA BOMFIM	PR22115/2026	T421409277	DEFERIDO
JOSÉ ELSON VITORIO OLIVEIRA JUNIOR	PR22496/2026	T930204330	DEFERIDO
JOSE RAMON FERREIRA DOS SANTOS	PR19779/2026	R007279300	DEFERIDO
JOSE ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR18802/2026	T942406076	DEFERIDO
JOSE RUBEM MARQUES COSTA	PR18547/2026	T481211277	DEFERIDO
JULIO CESAR SALGADO NETO	PR13220/2025	T903000790	DEFERIDO
JUNDIARA DE ASSIS GASPAR	PR19858/2026	R007312022	DEFERIDO
JUSENIR JEANETE MELO SANTOS	PR20679/2026	T492301521	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KELLY ARAUJO DE SOUZA	PR20688/2026	R007293018	DEFERIDO
LIEGE AZEVEDO ROCHA PITHON	PR18224/2026	T114524063	DEFERIDO
LILIAN CARVALHO DE JESUS	PR12468/2025	R006864247	DEFERIDO
LUAN BARBOSA SILVA DE JESUS	PR23080/2026	T139435542	DEFERIDO
LUANA FRANCE ARAUJO BOMFIM	PR15312/2026	T888800323	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA FERNANDES	PR22541/2026	T114524769	DEFERIDO
LUCAS DIAS SANTOS	PR12563/2025	T481708624	DEFERIDO
LUCIANO MUNIZ DE OLIVEIRA	PR19494/2026	F001548076	DEFERIDO
LUIZ FILIPE DE JESUS REIS	PR18761/2026	T506407297	DEFERIDO
MARCELO LUSSANO ROCHA BORGES	PR12327/2026	T139431869	DEFERIDO
MARCIO SOUZA SANTOS	PR22008/2026	T942406482	DEFERIDO
MARIA CLEMENTINA GUIMARAES P DOS SANTOS	PR20819/2026	T903008310	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES MACHADO MIRANDA	PR13191/2025	T074905337	DEFERIDO
MARIA DJANIRA DE JESUS ANDRADE	PR18711/2026	T952303802	DEFERIDO
MARIA LUIZA CARDOSO LEAL	PR23048/2026	T139513098	DEFERIDO
MARIA ROSA COSTA NEVES	PR21354/2026	T108800006	DEFERIDO
MARISE SOUSA SANTOS	PR19673/2026	T421408700	DEFERIDO
MATHEUS CARDOSO SANTOS	PR21243/2026	T950308172	DEFERIDO
MAZZA ENGENHARIA LTDA	PR20287/2026	T230003246	DEFERIDO
MOURIVALDO CUNHA DE JESUS	PR19887/2026	T492103108	DEFERIDO
NELI PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO CALZA	PR17045/2026	T903301568	DEFERIDO
NILZA NEVES SOARES	PR20111/2026	T384700925	DEFERIDO
PAULO ANDRE DE SOUZA MATTOS	PR19031/2026	R007261634	DEFERIDO
RAIMUNDO DA ROCHA NUNES	PR21206/2026	T139435683	DEFERIDO
RITA DE CASSIA CARVALHO ACTIS	PR19114/2026	T117802216	DEFERIDO
ROBERTO PINTO SOARES	PR20485/2026	T114524781	DEFERIDO
SAULO SANTOS MAIA	PR20560/2026	T950305871	DEFERIDO
SHIRLY DAMIAN PALOMINO ROSSI	PR21819/2026	T139435330	DEFERIDO
SIARA CUNHA PIRES LIMA	PR12558/2025	T903000428	DEFERIDO
SILVANA DE JESUS COSTA BRAGA	PR12453/2025	T939200129	DEFERIDO
SILVANO ANDRE SAMPAIO DAS MANDIAS	PR12521/2025	T952200119	DEFERIDO
SILVIA REGINA BACELAR PINHEIRO	PR22386/2026	T886300010	DEFERIDO
TAIANE SOUSA EVANGELISTA	PR21058/2026	T139435524	DEFERIDO
TAILA MENEZES DOS SANTOS	PR20088/2026	T139309063	DEFERIDO
VANESSA MOTA DAMASCENO	PR12953/2025	T483000444	DEFERIDO
VANIA SANTANA DA PAIXAO	PR13050/2025	T114513929	DEFERIDO
VINICIUS CORREIA SILVA ROSA	PR18586/2026	T950307542	DEFERIDO
VIVIAN DOS REIS BEZERRA	PR22278/2026	T112904992	DEFERIDO
VORIANA REIS FIUZA	PR19149/2026	T111620493	DEFERIDO
WALDEMAR DE PAIVA FILHO	PR18376/2026	T930204375	DEFERIDO
WELLINGTON DE ARAUJO	PR18518/2026	T139309998	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
111046/2026	JOSEMARIO MENEZES	5º

Salvador, 02 de Junho de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa**Guarda Civil Municipal - GCM****DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL**

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
104319/2026	ALMIRENE ALVES PINTO	3100601	ALMIRENE ALVES PINTO CARDOSO

Salvador, em 01 de junho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2026

PROCESSO: Nº 55516/2026
FORNECEDOR: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.302.648/0001-76
ITEM: Fornecimento e instalação de 278m² de persianas horizontais em alumínio de 25 mm, na cor bege claro liso, incluindo sistema de comando em corda e bastão de giro em acrílico.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.206,00 (Quarenta e nove mil duzentos e seis reais).
AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade 250138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM
Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material permanente
Fonte de Recurso 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados Impostos - Tesouro
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2026

Salvador, 02 de junho de 2026

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, designado pela Portaria nº 022/2024, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 001/2026;
Processo Nº: 213.622/2025;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador, localizado no prédio anexo ao edifício sede da SEFAZ.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
CCN SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 37.885.641/0001-80	ÚNICO	R\$ 289.998,00

Valor Total da Licitação: R\$ 289.998,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Data da homologação: 28/05/2025
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Salvador, 02 de junho de 2026.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2026

PROCESSO:101374/2026- SEMGE/SERAC.
ÓRGÃO CONTRATANTE: O Município de Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, na qualidade de Órgão Centralizador e Gerenciador de Contratações Sistêmicas, com fulcro nas competências delegadas pelo Decreto Municipal nº 38.115/2024.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretária Municipal de Educação - SMED e Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE).
EMPRESA: Consórcio Salvador Logística - CSL, CNPJ: 35.536.762/0001-17, constituído pelas empresas: Pronto Express Logística S/A (empresa líder), CNPJ: 03.867.580/0001-03 e Logfarma Distribuição e Serviços Ltda., CNPJ 02.376.381/0001-33.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de logística integrada, compreendendo recebimento, armazenagem, gestão de estoques, processamento de pedidos, distribuição e entrega de materiais e insumos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Saúde - SMS, da Educação - SMED, de Gestão - SEMGE e de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$48.014.490,98 (quarenta e oito milhões, quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 75, inciso VII.
DATA DO ATO:02/06/2026.

Salvador, 03 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
PROCESSO Nº: 256878/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, IOGURTES E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS) ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, por meio da Agente de Contratação, CONVOCA, nos termos do item 8.7 do Ato Convocatório e item 09 do Anexo 1 - Termo de Referência, os Proponentes preliminarmente classificados em 1º lugar, conforme disposto, para apresentar as amostras dos produtos ofertados, juntamente com os documentos técnicos exigidos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta convocação.

ITEM	GÊNERO	COOPERATIVA
01	LEITE EM PÓ	ARCO SERTÃO CENTRAL
02	IOGURTE INTEGRAL SABOR COCO	COOPAG
03	IOGURTE INTEGRAL SABOR AMEIXA	COOPAG
04	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO	COOPAG
05	POLPA DE MANGA CONGELADA	COOPAFQC
06	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	COOPAFQC
07	POLPA DE GOIABA CONGELADA	COOPAFQC
08	POLPA DE CAJU CONGELADA	COOPAFQC
09	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	COOPAFQC

A análise das amostras será realizada no primeiro dia útil subsequente à data limite de recebimento, no período das 08h às 11h, na sala da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE. É facultado aos participantes, o direito de acompanhar a análise dos itens pela equipe técnica.

A fase recursal dar-se-á em fase única, após divulgação do resultado final das fases de habilitação e proposta de preços/projetos de venda e amostras.

Salvador, 27 de maio de 2026.

IANA BRITO MELO
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

Processo Nº: 113659/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 37/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: 52.480.327 TOM RAPOSO DE ARAUJO SANTOS
CNPJ Nº: 52.480.327/0001-01
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "SÃO JOÃO DO CENTRO HISTÓRICO"
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 02/06/2026.

Salvador, 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 118424/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 120/2026
Data do Parecer: 01/06/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: 43.846.378 FABIANA SANTOS MILHAS
CNPJ: 43.846.378/0001-13
Objeto: Apresentação do Espetáculo Teatral Infanto-Juvenil Baú de Histórias no Palco Coreto do Arraiá da Prefs 2026, nos dias 06, 20 e 21 de junho de 2026.
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 02/06/2026

Salvador, 02 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Resumo do Termo de Inexigibilidade de Licitação, do DOM nº 9277 de 28 de maio de 2026, páginas n.21:

Onde se lê:
EMPRESA: RRES PUBLICAE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 13.859.951/0001-62

Leia-se:
EMPRESA: RES PUBLICAE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 40.512.149/0001-74

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMAN, em 02 de junho de 2026.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 35/2026
PROCESSO: 116419 /2026
EMPRESA: ZIOBER BRASIL LTDA
CNPJ: 08.374.053/0001-84
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para pintura eletrostática para diversos pré-fabricados metálicos da DESAL, incluindo os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 124700 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 158/2026
VALOR TOTAL: R\$ 91.675,00 (Noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso I.
DATA DO ATO: 03 de Junho de 2026

Salvador, 03 de Junho de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: LC COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 00.294.139/0001-95
Licitação: PE Nº 90008/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000099
Processo: 250211/2024.1
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola polo malha pique diversos tamanhos
Quantidade: 2.122
Valor unitário - R\$ 44,00
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004316/2026

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
C.N.P.J.: 26.976.381/0001-32
Licitação: PE Nº 90062/2024
Termo de Compromisso: Nº 202500143
Processo: 145262/2024.2
Objeto: Material de Consumo / Papel Alcalino A4.
Quantidade: 700
Valor unitário - R\$ 20,60
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004417/2026

Contratada: LC COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 00.294.139/0001-95
Licitação: PE Nº 90013/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000067
Processo: 249031/2024.1
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola polo meia malha diversos tamanhos
Quantidade: 242
Valor unitário - R\$ 28,00
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004318/2026

Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 03.230.915/0001-81
Licitação: PE Nº 90013/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000066
Processo: 249031/2024
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola polo meia malha feminina diversos tamanhos
Quantidade: 5068
Valor unitário - R\$ 28,50
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004317/2026

Salvador, 02 de junho de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026003706
Processo: 252207/2025
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 10.854.145/0001-03
Objeto: Material de Gênero Alimentício
 Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 202,20 (Duzentos e dois reais e vinte centavos)

Salvador, 02 de junho de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2026004349
Processo nº 114972/2025

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELTRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO
Valor Total: R\$ 8.836,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 104600 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte - Tesouro
Data: 27/05/2026.
AFM: 2026004350
Processo nº 114972/2025
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELTRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO
Valor Total: R\$ 135.850,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 104600 - Elemento de Despesa- 33.90.40 Fonte - Tesouro
Data: 27/05/2026.
AFM: 2026004351
Processo nº 114972/2025
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELTRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
Objeto: MAT. INFORMATICA / IMPRESSAO ACESSORIOS
Valor Total: R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 104600 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte - Tesouro
Data: 27/05/2026.

Salvador, 02 de junho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO ADITIVO Nº 026/2026**

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 007/2025.
Processo nº 87.738/2026;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CONSÓRCIO ASTEC III;
CNPJ: 55.130.770/0001-40;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 111400 - Aprimoramento dos Processos Tributários e Serviços Organizacionais;
Natureza da Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
Fontes de Recursos: 1.754.1.1.1.001 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Total Estimado: R\$ 15.257.500,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 25/05/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Gestor e Fiscais neste Aditivo:
Gestor: Ulysses Freitas Pessanha Areas, Mat. nº 3162579;
Matteus Barreto Oliveira, Mat. nº 3138650;
Rafael Laranjeira de Souza, Mat. nº 3152827.

Salvador, 02 de junho de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

WEDSON ANDRADE FREIRE
Consórcio Astec III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 423/2026**

PROCESSO: 220048/2025.
CONTRATO: 075/2021.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: SANDRA MIRANDA MOREIRA.
CPF: 334.397.025-53.
DATA ASSINATURA: 02/06/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0003.263600	33.90.36	1.500.1	3.322,37
			1.501.1	
			2.500.1	
			2.501.1	
			1.754.1	
			2.754.1	
			1.660.3	
			2.660.3	
			1.661.3	
			2.661.3	

Salvador, 02 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 430/2026

PROCESSO: 88330/2026.
CONTRATO: 018/2022.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91.
LOCADOR: UATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.788.056/0001-67
REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS COUTINHO ABDON.
CPF: 027.468.975-80
DATA ASSINATURA: 02/06/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMDEC	219700	33.90.39	1.500.1	20.412,77

Salvador, 02 de junho de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022

PROCESSO Nº: 89702/2026
CONTRATADA: TECH4KIDS EDITORA LTDA.
CNPJ: 36.128.386/0001-69
OBJETO: O Reajuste de preço calculado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao Contrato nº 166/2022.
VALOR: O Reajuste de 4,623640% referente ao período de 2023-2024, correspondente a R\$ 672.526,87 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) e 5,625080% referente ao período de 2024-2025, correspondente a R\$ 818.190,30 (oitocentos e dezoito mil, cento e noventa reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.490.717,17 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos) passando o contrato a ter o valor atualizado de R\$ 16.036.115,72 (dezesseis milhões, trinta e seis mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.122.0001.113400;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALESSANDRO RODRIGUES GOULART
Tech4kids Editora Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 254919/2025
CONTRATADA: P&G ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.532.318/0001-00
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gêneros alimentícios (PEIXE CAÇÃO - FILÉ), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 17/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - SMED, Lote nº 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3
ASSINATURA: 02 de junho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DEUSANIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
P&G Alimentos LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 254919/2025
CONTRATADA: P&G ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.532.318/0001-00
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gêneros alimentícios (PEIXE CAÇÃO - FILÉ), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 17/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - SMED, Lote nº 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3
ASSINATURA: 02 de junho de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DEUSANIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
P&G Alimentos LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46150/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/04/2026 e término em 07/04/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: CMP ATENDIMENTOS MEDICOS
CNPJ: 44.370.055/0001-69
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 28 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46153/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 22/04/2026 e término em 21/04/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MARIANA PINA MEDICINA LTDA
CNPJ: 57.976.934/0001-80
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Sousa de Pina Silva

Salvador, 29 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46190/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LOPO SAUDE E VIDA ASSESSORIA EM MEDICINA LTDA
CNPJ: 55.308.701/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiza Helena Castro Souza Lopo

Salvador, 29 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 18567/2024
AFM Nº: 000003/2026 - R\$ 47.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A.
CNPJ: 02.814.497/0012-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61388/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / COLA / CORRETIVO / ELASTICO / CLIPS
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001229/2026- R\$ 2.435,80 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

AFM Nº: 001230/2026- R\$ 307,20 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
AFM Nº: 001231/2026- R\$ 952,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84

AFM Nº: 001232/2026- R\$ 592,76 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA
AFM Nº: 001233/2026- R\$ 6.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36594/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2600 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 178672/2025
AFM Nº: 001131/2026 - R\$ 2.165,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 001132/2026 - R\$ 178,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 001264/2026 - R\$ 35.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35498/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / APAGADOR / APONTADOR
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001208/2026 - R\$ 570,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / COLA / CORRETIVO / ELASTICO / CLIPS
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001212/2026 - R\$ 714,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
AFM Nº: 001211/2026 - R\$ 465,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84

PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001213/2026 - R\$ 1.095,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001215/2026 - R\$ 9.919,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
AFM Nº: 001210/2026 - R\$ 2.867,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 001216/2026 - R\$ 76,70 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 36570/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001(Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
PROCESSO: 224314/24
AFM Nº: 001990/2026- R\$ 5,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.441.185/0001-17

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 84156/2025
AFM Nº: 001987/2026- R\$ 16.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 50603/2025
AFM Nº: 001988/2026- R\$ 4.395,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20542/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210200, 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192), 1.500.1.1.3.001(Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 44191/2025
AFM Nº: 002004/2026- R\$ 1.130,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.229.287/0001-01

PROCESSO: 44191/2025
AFM Nº: 002003/2026- R\$ 4.800,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: FG VENDAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.830.053/0001-47

PROCESSO: 127167/2024
AFM Nº: 002002/2026- R\$ 8.800,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
AFM Nº: 002001/2026- R\$ 8.664,60- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 4467/2025
AFM Nº: 002000/2026- R\$ 8.760,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA
CNPJ: 59.231.530/0001-93

PROCESSO: 43630/2025
AFM Nº: 001998/2026- R\$ 2.310,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: BELIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.042.053/0001-22

PROCESSO: 6133/2025
AFM Nº: 001997/2026- R\$ 51,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 7655/2025
AFM Nº: 001996/2026- R\$ 3.928,50- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 7655/2025
AFM Nº: 001995/2026- R\$ 8.300,70- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: RIO MATERIAIS LTDA
CNPJ: 39.288.518/0001-08

PROCESSO: 6133/2025
AFM Nº: 001994/2026- R\$ 50,20- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
AFM Nº: 001993/2026- R\$ 57,80- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 221277/2024
AFM Nº: 001992/2026- R\$ 380,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PROCESSO: 211083/2024
AFM Nº: 001991/2026- R\$ 94,00- DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20542/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210200 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 17210-2024
AFM Nº: 002755/2026 - R\$ 47.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61344/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ELETRICO / BATERIA
PROCESSO: 206703/2024
AFM Nº: 002010/2026 - R\$ 735,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 257026/2024
AFM Nº: 002013/2026- R\$ 395,00- DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
AFM Nº: 002014/2026- R\$ 3.111,25 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO: 14904/2025
AFM Nº: 002015/2026- R\$ 8.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94

PROCESSO: 17089/2025
AFM Nº: 002016/2026- R\$ 260,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20541/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210200 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 187215/2024
AFM Nº: 002756/2026 - R\$ 49.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61297/2026
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 250211/2024
AFM Nº: 003073/2026 - R\$ 900.214,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81

PROCESSO: 250211/2024
AFM Nº: 003074/2026 - R\$ 31.504,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026
CONTRATADA: LC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.294.139/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 56175/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 139879/2025
AFM Nº: 003689/2026 - R\$ 17.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
AFM Nº: 003690/2026 - R\$ 17.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
AFM Nº: 003691/2026 - R\$ 8.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 95475/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde))

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 48396/2026
AFM Nº: 4333600030/2026- R\$ 874,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 48396/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 250211/2024
AFM Nº: 007395/2025 - R\$ 60.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81

PROCESSO: 250211/2024
AFM Nº: 007396/2025 - R\$ 109.472,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025
CONTRATADA: LC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.294.139/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 224373/2025

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro) 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 90769/2026

AFM Nº: 43.336.00205/2026 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

AFM Nº: 43.336.00184/2026 - R\$ 1.128,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 90769/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 97705/2026

AFM Nº: 43.336.00209/2026 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97705/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmaceutica)

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 97849/2026

AFM Nº: 4333600215/2026 - R\$ 2.001,60 - DATA DA ASSINATURA:

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0003-20

PROCESSO: 197849/2026

AFM Nº: 4333600210/2026 - R\$ 13.520,00 - DATA DA ASSINATURA:

CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97849/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro).

Salvador, 02 de junho de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026**

PROCESSO: N.º 55555/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

CNPJ: 22.267.284/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em bilhetagem automática através da inexigibilidade de licitação para aquisição de 101.700 bilhetes de passagem através de Cartões de Bilhete Identificado e Créditos Eletrônicos, de transporte coletivo por ônibus/metrô para locomoção, durante a duração do curso, dos alunos matriculados em 2025 no Curso Preparatório Intensivo Ingressar que sejam integrantes de famílias cadastradas no Programa Bolsa família, conforme decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022, de acordo com as condições e quantitativos estipulados pela CONTRATANTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 06 meses (contados a partir do dia 02/06/2026 à 01/12/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 600.030,00 (seiscentos mil e trinta reais)

AMPARO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

SUB-AÇÃO: 102300 Ingressar - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública

FONTE: 1.500.1.1.1.001 Recursos não vinculados de impostos - Tesouro - Principal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Salvador, 02 de junho de 2026

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 38/2026

Processo Nº: 113659/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: 52.480.327 TOM RAPOSO DE ARAUJO SANTOS

CNPJ Nº: 52.480.327/0001-01

Objeto: Concessão de patrocínio "SÃO JOÃO DO CENTRO HISTÓRICO"

Vigência: 02/06/2026 a 02/10/2026

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.

Data da autorização: 02/06/2026

Salvador, 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1067/2026.

PROCESSO Nº 079/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 744/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 49.538.760/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Raique Santana", para se apresentar no dia 30 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 1077/2026.

PROCESSO Nº 119467/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 753/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WORK PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "Felipe Peixinho", para se apresentar no dia 14 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1078/2026.

PROCESSO N.º 119492/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 754/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "Zefa Di Zeca", para se apresentar no dia 10 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1079/2026.

PROCESSO N.º 119454/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 755/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "Gibão de Couro", para se apresentar no dia 07 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1080/2026.

PROCESSO N.º 121168/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 756/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Delírios do Arrocha", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1081/2026.

PROCESSO N.º 121185/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 757/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.**, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Saudações", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1082/2026.

PROCESSO N.º 121294/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 758/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "João Vaqueiro", para se apresentar no dia 21 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1083/2026.

PROCESSO N.º 121198/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 759/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.463.132/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "Edu Fernandes", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados -

Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1084/2026.

PROCESSO Nº 121290/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 760/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró da Silibrina**", para se apresentar no dia 20 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1085/2026.

PROCESSO Nº 121322/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 761/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.196.842/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Felipe Peixinho**", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1086/2026.

PROCESSO Nº 121213/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 762/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística "**Vitor Hugo**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o

Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1087/2026.

PROCESSO Nº 121246/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 763/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.463.132/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Moacir Caldas**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1088/2026.

PROCESSO Nº 121279/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 764/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 34.663.412/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Paulo Raio**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1089/2026.

PROCESSO Nº 121232/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 765/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.463.132/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marquinhos do Cavaco**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1090/2026.

PROCESSO Nº 121267/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 766/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 34.663.412/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pagodinho do Igor**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1091/2026.

PROCESSO Nº 121307/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 767/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Voadois**", para se apresentar no dia 22 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1092/2026.

PROCESSO Nº 121259/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 768/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 19.977.515/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Estika Kanela**", para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 02 de junho de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 28/2026

AFM Nº: 2026004276

PROCESSO: 82901/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202600003 SEMIT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Material de Permanente - Fonte: 1.501.4.1.0.005.

CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.013.714/0001-05

OBJETO: TELA INTERATIVA DIGITAL 86" TELA INTERATIVA DIGITAL DE TECNOLOGIA LED TOUCHSCREEN 86 COM SUPORTE E INSTALAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais).

Salvador (BA), 02 de junho de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n.º 029/2024, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 104276/2026, tendo seu início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 26.332.463/001-44

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Audemario Daltró de Andrade

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Audemario DALTRÓ DE ANDRADE - GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CONTRATADA.

Salvador, 02 de junho de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026004384

LICITAÇÃO Nº: 90002/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000063

PROCESSO Nº: 14577/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 51.441.643/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROONDAS 30L BRANCO 127V

VALOR TOTAL: R\$ 1.130,00 (MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004411

Processo: 181650/2025

Objetos: papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10cm x 30m 64 rolos papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, neutro, picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com: 10cm x 30m (l x c) (com variação máxima de 2%), embalagem com 64 rolos. a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto.

Quantidade: 4.800 (quatro mil e oitocentos) rolos.

Papel higiênico folha simples alta absorção branco 10cm x 300m 08 rolos papel higiênico, folha simples de alta qualidade, não picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibras celulósicas, cor branca, rolo com: 10cm x 300m (l x c) (com variação máxima de 2%), embalagem com 08 rolos. A embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto.

Quantidade: 320 (trezentos e vinte) rolos.

Empresa: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

Valor: R\$ 14.656,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 211000 Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2026004412

Processo: 201244/2025

Objetos: Fita adesiva transparente 45mm x 50m - fita adesiva, transparente, polipropileno para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões mínima aproximadas: 45mm x 50m..

Quantidade: 300 (trezentos) rolos.

Objetos: fita adesiva marrom polipropileno 48mm x 50m fita adesiva, confeccionada em polipropileno, cor marrom, dimensões aproximadas: 48mm x 50m.

Quantidade: 100 (cem) rolos.

Empresa: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS

CNPJ: 24.827.291/0001-54.

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 211000 Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2026004414

Processo: 46552/2025

Objetos: Grampeador p/ papel 50 folhas aço grampo 24/6 / 26/6 grampeador para papel, de mesa, até 50 folhas de papel 75g/m², em aço, para grampos 24/6 e 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Objetos: Tesoura multiuso aço inox cabo polipropileno 21cm (8") tesoura, tipo multiuso, com ponta, lâminas em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho aproximado: 21cm (8).

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Empresa: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Valor: R\$ 1.597,50 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 211000 Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2026004415

Processo: 196631/2024.16

Objetos: Caneta esferográfica escrita fina azul caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor azul, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Caneta esferográfica escrita fina preta caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor preta, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas, borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Caneta esferográfica escrita grossa azul caneta, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor azul, sem vácuo, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Empresa: 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 15.183.940/0001-30.

Valor: R\$ 1.215,00 (Um mil duzentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 211000 Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2026004416

Processo: 183740/2025

Objetos: Envelope saco kraft pardo 80g/m² 229x324mm (A4) envelope saco, confeccionado em papel kraft pardo, com gramatura 80g/m², dimensões aproximadas: 229 x 324mm (modelo A4).

Empresa: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 138,00 (cento e trinta e oitos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 211000 Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de junho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 65805/2026 - SEMIT.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.

CNPJ Nº: 03.698.620/0005-68.

CONTRATO Nº: 027/2023.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 027/2023, tendo seu início em 30 de maio de 2026 e término em 30 de maio de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.924,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	218500	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 01/06/2026.

Salvador, 02 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 69283/2026 - SEMIT.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR.

CNPJ Nº: 46.638.168/0001-28.

CONTRATO Nº: 007/2022.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022, referente exclusivamente a manutenção da Infovia da cidade do Salvador, infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, de alta capilaridade, disponível em toda a cidade de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, por meio da integração de recursos e interconexão de redes incluindo Passive Optical LAN - PON, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, iniciando em 02 de junho de 2026 e terminando em 02 de junho de 2027. VALOR GLOBAL: R\$ 7.308.000,00 (sete milhões, trezentos e oito mil reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	218500	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 01/06/2026.

Salvador, 02 de junho de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 92378/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI.

CNPJ: 02.545.164/0001-20.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2026 a 02/06/2027,



o prazo referente à contratação de prestação de serviços de manutenção de recarga de 60 (sessenta) extintores da CODESAL, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e no Anexo I do Contrato nº 01/2022. Com o reajuste de 4,14% pelo índice IPCA do último período contratual, apurado pela variação do respectivo índice dos meses de ABRIL/2025 a MARÇO/2026, o valor global do contrato que, para o período de 2025/2026 era de R\$ 3.326,29 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passa a ser de R\$ 3.463,99 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.463,99 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

PARECER: RPGMS, datado de 13 de maio de 2026.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

Salvador, 02 de junho de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 45/2026

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ZIOBER BRASIL LTDA

CNPJ: 08.374.053/0001-84

PROCESSO Nº: 105553/2026,

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de serviços comuns de engenharia para produção de peças de estrutura metálica diversas do sistema de pré-fabricação da DESAL, incluindo os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 12.47.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

PARECER Nº 138/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior

Pela Contratada: Ziober Brasil Ltda

- Paulo Ziober Júnior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1595/2026-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Projeto VLT Salvador (Consórcio Cetenco Agis Consbem), uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Rodovia BR - 324 (2662), Salvador-Ba

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de junho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 2156/2026-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, Execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Projeto VLT (Consórcio Cetenco Agis Consbem), uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Rua Gey Espinheira (12466), Salvador-Ba

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de junho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 2540/2026-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Projeto VLT (Consórcio Cetenco Agis Consbem), uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Rodovia Ba - 528, Salvador-Ba (2540)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de junho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 4072/2026-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente: FF INFRA E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 50.364.288/0001-51

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela FF INFRA E ENGENHARIA LTDA, execução de banco de dutos para implantação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em atendimento ao Projeto VLT (Consórcio Cetenco Agis Consbem), uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: Asfalto, Concreto, Solo Natural, drenagem, Saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.

Local: Estrada da Base Naval de Aratu, Salvador-Ba

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de junho de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR EM DIREITO - EDITAL Nº 01/2026

A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.196 de 22 de janeiro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte

documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
35	ALEXSANDRO RODRIGUES PRAZERES FILHO	417	64,9
36	SARA DOS SANTOS PAOLILLO	462	64,7
39	CAIO DE CASTRO LINO FONSECA	321	63
40	CAMILLA PITHON NASCIMENTO DE FARIA ROCHA	096	63
42	JOÃO MARTINS PONTES MEIRA MOREIRA	547	62
44	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	176	62
45	PEDRO LUIZ PINTO FREITAS	144	60,9
46	GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO	397	60,8
48	MANUELA LUSQUINOS DE SOUZA	474	59,6
50	LEONARDO SILVA DE SOUZA	173	59
51	POLYANA NICOLLE SILVA DOS SANTOS	286	58
52	BRUNA BINA JABALY	135	57,4
53	CAILANE APARECIDA MEDEIROS MOREIRA	231	57
54	TARSILA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA	610	57
57	VITOR RIBEIRO CORREIA	347	56,2
58	SOFIA GEORGES CHEBL	168	55
59	MARIA FERNANDA HILARIO CAROSI	084	54
60	HELIZA NICOLAS BARRETO ROCHA	255	54
62	ANA CAROLINA ALMEIDA OLIVEIRA VITÓRIA	366	53
63	GUSTAVO NOGUEIRA RUDNER	354	51,9
64	ERICK WILLIAMS SANTOS LOPES DA ROCHA	379	82
65	VICTOR LESSA SOARES CERQUEIRA CARDOSO	383	80
66	MIGUEL TEIXEIRA IZOLA	141	79,9
67	QUÉREN OLIVEIRA GOES MACHADO	004	74
68	JOSÉ MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	254	73
69	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	002	72
70	JULIA DIVINO INOMATA	372	68
71	TAIANE DE SOUZA ARAÚJO	270	66
72	MARCELLA PACHECO FALCÃO	484	66

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
24	EDVAN CORREIA DE SOUZA	157	57
25	LARA BEATRIZ BISPO LÔBO NASCIMENTO	456	56,7
26	JESSICA SILVA DOS SANTOS	436	53,2

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de atualização cadastral indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906150/2026	TEREZINHA S. AZEVEDO	ATUAL.CADAS.
910371/2026	CHRISTIANE B. MALUF	ATUAL.CADAS.
910475/2026	MILENA R. DIAS	ATUAL.CADAS.
910500/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910501/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910502/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910504/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910505/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910506/2026	MARIANNA S. BRANDAO	ATUAL.CADAS.
910518/2026	LUZIA A. B. GUMES	ATUAL.CADAS.
910541/2026	MARIA M. S. MONTEIRO	ATUAL.CADAS.
913452/2026	TELMA R. M. SILVA	ATUAL.CADAS.ESPÓL.
914083/2026	MGI P. LTDA	ATUAL. CADAST - N° PORTA.
914141/2026	JOAO M. CERQUEIRA	ATUAL.CADAS.
914656/2026	JEA E. M. CARMO	ATUAL.CADAS.
915130/2026	ANTONIO C. P. SANTOS	ATUAL.CADAS.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909006/2026	CAIO C. C. AGRA	ALTER.TITUL.
909200/2026	SAMUEL M. ODWYER	ALTER.TITUL.
909208/2026	MARCOS S. MACHADO	ALTER.TITUL.
909248/2026	ZAYRE C. SILVA	ALTER.TITUL.
909260/2026	CAROLINA L. PAIXAO	ALTER.TITUL.
910440/2026	BRUNO S. C. SANTANA	ALTER.TITUL.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
900802/2026	MARIA C. REIS	DESME.
900969/2026	ADALEX C. O. CARVALHO	DESME.
901188/2026	NATANAEL M. SANTANA	DESME.
906073/2026	ISAIAS L. S. ROCHA	DESME.
926756/2025	ANA R. G. BATISTA	DESME.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de alteração de logradouro indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915211/2026	MARIA L. S. JESUS	ALTER.LOGRA.
915299/2026	ELIZA M. GURGEL	ALTER.LOGRA.
915302/2026	LUIZ C. S. RIBEIRO	ALTER.LOGRA.
915866/2026	OSVAGNER S. MERCES	ALTER.LOGRA.
914142/2026	JOAO M. CERQUEIRA	ALTER.LOGRA.
914145/2026	JOAO M. CERQUEIRA	ALTER.LOGRA.
915076/2026	SANANDRES P. LTDA	ALTER.LOGRA.
913888/2026	JILVANDO S. COUTINHO	ALTER.LOGRA.
913955/2026	JOSE P. S. FILHO	ALTER.LOGRA.
911264/2026	NATAN E. SILVA	ALTER.LOGRA.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de revisão de área indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928975/2025	VALDIR L. LIMA	REVIS.ÁREA CONST.
932274/2025	IRACILDA S. FREITAS	REVIS.ÁREA CONST.
915706/2025	JANETE A. LYRA	REVIS.ÁREA CONST.

Salvador,02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de alteração de natureza da ocupação indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922458/2024	PEDRO C. S. NETO	ALTER.NATUR.OCUPA.
927246/2025	MARIO S. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador, 02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936615/2023	CONSP.LAN. C. P. E. P. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.

Salvador, 02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910931/2026	RENIVALDA M. JESUS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador, 02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 293 da Lei nº 7.186/2006, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca do DEFERIMENTO dos processos de imunidade tributária indicados, cujos resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços_Consulta Processo Administrativo).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907398/2026	IGREJA B. M. I. SALVADOR	IMUNIDADE TRIBUTÁR.

Salvador, 02 de Junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 5º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932083/2025	JERONIMA MARIA ALVES	IMOBILIARIO

Salvador, 02 de junho de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
12	RUAN PABLO DUARTE FREITAS	243	8,66
13	PAULA BEATRIZ AZEVEDO MARQUES	228	8,63
14	LIZ EFIGENIA QUEIROZ DE ARRUDA SILVA	155	8,63

FINAL DE LISTA Nº 08/2026 - EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 14.19 do Edital nº 01/2024 do Concurso Público - Profissionais de Saúde, publicado no DOM nº 8.779 de 05/06/2024 e Republicado no DOM nº 8.801 de 08 a 10/06/2024, tendo em vista o Aviso de convocação nº 03/2026, publicado no DOM nº 9.201 de 29 de janeiro de 2026, que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicita a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

CARGO: PAI - FARMACÊUTICO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
CLARA LIA COSTA BRANDELLI	007.81X.XXX-XX	2104624	11º	1670º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO PROVISÓRIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O

CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026 - PRIMEIRA CHAMADA

Publicado no DOM nº 9.279, de 30 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026, fls.25-29 e republicado por sair com incorreção.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, na forma da LEI Nº 9.186/2016, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com Edital de Chamamento Público PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNO SPMJ Nº 002/2026, publicado no DOM Nº 9.267 de 14 de maio de 2026, fl 26-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado provisório e convocar todos os candidatos constantes nesta lista para acessarem o formulário disponível no link: <https://forms.gle/D5Wjo9iczUVUBsEA7> a fim de realizarem a escolha do curso, caso ainda não tenham efetuado a seleção, até o dia 07/06/2026.

Art. 2º - Informar que todos os candidatos constantes nesta lista se encontram CLASSIFICADOS/APROVADOS e poderão realizar matrícula presencial na unidade escolhida credenciada, no período de 11/06/2026 a 14/06/2026.

Art. 3º - Informar que todos os candidatos constantes nesta lista se encontram CLASSIFICADOS/APROVADOS, caso discordem da pontuação, ou tenha entregue documentação, DENTRO DO PRAZO, e o nome não apareceu na lista de CLASSIFICADOS/APROVADOS, poderão interpor recurso conforme cronograma e regras previstas no edital.

Art. 4º Prorrogar o prazo para inscrição e entrega de documentos referentes às vagas remanescentes e ao cadastro de reserva, que deverão ser realizadas, presencialmente, nos dias 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026, 08/06/2026 e 09/06/2026, no horário das 09h às 16h, na sede da SPMJ, mantendo as mesmas regras previstas em edital.

Art. 4º - Estabelecer que o resultado da segunda lista, referente às vagas remanescentes e ao cadastro de reserva, será publicado no dia 11/06/2026.

Art. 5º - Em conformidade com o edital, a classificação no cadastramento assegurará apenas a expectativa de direito à inscrição no Programa "INGRESSAR", ficando condicionada à observância das disposições legais, do interesse e conveniência da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

DAS VAGAS E TURNOS

Art. 6º Candidatos selecionados têm direito à vaga no Programa, mas não necessariamente ao turno de preferência. É garantida a oferta de horários no cursinho escolhido, desde que compatíveis com a continuidade do 3º ano do Ensino Médio.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 29 DE MAIO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO	DECLARAÇÃO RACIAL	PCD
1	GUILHERME LUIS DA SILVA	7	SIM	NÃO
2	JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA	7	SIM	NÃO
3	TACIANA SOUSA DA SILVA	7	NÃO	SIM
4	ERIK EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA	7	NÃO	NÃO
5	MARIA CLARA PEIXOTO SILVA	7	NÃO	NÃO
6	MEL QUERÉM MENDES DA SILVA SANTOS	7	NÃO	NÃO
7	JÉSSICA DOS SANTOS ALVES COELHO	7	NÃO	NÃO
8	KESSY EMILY SANTOS DA CRUZ	7	NÃO	NÃO
9	BERNARDO MARQUES SILVA	7	NÃO	NÃO
10	LIVIA SILVA SANTOS	7	NÃO	NÃO
11	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
12	YANDLA SOUZA NEVES LUZ	7	NÃO	NÃO
13	MAYARA AMARAL GOMES	7	NÃO	NÃO
14	GISELE ROCHA SILVA	7	NÃO	NÃO
15	LUIZA SILVA FERREIRA	7	NÃO	NÃO
16	TAJANA BEATRIZ SANTOS DE JESUS CRUZ	7	NÃO	NÃO
17	ESTER ISABELY JESUS DA SILVA SANTOS	7	SIM	NÃO
18	RAYANE SOARES DO CARMO	7	SIM	NÃO
19	ELZA TEREZINA NUNES ZAMBELI	7	NÃO	NÃO
20	YANA NUNES CARVALHO BRANDÃO	7	NÃO	NÃO
21	PALOMA CONCEICAO SACRAMENTO	7	NÃO	NÃO
22	LUANA SILVA RODRIGUES	7	NÃO	NÃO
23	CLARICE VITORIA GONZALEZ CARLOS	7	NÃO	NÃO
24	SABRINA MARIANE BARBOSA SANTOS	7	NÃO	NÃO
25	SIBELE DA SILVA BARRETO	7	NÃO	NÃO
26	ERICK LUCAS NASCIMENTO SANTANA	7	NÃO	NÃO
27	PEROLA RIBEIRO BARRETO	7	NÃO	NÃO
28	MARIA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES	7	NÃO	NÃO
29	RAISSA ELEM SANTOS DA SILVA	7	NÃO	NÃO
30	DAYSE LARISSA PEREIRA DE ALMEIDA	7	NÃO	SIM
31	AYLLA ANTONIA CONCEICAO DE ALMEIDA	7	NÃO	SIM
32	MISAELE DE ALMEIDA SANTOS	7	SIM	NÃO
33	VITÓRIA DOS ANJOS ARAÚJO	7	SIM	NÃO
34	ANA LARA DOS SANTOS EVANGELISTA	7	SIM	NÃO
35	LUANE DA SILVA SANTOS	7	SIM	NÃO
36	JAQUELE CASSIE DA SILVA SOUZA	7	SIM	NÃO
37	DIEGO SILVA CUSTODIO SANTOS	7	NÃO	NÃO
38	RAYANE DE JESUS ALVES	7	NÃO	SIM
39	ANA BEATRIZ AMORIM RIBEIRO LIMA	7	SIM	NÃO
40	MONIQUE VITÓRIA RIBEIRO CONCEIÇÃO SOUZA	7	NÃO	NÃO
41	ANA LUIZA SANTANA DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
42	YASMIN SANTANA MIRANDA	7	NÃO	NÃO
43	VITÓRIA SHOPHIE SILVA SANTOS	7	SIM	NÃO
44	LAISE MARIA BEZERRA SANTOS	7	NÃO	NÃO
45	TAILA SANBTANA ARAUJO	7	SIM	NÃO
46	ANDRESSA DOS SANTOS MATOS	7	NÃO	NÃO
47	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	7	SIM	NÃO
48	SAMARA DE SÁ NASCIMENTO	7	NÃO	NÃO

49	MARIANA COSTA DE LIMA	7	SIM	NÃO
50	ELOA EDUARDA VIEIRA SILVA	7	NÃO	NÃO
51	RAQUEL GUIMARÃES LEITÃO MEIRELES SANTOS	7	SIM	NÃO
52	MARIA EDUARDA SOARES DE LIMA	7	SIM	NÃO
53	CAMILA BISPO MENEZES	7	SIM	NÃO
54	JANINÉ QUESIA BARROSO DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
55	ARTUR SOUZA DA CONCEIÇÃO	7	SIM	NÃO
56	INGREDE SANTANA DA SILVA	7	SIM	NÃO
57	REBECA NASCIMENTO SILVA PEIXOTO	7	SIM	NÃO
58	HELENA MIRANDA SAMPAIO ALMEIDA	7	NÃO	NÃO
59	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	7	NÃO	NÃO
60	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	7	NÃO	NÃO
61	VINICIUS EDWARD DA SILVA ALVES PAIXÃO	7	SIM	NÃO
62	MICHEL DOS SANTOS CORREIA	7	SIM	NÃO
63	MARILANE CONCEIÇÃO RAMOS	7	SIM	NÃO
64	LAYLA CERQUEIRA FRANÇA	7	SIM	NÃO
65	PAULA PASSOS DA MOTA	7	NÃO	NÃO
66	ANNA BEATRIZ SANTANA PINTO	7	NÃO	NÃO
67	JULIA SOARES PAIXÃO ORGE	7	NÃO	NÃO
68	BRUNA TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA	7	SIM	NÃO
69	ERIC DA CRUZ COSTA	7	NÃO	NÃO
70	LETYCIA LUANNY DA SILVA SANTOS	7	SIM	NÃO
71	CAMILLE VICTÓRIA SANTOS BRANDÃO	7	SIM	NÃO
72	DALILA LIMA DOURADO DE ANDRADE	7	NÃO	NÃO
73	LAIS FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	7	NÃO	NÃO
74	ANACAROLINA SANTOS FREITAS	7	NÃO	NÃO
75	PALOMA OLIVEIRA GUIMARÃES	7	NÃO	NÃO
76	IASMIN BARRETO CHARMITE	7	SIM	NÃO
77	ANNA VICTÓRIA OLIVEIRA MACÉDO	7	NÃO	NÃO
78	YASMIN AGUIAR TAPIOCA PEDREIRA	7	NÃO	NÃO
79	MARIA CLARA OLIVEIRA MATOS	7	NÃO	NÃO
80	HANA WITINI BORGES DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
81	CAROLINA DOS SANTOS XAVIER	7	NÃO	NÃO
82	RYAN CARDOSO SANTANA DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
83	JESSY GLACY SIQUEIRA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
84	KAILANE DO CARMO SOUZABORGES	7	NÃO	NÃO
85	MAIANE PESSÓA BARBOSA	7	NÃO	NÃO
86	ANA BEATRIZ SILVA SOUZA	7	SIM	NÃO
87	IVAN LUCAS SANTOS SILVA	7	SIM	NÃO
88	LIVIA VITÓRIA LIMA PEREIRA	7	SIM	NÃO
89	LAIANE CARDONSKI SILVA	7	NÃO	NÃO
90	BRENO SOARES DE CARVALHO	7	NÃO	NÃO
91	AMANDA NASCIMENTO SILVA	7	NÃO	NÃO
92	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
93	VITÓRIA SANTOS SANTANA	7	NÃO	NÃO
94	GIOVANNA MORAES BATISTA	7	NÃO	NÃO
95	GRASIELA REIS OLIVEIRA	7	NÃO	NÃO
96	GRASIELI SÃO PEDRO DE SOUSA	7	NÃO	NÃO
97	YASMIN COSTA SAMPAIO	7	NÃO	NÃO
98	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS DE JESUS	7	NÃO	NÃO
99	LETÍCIA PEREIRA CONCEIÇÃO	7	NÃO	NÃO
100	LOHANE LIMA DE JESUS	7	NÃO	NÃO
101	MARJORE VIANA DE OLIVEIRA	7	SIM	NÃO
102	CLARA REBECA BARAUNA SANTOS	7	NÃO	NÃO
103	MIRELE VITÓRIA NUNES DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
104	ANA CAROLINA MOTTA DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
105	TAINÁ MOREIRA SANTOS ARAUJO	7	NÃO	NÃO
106	BRUNA VICTÓRIA SILVA LEITE	7	NÃO	NÃO
107	MARIANE ARAUJO DA SILVA	7	NÃO	NÃO
108	ANA BEATRIZ NASCIMENTO PEREIRA	7	NÃO	NÃO
109	NAIURI PEREIRA COSTA	7	NÃO	NÃO
110	MARIA EDUARDA SOUZA SODRÉ	7	NÃO	NÃO
111	SAMUEL ROCHA DA CRUZ	7	NÃO	NÃO
112	YASMIN VITÓRIA FEITOSA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
113	LUIZA REGINA SANTOS DE JESUS	7	NÃO	NÃO
114	ALISSON BONFIM DE SANTANA	7	NÃO	NÃO
115	LUCAS RIBEIRO BOAVENTURA DOS SANTOIS	7	SIM	NÃO
116	MATHEUS DOS SANTOS GAMA	7	NÃO	NÃO
117	AMANDA EVELLYN CALMON DE ASSIS	7	NÃO	NÃO
118	EDIOMARA SOARES SANTOS DIAS	7	NÃO	NÃO
119	MANUELA DE FREITAS FRANÇA	7	NÃO	NÃO
120	YASMIN FABRICIA SOUZA DOREA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
121	NATHALI VIANA ALMEIDA BARBOZA	7	NÃO	NÃO
122	ALANA LIMA RAMOS	7	SIM	NÃO
123	MONIQUE SANTANA DOS ANJOS	7	NÃO	NÃO
124	HELOISA RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
125	JULIA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
126	LARISSA ALVES FERREIRA	7	NÃO	NÃO
127	ALEXANDRE TEIXEIRA SANTANA	7	NÃO	NÃO
128	GUILHERME BOMFIM DE SANTANA	7	NÃO	NÃO
129	MICHELE DOS SANTOS SILVA	7	NÃO	NÃO
130	RENATA ANASTÁCIO VILAS BOAS	7	NÃO	NÃO
131	EVELYN SANTOS FERREIRA	7	NÃO	NÃO
132	MAYANE DA SILVA FREITAS DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
133	THAINÁ GOIS MUNIZ	7	NÃO	NÃO
134	MARIA CLARA MUNIZ CARVALHO	7	NÃO	NÃO
135	ESTER ROCHA DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
136	AGATHA AMORIM ANUNCIÇÃO	7	NÃO	NÃO
137	GILMAR SILVA DOS SANTOS FILHO	7	NÃO	NÃO
138	ISABELA OLIVEIRA COUTINHO	7	SIM	NÃO
139	RAISSA DA SILVA PEREIRA CLEMENTINO	7	NÃO	NÃO
140	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	7	SIM	NÃO
141	ANA LUISA CONCEIÇÃO DE JESUS	7	NÃO	NÃO
142	EMILLY SACRAMENTO DA SILVA	7	NÃO	NÃO
143	ELANE PEREIRA DOS SANTOS	7	SIM	NÃO
144	ANA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	7	NÃO	NÃO
145	GABRIELLE SANTOS CONCEIÇÃO	7	NÃO	NÃO
146	ANDERSON XAVIER GONÇALVES JÚNIOR	7	SIM	NÃO
147	SAMARA BARBOSA DE ALMEIDA PORTO	7	NÃO	NÃO
148	VANESSA DE JESUS LIMA	7	NÃO	NÃO
149	PABLO JUAN ALCANTARA VIANA	7	NÃO	NÃO
150	VANESSA PAIM DA SILVA	7	NÃO	NÃO



151	ANA CAROLINA MOTA SILVA	7	NÃO	NÃO
152	ANTÔNIO MARCOS BATISTA DE CARVALHO	7	NÃO	NÃO
153	LARISSA DIAS SANTOS SILVA	7	SIM	NÃO
154	ARTHUR DA SILVA SANTOS	7	SIM	NÃO
155	BIANCA ARSEF DE JESUS	7	NÃO	NÃO
156	PÂMELA PEREIRA SANTANA	7	NÃO	NÃO
157	JÉSSICA DE JESUS OLIVEIRA	7	NÃO	NÃO
158	AGATHA SENA MAERQUES DOS SANTOS	7	NÃO	NÃO
159	LARISSA SILVA SOUZA	7	SIM	NÃO
160	JESSICA SOUZA OLIVEIRA	7	NÃO	NÃO
161	GRAZIELLE DE SOUSA SANTOS	7	NÃO	NÃO
162	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	6	NÃO	NÃO
163	NATALIA NATIVIDADE CERQUEIRA	6	NÃO	NÃO
164	EMILY VITORIA BORGES JESUS	6	NÃO	NÃO
165	ANGEL ISABELLA DE JESUS CERQUEIRA	6	NÃO	NÃO
166	JANDERSON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	6	NÃO	SIM
167	JULIA ELEM PINHEIRO COSTA	6	SIM	NÃO
168	MICHEL LELIS PEIXOTO	6	NÃO	NÃO
169	JULIO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA	6	NÃO	NÃO
170	GEOVANI SANTOS SOUZA	6	SIM	NÃO
171	RAFAEL ENZO SICOPIRA DA SILVA	6	NÃO	NÃO
172	MARIA LUIZA DACE ARAGÃO	6	NÃO	NÃO
173	DAVI BATISTA DA SILVA DIAS	6	NÃO	NÃO
174	CAMILA SILVA DE CERQUEIRA	6	NÃO	NÃO
175	MICHAEL LELIS PEIXOTO	6	NÃO	NÃO
176	ANA LUIZA SANTANA ESTRELA DE MIRANDA	6	NÃO	NÃO
177	ARTHUR VITÓRIO MARTINS SANTOS	6	NÃO	NÃO
178	CLAIRISSA EDUARDA SAMPAIO DA SILVA	6	NÃO	NÃO
179	THAUAN JONATHAN KLEIN PEREIRA	6	NÃO	NÃO
180	NATHÁLIA ELLEN AMARAL DE JESUS	6	SIM	NÃO
181	BRENDA JENIFER ANUNCIAÇÃO SILVA	6	NÃO	NÃO
182	STEPHANIE SANTOS MIRANDA	6	NÃO	NÃO
183	LUANE SANTOS ROSÁRIO	6	NÃO	NÃO
184	THAILANE ANTÔNIA MAIA MIRANDA	6	NÃO	NÃO
185	YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
186	ANA CAROLINE ROMÃO BONFIM	6	NÃO	NÃO
187	ANA JULIA DOS SANTOS RIBEIRO	6	SIM	NÃO
188	LARISSA CRISTINA BATISTA SILVA	6	SIM	NÃO
189	VICTOR LUÍS TRINDADE LAGO BATISTA	6	SIM	NÃO
190	MARLON SANTANA DOS SANTOS	6	SIM	NÃO
191	NAIARA SILVA DE JESUS	6	NÃO	NÃO
192	JENNIFER HELOISA SILVA DE SOUZA	6	SIM	NÃO
193	LUNNA GABRIELLE BORBA VINHAS ASSUNÇÃO	6	NÃO	NÃO
194	CAIO DOS SANTOS AVELINO REIS	6	SIM	NÃO
195	MAISA SOUSA SANTANA	6	SIM	NÃO
196	ARIANE CONCEIÇÃO SANTANA COUTINHO	6	SIM	NÃO
197	MARCEL SANTOS LIMA	6	NÃO	NÃO
198	SAMARA LETÍCIA PITANGA MATOS	6	NÃO	NÃO
199	MARCOS PAULO NASCIMENTO ANDRADE	6	NÃO	NÃO
200	CAMILLE VICTÓRIA DE PAULA MOREIRA	6	NÃO	NÃO
201	LETICIA SOBRAL SILVEIRA	6	NÃO	NÃO
202	CLEITON DE JESUS DOS SANTOS	6	SIM	NÃO
203	ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
204	JULIA ALESSANDRA DOS SANTOS PORTELA	6	NÃO	NÃO
205	ANA CAROLINA NUNES ZAMBELI	6	NÃO	SIM
206	LUIZ HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	6	SIM	NÃO
207	VICTÓRIA SANTOS DE AZEVEDO	6	SIM	NÃO
208	TIFANI SANTOS COSTA	6	NÃO	NÃO
209	MILENA GOMES BARRETO	6	NÃO	NÃO
210	MARIA ANGÉLICA CARVALHO DE SOUZA	6	SIM	NÃO
211	THAIANA DE SOUZA KLEIN	6	SIM	NÃO
212	ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	6	SIM	NÃO
213	ANDRESSA DAMASCENO RIBEIRO	6	SIM	NÃO
214	JOANA MARIA SOLEDADE SANTOS	6	SIM	NÃO
215	EDUARDA DE CARVALHO PITANGUEIRA	6	NÃO	NÃO
216	JULIA VITORIA GOMES BRAGA PEREIRA	6	SIM	NÃO
217	YASMIN ANUNCIAÇÃO SANTOS	6	NÃO	NÃO
218	KATILEYN BEATRIZ BORGES GOÊS DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
219	DAMARES SANTANA DE LIMA FRANÇA	6	NÃO	SIM
220	DANIEL LEAL MACIEL	6	NÃO	NÃO
221	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	6	NÃO	NÃO
222	LORENA SANTOS EUSTÁQUIO	6	NÃO	NÃO
223	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA SILVA	6	SIM	NÃO
224	MAYCON CERQUEIRA DE SANTANA SILVA	6	NÃO	NÃO
225	KAILANE SACRAMENTO SANTOS CONCEIÇÃO	6	NÃO	NÃO
226	MATHEUS CONCEIÇÃO SOUZA	6	SIM	NÃO
227	ARTHUR MASCARENHAS GONZAGA	6	NÃO	NÃO
228	ANA CLARA DE JESUS OLIVEIRA	6	SIM	NÃO
229	ESTEFANE CRUZ VITORIA DOS SANTOS	6	SIM	NÃO
230	PAULO ROBERTO SILVA RODRIGUES	6	SIM	NÃO
231	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	6	SIM	NÃO
232	BRUNA REIS SANTOS	6	NÃO	NÃO
233	LUÍSE DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	6	SIM	NÃO
234	HELOISA DOS SANTOS SACRAMENTO	6	SIM	NÃO
235	AMANDA NUNES CAETANO	6	SIM	NÃO
236	ADRIANA NUNES CAETANO	6	NÃO	NÃO
237	ISABELLA ABREU DO CARMO	6	SIM	NÃO
238	EVELYN RÉGO DOS SANTOS	6	SIM	NÃO
239	MARIA LUIZA BRAGA APOLINO	6	NÃO	NÃO
240	KEVELIN DOS SANTOS LIMA	6	NÃO	NÃO
241	MARIA GABRIELA LIBÓRIO CORREIA	6	SIM	NÃO
242	LUIZA DO NASCIMENTO LOPES DE SOUZA	6	SIM	NÃO
243	KAILANE STEPHANY FERREIAFELIX DA SILVA	6	NÃO	NÃO
244	TALITA DE PAULA SILVA	6	SIM	NÃO
245	MATHEUS SANTOS AZEVEDO	6	NÃO	NÃO
246	GIOVANA EDUARDA DA HORA ARAÚJO	6	SIM	NÃO
247	ANA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	6	SIM	NÃO
248	LOHANNA EVELLYN FREITAS CONCEIÇÃO	6	SIM	NÃO
249	MIRELLA MACEDO LIMA	6	NÃO	NÃO
250	RAYLANE DE MOURA CARVALHO VITORIA	6	SIM	NÃO
251	CAMILA SILVA NASCIMENTO	6	NÃO	NÃO
252	KAYANE WINNE SANTOS BATISTA	6	SIM	NÃO

253	DANIEL PEREIRA SILVA	6	SIM	NÃO
254	VIRGINIA CARVALHO ARAUJO	6	SIM	NÃO
255	RIAN BATISTA CERQUEIRA	6	NÃO	NÃO
256	JOÃO VICTOR DE SOUZA VIEIRA	6	SIM	NÃO
257	JOSE GUILHERME NERY DE OLIVEIRA	6	NÃO	NÃO
258	CAROL DE OLIVEIRA LIMA	6	NÃO	NÃO
259	HANNA VITORIA DE SANTANA GOMES	6	SIM	NÃO
260	MARIA EDUARDA ARAÚJO DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
261	MARIA LUIZA ESTER FERNANDA DE JESUS CALDAS	6	NÃO	NÃO
262	ANA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA	6	NÃO	NÃO
263	NANA CLARA SANTIAGO ALVES LOPES	6	NÃO	NÃO
264	MÁRCIO GUEDES DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
265	GUILHERME SANTANA SOUSA	6	NÃO	NÃO
266	KIARA ALMEIDA ANJOS FERREIRA	6	NÃO	NÃO
267	ALANNA SÃO PEDRO DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
268	DAVI FERNANDO ADÓRNO DOS SANTOS	6	NÃO	NÃO
269	IGOR ANDRADE DE JESUS	6	NÃO	NÃO
270	LAIZA BEATRIZ GUIMARÃES DE SOUZA	6	NÃO	NÃO
271	SUELEN VITORIA SOUZA NASCIMENTO	6	NÃO	NÃO
272	REBECA COSTA ARAUJO	6	NÃO	NÃO
273	AMÉLIA AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	6	NÃO	NÃO
274	JARDEL SOUSA DE LIMA	6	SIM	NÃO
275	ERICK CERQUEIRA FERREIRA	6	NÃO	NÃO
276	CAROLINE VICTÓRIA SALES SOUZA	6	NÃO	NÃO
277	MARIA LUIZA ALMEIDA GONÇALVES	6	NÃO	NÃO
278	LETICIA LUNA ANDRADE DE SOUZA	6	NÃO	NÃO
279	ANA VICTORIA DE SOUZA ANDRADE	6	NÃO	NÃO
280	ANTHONY CARLOS ARAGÃO FIGUEREDO	6	NÃO	NÃO
281	CAMILLY ALBERNAZ DA SILVA SOARES	6	NÃO	NÃO
282	JÚLIA VITÓRIA SOARES DE ANDRADE	6	NÃO	NÃO
283	DAVI PEREIRA COSTA	6	SIM	NÃO
284	BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	6	NÃO	NÃO
285	FRANCINE DE ANDRADE SANTANA	6	NÃO	NÃO
286	TAINÁ DE JESUS TEIXEIRA	6	SIM	NÃO
287	YOLLE SANTOS SOUZA	6	NÃO	NÃO
288	SABRINA GONÇALVES DIAS COELHO	6	NÃO	NÃO
289	GABRIELLE VICTÓRIA DE JESUS SANTOS	6	SIM	NÃO
290	STEFFANY LUIZA SILVA SANTOS	6	SIM	SIM
291	LEIDIANE COSTA DA SILVA	6	NÃO	SIM
292	GUILHERME DA SILVA MENDONÇA	6	NÃO	NÃO
293	ANNA LUIZA MASCARENHAS SOUZA	6	SIM	NÃO
294	JULIA CLARA MOTA FERREIRA	6	NÃO	NÃO
295	ANA CLARA ALVES PITA	6	NÃO	NÃO
296	IVINY BASTOS DE ALMEIDA	6	NÃO	NÃO
297	HEBERT LOPES LEITE	6	NÃO	NÃO
298	MARCOS VINICIUS PITA DE FREITAS MACHADO	6	SIM	NÃO
299	LARA NERI FERREIRA	6	NÃO	NÃO
300	RAISSA ANDRADE DA SILVA SAPUCAIA	6	SIM	NÃO
301	ERIK MELO DE SOUZA	6	NÃO	NÃO
302	KEWER WILLIAM SOUZA SANTOS	6	NÃO	NÃO
303	NATALIE DOS SANTOS COUROS DA SILVA	6	NÃO	NÃO
304	YASMIN SILVA DOS ANJOS	6	NÃO	NÃO
305	DJALMA BARRETO SANTANA NETO	6	SIM	NÃO
306	GABRIELLE ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES	6	NÃO	NÃO
307	MATHEUS SANTOS AZEVEDO	6	NÃO	NÃO
308	LAVÍNIA VAZ DO NASCIMENTO	6	SIM	NÃO
309	REBECA STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
310	ALESSANDRA DE SOUZA CRISTO	5	SIM	NÃO
311	MARIA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
312	BRUNA ALESSANDRA ARAÚJO	5	NÃO	NÃO
313	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	5	NÃO	NÃO
314	JOÃO ARTHUR SOUZA DE JESUS	5	SIM	NÃO
315	STEFANY RIBEIRO MOREIRA	5	SIM	NÃO
316	RAYANE SOUSA DA SILVA	5	NÃO	NÃO
317	ARIEL SOUZA DA COSTA	5	SIM	NÃO
318	SARA SOUSA SANTOS	5	NÃO	NÃO
319	HOSANA LIMA OLIVEIRA DE JESUS	5	SIM	NÃO
320	EVERTON SANTOS FERREIRA	5	SIM	NÃO
321	INGRIDY MYCHELLE MACIEL DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
322	MARIA PAULA ALVES SANTANA	5	NÃO	NÃO
323	LUIZA VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	5	SIM	NÃO
324	BRUNO FERNANDES DE JESUS	5	SIM	NÃO
325	ANA LUIZA LIBERINO DA SILVA	5	NÃO	NÃO
326	MARCOS PAULO ROCHA NASCIMENTO	5	SIM	NÃO
327	VANESSA DA CRUZ SANTOS	5	SIM	NÃO
328	ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM	5	SIM	NÃO
329	DAIANA DOS SANTOS SANTA CECILIA	5	SIM	NÃO
330	ÉMILE BARBOSA DE JESUS SANTOS	5	NÃO	NÃO
331	YASMIN SANTOS DE CARVALHO	5	NÃO	NÃO
332	EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	5	SIM	NÃO
333	TAIANE BISPO SENA	5	SIM	NÃO
334	THALIA BRAGA NASCIMENTO	5	NÃO	NÃO
335	DANIEL CARLOS PEREIRA SANTOS	5	SIM	NÃO
336	FRANK PAWLKOWSKI JÚNIOR	5	NÃO	NÃO
337	MELANI LIMA DA SILVA	5	NÃO	NÃO
338	MARIA EDUARDA ALVES ANTUNES	5	NÃO	NÃO
339	NICOLE RIBEIRO ARAUJO	5	NÃO	NÃO
340	STEPHANY DAMASCENO TELES DE ALMEIDA	5	NÃO	NÃO
341	ANDRESSA DE JESUS SILVA	5	NÃO	NÃO
342	BEATRIZ SOUZA BARBOSA	5	SIM	NÃO
343	GUSTAVO HIPOLITO ALVES	5	SIM	NÃO
344	VITORIA DOS ANJOS BARROS	5	SIM	NÃO
345	RAINE XAVIER DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
346	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO TELES DA SILVA	5	NÃO	NÃO
347	HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	5	SIM	NÃO
348	ANA CLARA SOUZA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
349	CLEDIA DOS SANTOS ZUANI MIRANDA	5	NÃO	NÃO
350	MARCOS ADELTON DUA GUIMARÃES	5	NÃO	NÃO
351	MARIA EDUARDA DAMASCENO FONSECA	5	SIM	NÃO
352	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
353	EVELYN MARQUES DOS SANTOS NUNES	5	SIM	NÃO
354	EMILLY MARQUES DOS SANTOS NUNES	5	SIM	NÃO



355	THAINÁ MARQUES DOS SANTOS LIMA	5	SIM	NÃO
356	BRENDA LUDMILA LIMA SANTOS	5	NÃO	NÃO
357	LARISSA VICTÓRIA SILVA SANTOS	5	NÃO	NÃO
358	MARIA EDUARDA PAIXÃO SANTANA	5	NÃO	NÃO
359	YAGO MOTA SOARES	5	NÃO	NÃO
360	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA DE JESUS	5	NÃO	NÃO
361	NIIVANA LIMA SARDINHA	5	SIM	NÃO
362	RAYNE DIAS DA PAZ BARRETO	5	SIM	NÃO
363	JÚLIA GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
364	CASSIA LARISSA SILVA GONÇALVES	5	SIM	NÃO
365	ANIZIA VITÓRIA NERY SOUSA SOUZA	5	SIM	NÃO
366	BRIDA GABRIELA PAIXÃO ALVES	5	NÃO	NÃO
367	SOFIA SOUSA DE ALENCAR	5	NÃO	NÃO
368	BRUNA ALEXANDRIA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
369	EMILLY DE JESUS ESPÍRITO SANTO	5	NÃO	NÃO
370	PAULO SÉRGIO DE JESUS PEREIRA FILHO	5	NÃO	SIM
371	DANNIEL PINTO DE CARVALHO	5	NÃO	NÃO
372	DANIELLE PEREIRA SILVA	5	SIM	NÃO
373	LUIZE VITÓRIA DOS SANTOS BRAMONT	5	NÃO	NÃO
374	EMANUELA VITÓRIA REGINA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
375	GEORGE DE SANTANA DE JESUS	5	NÃO	SIM
376	EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS DE CASTRO	5	NÃO	NÃO
377	MARIA ELOISA OLIVEIRA DA SILVA	5	NÃO	NÃO
378	MARIA CLARA SANTOS SOUZA	5	NÃO	NÃO
379	DANIELLE SANTOS DA SILVA	5	SIM	SIM
380	LUDMILA BRITO DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
381	GEOVANA MARIA GAMA LISBOA	5	SIM	NÃO
382	YASMIN DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	5	SIM	NÃO
383	GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA	5	NÃO	NÃO
384	LAIS SALES DA SILVA	5	SIM	NÃO
385	ANA JULIA BATULEVICINS RODRIGUES	5	NÃO	NÃO
386	GUSTAVO REIS LIMA	5	NÃO	NÃO
387	WINNE CAROLINE VENTURA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
388	JAMILLE SOUSA DE JESUS	5	SIM	NÃO
389	BEATRIZ FIUZA RIBEIRO	5	NÃO	NÃO
390	EMILY LUANDA ANDRADE MACHADO	5	NÃO	NÃO
391	CRISLANE DOS SANTOS CARDOSO	5	NÃO	NÃO
392	CAROLINE DO CARMO SOUZA BORGES	5	SIM	NÃO
393	MARIA BEATRIZ DE JESUS LEAL	5	NÃO	NÃO
394	SOPHIA DE JESUS FARIAS	5	NÃO	NÃO
395	ROSEANE CASSIA DE JESUS DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
396	CHRISTIAN NATIVIDADE CAVALCANTE	5	SIM	NÃO
397	KARINE DOS SANTOS TELES	5	SIM	NÃO
398	SAMIR SANTOS DE JESUS	5	SIM	NÃO
399	ISAAC DE SANTANA PRADO	5	NÃO	NÃO
400	ANASTÁCIA SANTOS DA CRUZ	5	NÃO	NÃO
401	HELENA VICTÓRIA SENA RAMOOS SILVA	5	NÃO	NÃO
402	NATÁLIA SILVA CARDOSO	5	NÃO	NÃO
403	MARIA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	5	NÃO	NÃO
404	LARISSA BORGES FRANCO	5	NÃO	NÃO
405	MARCELO MEIRELES DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
406	IVINE BISPO VELOSO	5	NÃO	NÃO
407	ANA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
408	RENATA SANTOS COSTA	5	SIM	NÃO
409	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	5	NÃO	NÃO
410	LARISSA TEIXEIRA CORREA	5	NÃO	NÃO
411	IALI CORREÁ SOUZA	5	NÃO	NÃO
412	YARA SANTOS DE BRITO	5	NÃO	NÃO
413	MARIA LAURA RIBEIRO FERREIRA BORBA	5	NÃO	NÃO
414	ÂNGELA MARIA GONÇALVES GONZAGA	5	SIM	NÃO
415	HUGO DE JESUS FARIAS	5	NÃO	NÃO
416	ESTHER HADASSA DE JESUS SANTANA	5	NÃO	NÃO
417	JENNIFER KELLY BATISTA CAMPOS	5	NÃO	NÃO
418	MATEUS SANTOS CHAVES SOUZA	5	NÃO	NÃO
419	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA PEREIRA	5	NÃO	NÃO
420	ISLANA SALES ALVES DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
421	BEATRIZ AMARO DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
422	ADRYAN DI PAULA RIBEIRO SANTOS	5	NÃO	NÃO
423	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	5	NÃO	NÃO
424	LILIAN CHRISTINE CUNHA CERQUEIRA	5	SIM	NÃO
425	ZARA MARIA SILVA DE JESUS	5	NÃO	NÃO
426	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	5	NÃO	NÃO
427	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS	5	SIM	NÃO
428	RANIELE SILVA SANTANA	5	NÃO	NÃO
429	LADILA SOUZA PEREIRA ANDRADE	5	NÃO	NÃO
430	MARIA CAROLINA GAMA FELIX DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
431	ISABELA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	5	SIM	NÃO
432	ISA CLARA PURIDADE SOUZA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
433	NOEMY SOUZA PEREIRA DE ANDRADE	5	SIM	NÃO
434	SIDNEI OLIVEIRA DIAS	5	NÃO	NÃO
435	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	5	NÃO	NÃO
436	GEOVANA ROSÁRIO DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
437	RAQUEL FERREIRA DA COSTA	5	SIM	NÃO
438	LUIS MIGUEL PARANHOS RODRIGUES	5	SIM	NÃO
439	TAILA CAETANO SILVA	5	NÃO	NÃO
440	LUANNE NEVES DA COSTA	5	SIM	NÃO
441	ISABEL FERMINO DE OLIVEIRA SANTOS	5	NÃO	NÃO
442	LUCIANA FIGUERO DO VILA NOVA DANTAS	5	NÃO	NÃO
443	GABRIEL AYMAR MARQUES CRUZ	5	NÃO	NÃO
444	MAIANA CORREIA BORGES	5	NÃO	NÃO
445	RAFAELA DE SOUZA ANDRADE	5	SIM	NÃO
446	ALEXIA GABRIELLE SANTOS SILVA	5	NÃO	NÃO
447	BARBARA DANTAS SILVA	5	NÃO	NÃO
448	DAVID MENEZES DOS SANTOS ALVES	5	SIM	NÃO
449	YASMIN SOUZA SENA	5	SIM	NÃO
450	MARIA EDUARDA SANTOS DE NOVAIS	5	NÃO	NÃO
451	LUANA BONFIM MENDES	5	NÃO	NÃO
452	ANA CAROLINA LEITE PINHEIRO DE JESUS	5	NÃO	NÃO
453	LARA FÉLIX DE SANTANA	5	NÃO	NÃO
454	LUCAS MACHADO BARBOSA	5	NÃO	NÃO
455	RAFAELA LIMA SOVERAL BRITO	5	NÃO	NÃO
456	ANA CAMILA RODRIGUES DE ANDRADE	5	NÃO	NÃO

457	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA DIAS	5	NÃO	NÃO
458	SOPHIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
459	BRUNO SANTOS MOREIRA	5	NÃO	NÃO
460	ADSON ROBERT DA CRUZ CONCEIÇÃO	5	NÃO	NÃO
461	HEINRICK BASTOS DE SOUZA	5	SIM	NÃO
462	ALEXANDRE MICHAEL SILVA DOS SANTOS REIS	5	NÃO	NÃO
463	ANA PAULA ALMEIDA CONCEIÇÃO	5	NÃO	NÃO
464	SABRINE ALMEIDA DE SOUZA	5	NÃO	NÃO
465	EMILE DE OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
466	MICHEL DOS SANTOS MENEZES	5	NÃO	NÃO
467	SARAH BORGES PINTO	5	NÃO	NÃO
468	CLARA VITÓRIA FERREIRA LEAL	5	NÃO	NÃO
469	VANESSA MICHELE DAS GRAÇAS DE JESUS	5	NÃO	NÃO
470	MARIA LAURA PINHEIRO DE MOURA	5	NÃO	NÃO
471	LUANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	5	NÃO	NÃO
472	LEONARDO DE JESUS CONCEIÇÃO BRITO	5	SIM	NÃO
473	TAINÁ DE JESUS DE SOUZA	5	NÃO	NÃO
474	PEDRO ARISTIDES HENRIQUE DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
475	ALAN VICTOR PORTELA DA SILVA	5	NÃO	NÃO
476	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	5	SIM	NÃO
477	KAIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	5	NÃO	NÃO
478	PATRICK CAUÁ DOS SANTOS FERREIRA	5	NÃO	NÃO
479	MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA	5	NÃO	SIM
480	RAQUEL ARAUJO REIS SANTOS	5	NÃO	NÃO
481	ESTHER DEIRO DOS SANTOS E SANTOS	5	NÃO	NÃO
482	RENATA LIMA SANTOS	5	NÃO	NÃO
483	EDUARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	5	SIM	NÃO
484	NALANA VALADARES SANTOS	5	NÃO	NÃO
485	JOAO VICTOR DA CONCEIÇÃO DE JESUS	5	NÃO	NÃO
486	ANA LUIZA DE BRITO SOUZA	5	SIM	NÃO
487	JENIFER DOS SANTOS PEREIRA	5	NÃO	NÃO
488	MILA IMPERIO BOAVENTURA	5	SIM	NÃO
489	EMANUELLE GUSMAO DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
490	SIRLEIDE SILVA DE JESUS	5	SIM	NÃO
491	MONIQUE SILVA DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
492	ANA BEATRIZ ALVES DE JESUS BACELLAR	5	NÃO	NÃO
493	MICHELLE GABRIELE SANTOS APARECIDA	5	NÃO	NÃO
494	KEZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	SIM	NÃO
495	LEVI WASHINGTON ALMEIDA DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
496	NAYRA LOPES DE JESUS BRITO	5	NÃO	NÃO
497	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
498	DANIELE SOUZA DE JESUS	5	NÃO	NÃO
499	ANA CLARA CARDEAL PEREIRA	5	SIM	NÃO
500	ANA BEATRIZ NASCIMENTO CERQUEIRA	5	NÃO	NÃO
501	GABRIELE SANTOS LIMA	5	SIM	NÃO
502	GABRIELLE TELES DA SILVA	5	NÃO	NÃO
503	HEVELLY DA SILVA DE JESUS	5	SIM	NÃO
504	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	SIM	NÃO
505	GUILHERME GABRIEL SOUZA DE JESUS VARGAS	5	NÃO	NÃO
506	CARLOS ALBERTO NEVES MELO JUNIOR	5	NÃO	NÃO
507	ENIO BERNARDO MOTA SAMPAIO	5	NÃO	NÃO
508	JESSICA SANTANA FERREIRA	5	SIM	NÃO
509	GABRIEL ELOI GOMES SAMPAIO	5	NÃO	NÃO
510	MARIA BEATRIZ DA SILVA GOMES DE ARAUJO	5	SIM	NÃO
511	RYAN ELIAS MENEZES SAMPAIO	5	NÃO	NÃO
512	JENNIFER BORGES SOUSA	5	NÃO	NÃO
513	LARISSA DOS SANTOS SILVA	5	SIM	NÃO
514	GUILHERME SILVA TELES DOS SANTOS	5	NÃO	NÃO
515	EDUARDO DE JESUS LIMA	5	SIM	NÃO
516	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	5	SIM	NÃO
517	JOÃO VITOR TELES DA SILVA	5	NÃO	NÃO
518	RAÍNE XAVIER DOS SANTOS SOUZA	5	SIM	NÃO
519	VANDRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO	5	SIM	NÃO
520	TAUANE REIS DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
521	WENDELL LOPES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
522	LARISSA ALVES DA SILVA	4	NÃO	NÃO
523	JÚLIA BIANE COSTA DE JESUS CONCEIÇÃO	4	NÃO	NÃO
524	ESTER DA SILVA SOARES	4	NÃO	NÃO
525	LARISSA ALVES DA SILVA	4	NÃO	NÃO
526	TIAGO REBOUÇAS DE SANTANA REIS	4	NÃO	NÃO
527	MARIA SAADIA DOS SANTOS GOMES	4	SIM	NÃO
528	UANA VITÓRIA DE JESUS CARVALHO	4	NÃO	NÃO
529	KAILA LUANE PINTO SANTOS	4	NÃO	NÃO
530	SOPHIA SANTOS DE JESUS	4	NÃO	NÃO
531	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	4	SIM	NÃO
532	JONATAS DA SILVA DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
533	ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	4	SIM	NÃO
534	JADE MARCELA MOREIRA ESCOBAR	4	SIM	NÃO
535	LUIZ MIGUEL PATO SILVA	4	NÃO	NÃO
536	ANANDA PIRES SANTOS	4	SIM	NÃO
537	CLAUDIA EVELIN PEREIRA BATISTA	4	NÃO	NÃO
538	MATEUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4	NÃO	NÃO
539	YASMIN SANTOS DA SILVA	4	NÃO	NÃO
540	CARLOS HENRIQUE SILVA FERNANDES	4	NÃO	NÃO
541	NILTON FLÁVIO SERRA ANDRADE	4	NÃO	NÃO
542	ANTÔNIO CAIO FIGUERO DO DULTRA DO VALE	4	NÃO	NÃO
543	MARIA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	4	SIM	SIM
544	MARIA CECILIA MASCARENHAS SPINOLA	4	NÃO	NÃO
545	ANNA ROSA DIAS BARBOSA	4	SIM	NÃO
546	ISRAELLE VITÓRIA SANTOS COELHO	4	SIM	NÃO
547	SOPHIA SANTANA CASTRO DE ALMEIDA	4	NÃO	NÃO
548	ANDRESSA GOMES SANTOS	4	SIM	NÃO
549	JOÃO VICTOR FARIAS DA SILVA	4	NÃO	NÃO
550	DANIEL ARAÚJO HOMEM LEAL	4	NÃO	SIM
551	GUSTAVO SANTOS MATOS	4	NÃO	NÃO
552	ALANA VITÓRIA PEREIRA MOREIRA	4	SIM	NÃO
553	TAÍS DA SILVA RIBEIRO	4	NÃO	NÃO
554	MIRELA SANTANA MESQUITA DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
555	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
556	MARIA EDUARDA DOS PASSOS FREITAS	4	NÃO	NÃO
557	MARIA EDUARDA SAMPAIO UZEDA	4	NÃO	NÃO
558	LIVIA STELMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	4	SIM	NÃO



559	JULIA KAILANE TELES DE OLIVEIRA	4	SIM	NÃO
560	GABRIELLA CONCEIÇÃO DA SILVA	4	SIM	NÃO
561	EDVANIA PIRES SANTOS SANTANA	4	SIM	NÃO
562	KALINE VITÓRIA ALVES ARAÇÃO	4	SIM	NÃO
563	KAMILA SANTOS GUIMARÃES SILVA	4	SIM	NÃO
564	ISABELA SILVA DO ROSÁRIO	4	SIM	NÃO
565	MARIA LUIZA RIBEIRO SOUZA SANTOS	4	SIM	NÃO
566	LARISSA SALES CASTILHO	4	NÃO	NÃO
567	FERNANDA MONTEIRO FERREIRA	4	NÃO	NÃO
568	SARA VITÓRIA SANTOS GOES	4	NÃO	NÃO
569	YASMIN SILVA MOREIRA DE SOUZA	4	NÃO	NÃO
570	AGATA DOS SANTOS CALMON	4	NÃO	NÃO
571	DAIANA CONCEIÇÃO SOUZA REIS	4	NÃO	NÃO
572	MARIA EDUARDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	4	NÃO	NÃO
573	BRUNA SANTOS CARVALHO	4	NÃO	NÃO
574	RAISSA FERREIRA REIS	4	NÃO	NÃO
575	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS PIMENTEL	4	SIM	NÃO
576	RAIANE YASMIN SANTOS MACHADO	4	NÃO	NÃO
577	ALICE FRAGA DOS ANJOS	4	NÃO	NÃO
578	MARIANNE COSTA CARNEIRO	4	SIM	NÃO
579	JULIANA DE JESUS MUNIZ FERREIRA	4	SIM	NÃO
580	MESSIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4	NÃO	NÃO
581	KAUAN ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	4	NÃO	NÃO
582	MARIA PAULA DOS SANTOS MACHADO	4	NÃO	NÃO
583	AMANDAH DA SILVA FELIX PEREIRA	4	NÃO	NÃO
584	LARA DE LIMA SOARES OLIVEIRA	4	NÃO	NÃO
585	RAYANE ARAÚJO DA SILVA	4	NÃO	NÃO
586	ANNA LUIZA RAMOS COSME	4	NÃO	NÃO
587	MATEUS ROCHA FALCÃO	4	SIM	NÃO
588	MAIARA SANTANA BISPO	4	NÃO	NÃO
589	NAYLLA SANTOS PACHECO CRUZ	4	NÃO	NÃO
590	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	4	NÃO	NÃO
591	JULIANA MACHADO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
592	MARIA CLARA OLIVEIRA DA CRUZ PINTO	4	NÃO	NÃO
593	SAMUEL SILVA MARCELO	4	NÃO	NÃO
594	LUIZA BEATRIZ ROCHA VIANA	4	NÃO	NÃO
595	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA CERQUEIRA	4	NÃO	NÃO
596	THAINÁ EDUARDA DE SANTANA COELHO	4	SIM	NÃO
597	LUIZ ANDRÉ SIDRAL DE OLIVEIRA SILVA	4	SIM	NÃO
598	JENNIFER SANTOS BURI	4	NÃO	NÃO
599	ARTHUR LINS ANUNCIACÃO DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
600	MARIA CLARA AZEVEDO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
601	LOUISE SILVA DE BRITO	4	NÃO	NÃO
602	GABRIEL DE OLIVEIRA MOTA	4	NÃO	NÃO
603	GABRIELA RODRIGUES SILVA SANTOS	4	NÃO	NÃO
604	THAUANE SANTOS DA SILVA	4	SIM	NÃO
605	PEDRO OTÁVIO DE CARVALHO SILVA SANTOS	4	NÃO	NÃO
606	ALEX SANDRO CALADO DA SILVA FILHO	4	NÃO	NÃO
607	LAVÍNIA DE SANTANA SOUZA	4	NÃO	NÃO
608	DAVI CAETANO SILVA DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
609	DANIEL LIMA SILVA	4	NÃO	NÃO
610	DANIELLE BITTENCOURT SOARES PÉPE	4	NÃO	NÃO
611	FLAVIA SERENA DIAS SOUZA OLIVEIRA	4	NÃO	NÃO
612	MARIA CLARA DIAS BASTOS	4	NÃO	NÃO
613	LUIS CLAUDIO LIMA OLIVEIRA DE JESUS	4	SIM	NÃO
614	GIOVANNA FIUZA CHAVES	4	SIM	NÃO
615	KAUANE FREITAS SANTOS DA SILVA	4	SIM	NÃO
616	YASMIN DE CARVALHO NUNES	4	SIM	NÃO
617	MARIANE SILVA DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
618	GEOVANNA OLINDO FERREIRA	4	SIM	NÃO
619	ESTHER SUEDE SOUZA SANTOS	4	SIM	NÃO
620	REBECA PÂMELA DE ALMEIDA NASCIMENTO	4	NÃO	NÃO
621	IRIS VITORIA NERI SOUZA	4	NÃO	NÃO
622	RICARDO BATISTA DE BRITO DA SILVA	4	NÃO	NÃO
623	LARA LUIZA DE AQUINO BATISTA	4	SIM	NÃO
624	RENATA BISPO DO ESPÍRITO SANTO	4	NÃO	NÃO
625	KALIANNE MIRANDA SANTOS	4	SIM	NÃO
626	JULIA DE JESUS SILVA DA PAZ	4	SIM	NÃO
627	ELOISE ESTER ROSA LIMA	4	NÃO	NÃO
628	CAMILLA SILVA OLIVEIRA	4	SIM	NÃO
629	SOPHIA CASQUEIRO SILVA	4	NÃO	NÃO
630	ESTHER ALMEIDA SILVA	4	NÃO	NÃO
631	LOUISE VICTORIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
632	QUEZIA CERQUEIRA BULHÕES	4	NÃO	NÃO
633	WENDEL AUGUSTO DOS SANTOS ABREU	4	NÃO	NÃO
634	JOÃO PEDRO GERSON CARVALHO	4	SIM	NÃO
635	FELIPE OLIVEIRA DA FONSECA	4	SIM	NÃO
636	JULIA SILVA DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
637	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
638	SARA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	4	SIM	NÃO
639	LUCAS NATHAN DOS SANTOS BARROSO	4	SIM	NÃO
640	BIANCA CRUZ SILVA	4	SIM	NÃO
641	JOANA KELLY ARAUJO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
642	GEOVANE OLIVEIRA SANTOS	4	SIM	NÃO
643	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	4	NÃO	NÃO
644	LEANDRA EMILIA DOS REIS ALMEIDA	4	SIM	NÃO
645	MARIA EDUARDA DE ARAUJO OLIVEIRA GOMES	4	NÃO	NÃO
646	INGRID CRISTINA OLIVEIRA LIMA	4	NÃO	NÃO
647	YASMIN VITORIA GOIS DE JESUS	4	NÃO	NÃO
648	AILANE LUIZE DE SOUZA PEREIRA	4	NÃO	NÃO
649	IAGO FERREIRA DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
650	ELOÁ SANTOS ROCHA COSTA	4	NÃO	NÃO
651	THAIS GOMES MENEZES	4	NÃO	NÃO
652	ANA FELICIA BATISTA DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
653	FERNANDA PEREIRA LIMA	4	NÃO	NÃO
654	LARISSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4	NÃO	NÃO
655	GABRIELA MERCES BARROS	4	SIM	NÃO
656	DAVID AMORIM DE JESUS SANTOS	4	NÃO	NÃO
657	RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	4	NÃO	NÃO
658	LORRANE SANTIAGO AZEVEDO DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
659	ISABELLE DE JESUS DA SILVA	4	SIM	NÃO
660	JULIA MARTINS CARIBE DE SOUZA	4	NÃO	NÃO

661	KATHLEEN SANTOS PEREIRA	4	NÃO	NÃO
662	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	4	SIM	NÃO
663	ALANE DOS SANTOS ALMEIDA	4	SIM	NÃO
664	VINICIUS SILVA GOMES	4	NÃO	NÃO
665	JULIA MARIA SANTOS GOMES	4	SIM	NÃO
666	NATALIA SILVA DE SOUZA	4	NÃO	NÃO
667	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	4	SIM	NÃO
668	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	4	SIM	NÃO
669	ERIC GABRIEL FERNANDES BARBOSA	4	SIM	NÃO
670	ANTONIA VITORIA BONIFACIO FERNANDES	4	SIM	NÃO
671	ALINE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	4	NÃO	NÃO
672	SAMILLA DA SILVA SANTOS	4	SIM	NÃO
673	ROSIANE DE JESUS DOS SANTOS	4	SIM	NÃO
674	RAFAELA MONIQUE DE JESUS SANTOS	4	NÃO	NÃO
675	ANA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	4	NÃO	NÃO
676	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUSA SALES	4	NÃO	NÃO
677	LARA ELLEN SOARES SILVA	4	NÃO	NÃO
678	GUILHERME SAMPAIO LEITE	4	NÃO	NÃO
679	GABRIELLE MOURA DE JESUS	4	NÃO	NÃO
680	ANA HELOISA JESUS MATOS	4	NÃO	NÃO
681	ANA BEATRIZ RAMOS DE CASTRO	4	NÃO	NÃO
682	MARIA LUIZA BRASIL DE SOUZA	4	NÃO	NÃO
683	BRUNA JESUS DA SILVA	4	SIM	NÃO
684	MARIA VITORIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	4	NÃO	NÃO
685	ALEXANDRE GABRIEL RODRIGUES BASTOS	4	SIM	NÃO
686	HELLEN BEATRIZ BISPO CALMON	4	NÃO	NÃO
687	HOSANA BISPO SANTOS BAHIA	4	NÃO	NÃO
688	MELISSA SILVA GONÇALVES	4	NÃO	NÃO
689	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA	4	SIM	NÃO
690	INGRID SANTOS FRANCO	4	NÃO	NÃO
691	GABRIELLE BISPO SANTOS BAHIA	4	NÃO	NÃO
692	LAIS SILVA DE AZEVEDO	4	NÃO	NÃO
693	KATHLEEN CLARA LIMA OLIVEIRA	4	NÃO	NÃO
694	MARIA EDUARDA ROSAS DE JESUS	4	NÃO	NÃO
695	GUILHERME SUZART DE SOUZA SANTOS	4	NÃO	NÃO
696	SILVIA BARRETO COSTA DA SILVA	4	NÃO	NÃO
697	GABRIELA CONCEIÇÃO PINHEIRO	4	NÃO	NÃO
698	KALLI PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	4	SIM	NÃO
699	DOUGLAS DOS SANTOS FONSECA	4	NÃO	NÃO
700	JORGE LUIS DOS SANTOS MELO JUNIOR	4	SIM	NÃO
701	THIAGO DOS SANTOS ROSA	4	SIM	NÃO
702	ANANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4	NÃO	NÃO
703	JEFFERSON NEVES TRINDADE	4	SIM	NÃO
704	EDUARDA CORDEIRO VILAR	4	NÃO	NÃO
705	MARIA FLÁVIA SILVA SALES	4	NÃO	NÃO
706	YASMINE CARVALHO DE JESUS	4	SIM	NÃO
707	CAIO VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
708	AIANE VITORIA MENEZES DOS SANTOS XAVIER	4	NÃO	NÃO
709	ANDRESSA DE JESUS DOS SANTOS	4	NÃO	NÃO
710	LARA VELENTINA CATARINO DE SANT'ANNA	4	NÃO	NÃO
711	GISELE DA SILVA SIMOES BRAGA	4	SIM	NÃO
712	KYARA ARAUJO DA SILVA	4	NÃO	NÃO
713	JULIA SOUZA DE ALMEIDA	4	NÃO	NÃO
714	REBECA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	4	NÃO	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a convocação de suplentes do Edital 001/2026 Salvador Circula - 1ª Chamada

1. Categoria I - Individual.

1.1. Apoio I - Nacional e estadual - R\$ 5.000,00.

1.1.2. Propostas suplentes por ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	486	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	SAMBA NO CORPO: VIVÊNCIAS DE SAMBA DE RODA COM MÃE NATUREZA	91,5

1.2.1. Apoio II - Internacional - R\$ 10.000,00.

1.2.2. Propostas suplentes convocadas reservas de vagas para negros (pretos e pardos):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	276	ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA	NEGO FUGIDO: A VOZ DO NOSSO POVO, CIRCULAÇÃO 2026, MOÇAMBIQUE.	87,5
2º SUPLENTE	118	EDGAR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	ABLUIR, CORPOS PRETOS, ÁGUAS SAGRADAS INSTITUTO GUIMARÃES ROSA, MAPUTO, JULHO DE 2026 CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA EM 3 CIDADES	87,5

2. Os proponentes CONVOCADOS acima deverão enviar a documentação obrigatória em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do Convocação de Suplentes do Edital Salvador Circula, através do e-mail:

2.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

I. Para Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- g) Comprovante ou declaração de endereço do(s) beneficiário(s). No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII);
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa Nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco ou Banco Next para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;
- k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
- l) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT;
- m) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- c) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediada no município de Salvador;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Comprovante ou declaração de endereço do(s) beneficiário(s). No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres, conforme anexo;

l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

m) Comprovante de conta-corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado Sem Fins Lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;

c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

e) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

f) Comprovante ou declaração de endereço do(s) beneficiário(s). No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII);

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

k) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

l) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

n) Comprovante de conta corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;

p) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

IV. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com Fins Lucrativos:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição

proponente;

- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Comprovante ou declaração de endereço do(s) beneficiário(s). No caso de proposta coletiva, o proponente deverá encaminhar comprovante ou declaração de endereço de todas as pessoas do coletivo beneficiadas no Edital, em nome de cada pessoa, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos como conta de água, energia, telefone, correspondência atestando que o proponente reside naquele endereço, com assinatura legível de próprio punho ou assinatura digital, vide Anexo VII);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao; k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- m) Comprovante de conta corrente ou poupança, preferencialmente, do Banco Bradesco zerada e exclusiva, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.
- o) Certificado de regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal, podendo ser retirado a partir do site <http://www.cadin.sefaz.salvador.ba.gov.br/CADIN/Modulos/ConsultaSimplificada.aspx>.

3. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado com ou sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

4. Após a verificação dos documentos realizada pela Comissão Técnica, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio dos documentos previstos no Item 15.2 para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data desta publicação, os proponentes listados terão até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail:

4.1 salvador.circula@salvador.ba.gov.br.

5. Para proponentes inscritos na CATEGORIA I - INDIVIDUAL, não será aceita a realização de atividade de intercâmbio/mobilidade de outras pessoas além do proponente.

6. Conforme expresso no item 3 do Edital, o proponente deve ser beneficiário da atividade de mobilidade/intercâmbio.

7. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

8. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Concessão de Bolsa Cultural, estando sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

9. O Termo de Concessão de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo município, contendo as obrigações e responsabilidades dos assinantes do Termo.

Salvador, 02 de junho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA

RESULTADO FINAL DA ETAPA HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital 001/2026 Salvador Circula - 1ª Chamada.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
185	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	RESIDÊNCIA TÉCNICA DE INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PÚBLICOS DAS ARTES CÊNICAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
514	17.825.997 THIAGO DA CUNHA ROMERO	LUMBRE - INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ARTE DRAG E AFROFABULAÇÃO ENTRE SALVADOR E SANTIAGO DE CUBA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
374	35.901.735 JOAO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	KUKAS NA PRAÇA DO MEIO DO MUNDO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
364	46.588.839 HERLEY TEIXEIRA NUNES	DESERTOR EM TRAVESSIA: ECOS DO BENIM. PESQUISA, CRIAÇÃO E DEVOLUTIVA PÚBLICA A PARTIR DA BIENAL OUIDAH 2026.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
474	50.630.257 UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	MERGULHO EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - VOL II BOGOTÁ	CATEGORIA II - COLETIVA
425	57.422.496 RAVI MACEDO LOBO	CIRCULAÇÃO SHAKESPEARE DO GUETO	CATEGORIA II - COLETIVA
130	64.472.422 ICARO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	RESSONÂNCIAS TRANSATLÂNTICAS: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	CATEGORIA II - COLETIVA
434	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÁ	CONEXÃO BAHIA-PERNAMBUCO PELA SALVAGUARDA DOS AFOXÉS	CATEGORIA II - COLETIVA
460	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	PONTES DO SAMBA: DO SAMBA CORRIDO AO SAMBA DURO JUNINO	CATEGORIA II - COLETIVA
534	CAROLINE DE CARVALHO SOUSA	ESPETÁCULO SIN&NHÁ - FESTIVAL ELLAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
386	CLEBER CONCEIÇÃO XAVIER	CAPOEIRA, DIÁSPORA E GESTÃO CULTURAL: PONTES AFRO-BRASILEIRAS ENTRE SALVADOR E SUÍÇA	CATEGORIA II - COLETIVA
468	DANIEL CAMPANHA LISBOA	NEOGRAMAS - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM LISBOA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
210	DAVID SANTOS DA SILVA	"AZUL PROFUNDO" NA LA NUEVA FABRICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
342	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	MABAÇOS	CATEGORIA II - COLETIVA
401	FILIFE MIMOSO FREIRE CORREIA	ZUMZUMZUM - EXPERIÊNCIA SONORA E PERFORMATIVA SÉRIE DE APRESENTAÇÕES SONORAS E PERFORMÁTICAS EM OSAKA - JAPÃO ANO: 2026 PERÍODO DE CIRCULAÇÃO: 13 A 20 DE JULHO DE 2026 CIDADE: OSAKA - JAPÃO INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: PLATAFORMA KOWADA E HARMONIPAN STUDIO (SEDE JAPÃO)	CATEGORIA II - COLETIVA
214	JESSICA SILVA DOS SANTOS	LUZ QUE CONTA HISTÓRIAS: FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O AUDIOVISUAL BAIANO.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
547	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA	APOIO À FORMAÇÃO EM RESTAURAÇÃO DE FILMES NA FIAF	CATEGORIA II - COLETIVA
491	LAILI VON CZEKUS FLOREZ	NARIZ DE COGUMELO NO 29º MÍMAME	CATEGORIA II - COLETIVA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
212	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENTRE NÓS, ARTE, CUIDADO E MEMÓRIA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
34	LUMA OLIVEIRA FLÔRES	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DO FESTIVAL PIXELATL 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
56	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO DEBWA NO CHILE- FESTIVAL ESCENA MOVIDA 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
380	VÂNIA SILVA OLIVEIRA	DEIXA A GIRA GIRAR! - ARTE E ANCESTRALIDADE NEGRA COMO LEGADO, REEXISTÊNCIA E INTERCÂMBIO SUL-SUL	CATEGORIA II - COLETIVA

2. Proponentes desclassificados por envio de documentação incompleta:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
435	RENATA GABRIELLA SANTOS TEIXEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ITAL CONEXÕES	PROPONENTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO REFERENTE A TRABALHO DE MENORES; O COMPROVANTE BANCÁRIO ENVIADO NÃO POSSUI CPF, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, ITEM 15.2

3. Proponentes desclassificados por não envio de documentos

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
306	50.235.016 PEDRO FERNANDES MARIGHELLA	CIRCULAÇÃO PEDRO MARIGHELLA - MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	INDIVIDUAL
180	TARCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	PROJETO: CONEXÃO EM CORES: BAHIA E COLÔMBIA - BOGOTÁ EVENTO: NEGRO FEST - SETOR DE ARTES PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 A 25 DE SETEMBRO DE 2026	INDIVIDUAL
540	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	INDIVIDUAL

4. Os proponentes devem aguardar convocação no Diário Oficial do Município para realizar a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Cultural.

5. A assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Cultural será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

6. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar solicitação por e-mail para serem orientados sobre como proceder.

7. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

7.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de junho de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público torna pública a prorrogação do período de inscrição referente à primeira chamada do Edital 001/2026 Salvador Circula 2ª Chamada, para seleção de propostas, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 001/2026 Salvador Circula 2ª Chamada até o dia 08 de junho de 2026, às 23h59min., por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

1.1. www.salvadorcircula.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de junho de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação dos candidatos AGNALDO LEMOS SANTANA e ELIAS BISPO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 9.279, de 30 de maio a 01 de junho de 2026.

Salvador, 02 de junho de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os Servidores Municipais (Estatutários, Efetivos, Coletistas e Redas) para Assembleia Geral a realizar-se no dia no dia 09 de junho de 2026 (terça-feira), a partir das 8hs,** na Estação da Lapa, nesta capital. Para deliberar o seguinte ponto de pauta. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2026;
2. Informe sobre o Processo do FGTS 0151500-31.1992.5.05.0002;
2. O que ocorrer.

Salvador, 02 de junho de 2026.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.